



AGÊNCIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PLANO DIRETOR DE LIMOEIRO

RELATÓRIO FINAL

ESTRUTURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Etapa Final
Produtos III e IV
Dez.2006

SINTAXE
CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Prefeito
LUIS RAIMUNDO MEDEIROS DUARTE

Coordenador Municipal do Plano Diretor
LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA

Secretário Executivo do Plano Diretor
ALFREDO NETO

Integrantes da Equipe de Trabalho da Prefeitura Municipal:
EDNA MARIA ALVES DE LIMA FREIRE / EDVÂNIA M^a DE L. FERNANDES
ELIAS ELEOTÉRIO / ELIAS VIEIRA DE MELO / FÁBIO ANDRÉ
GEÓRGIA M^a MATEUS DUARTE / GEOVÁ SANTIAGO / JOSÉ CARLOS
JOSÉ FÉLIX SIQUEIRA / JOSÉ PEIXE FILHO
LUIZ MORAES GUERRA NETO / LUSIA ALVES BARBOSA E SILVA
MARIA CRISTINA SOARES PAULINO / MANOEL PAULINO
MARCIO PIMENTEL / MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MOURA
MARIA GORETE / MARIA INEZ DUARTE DE MELO
MARIA MAGNÓLIA ALVES DA ROCHA / NELMA BEZERRA DE LIMA
REJANE DE MELO PINHEIRO / ROBERTO HAMILTON
VIRGÍNIA AQUINO H. DO REGO / VITOR



CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

Câmara Municipal do Limoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO:

Presidente
GERALDO JOSÉ DE MORAES GUERRA

Vereadores:
ERIQUE MARCOS DE OLIVEIRA
GIORGIO BARBIERI
HERÁCLIO ANTÔNIO DE AQUINO ALBUQUERQUE
ISAAC MANACÉS DE ALBUQUERQUE
JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
JOSÉ AGRIPINO DA SILVA
JOSÉ ARTUR TEOBALDO CAVALCANTI
JOSÉ NILTON CAVALCANTI
JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA



GOVERNO DE PERNAMBUCO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador

CLÁUDIO MARINHO
Secretário de Planejamento



**AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
E PESQUISAS DE PERNAMBUCO
CONDEPE / FIDEM**

Diretora Presidente:
SHEILLA PINCOVSKY

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Local:
SUELY JUCÁ MACIEL

Gestora da Mesorregião Agreste:
EVELYN SCHOR

Gerente da RD Agreste Setentrional:
FÁTIMA TENÓRIO

Coordenadora do Plano:
EVELYN SCHOR

Equipe Técnica:
SUELY JUCÁ MACIEL / EVELYN SCHOR / ADRIANA PORTO / AMAURY ENALDO
ANTONIO ROBERTO CAVALCANTI / FÁTIMA TENÓRIO
HUMBERTO MAGNO / JOSÉ CORDEIRO FILHO

SINTAXE
CONSULTORIA

Coordenador Geral:
MARCOS CARVALHEIRA DE MENDONÇA

Equipe Técnica:
MARCOS CARVALHEIRA DE MENDONÇA / VIRGÍNIA COLLIER DE MENDONÇA
PEDRO COLLIER DE MENDONÇA / GENARO DE ALBUQUERQUE MELO FILHO
HÉLVIO POLITO / MICHELE DINIZ
/ MARIA ISABEL MENDONÇA

Estagiários:
JULIANA LIMEIRA DE MELO / PAULA AR AGÃO / CLARA MOREIRA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
1.1. INTRODUÇÃO.....	8
1.2. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR.....	9
2. METODOLOGIA	11
2.1. DIRETRIZES METODOLÓGICAS.....	12
2.2. ETAPAS DOS TRABALHOS.....	12
3. SÍNTESE DO CONHECIMENTO DA REALIDADE.....	14
3.1. LEITURA TÉCNICA.....	15
3.2. LEITURA COMUNITÁRIA.....	50
3.3. DIAGNÓSTICO (SÍNTESE).....	54
4. ZONEAMENTO DO TERRITÓRIO	58
4.1. A MACROZONA 1 – MZ1 – CIDADE DE LIMOEIRO	60
4.2. A MACROZONA 2 – MZ2 – BACIA DO CAPIBARIBE	61
4.3. A MACROZONA 3 – MZ3 – BACIA DO GOIANA / TRACUNHAÉM	62
4.4. MICROZONAS DA MZ1 – CIDADE DE LIMOEIRO.....	65
5. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES.....	67
5.1. DIRETRIZES GERAIS	70
5.2. PROGRAMA DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....	73
5.3. ÍNDICES URBANÍSTICOS BÁSICOS	77
5.4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O SISTEMA VIÁRIO	80
5.5. PARÂMETROS DE CONTROLE.....	85
ANEXO I – PROCESSO PARTICIPATIVO.....	87
ANEXO II – MAPA SÍNTESE, FOLDER E CD.....	103
ANEXO III - LIMITES LIMOEIRO-SALGADINHO.....	105
ANEXO IV - PROJETO DE LEI.....	110

Índice de Quadros:

Quadro 01 – Distribuição das ligações do sistema de abastecimento d’água – Limoeiro – COMPESA.....	19
Quadro 02 - Quadro de Pessoal por Área de Atuação	34
Quadro 03 – Quadro de Pessoal por Situação Funcional.....	35
Quadro 04 - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita – 2002/2005	35
Quadro 05 - Demonstrativo da Despesa por Função de Governo.....	36
Quadro 06 – Distribuição dos alunos e professores da rede municipal de educação.....	37
Quadro 07 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por setor de atividade (antiga classificação) do trabalho principal, sexo e seção de atividade do trabalho principal - Limoeiro , 2000.....	39
Quadro 08 - PIB municipal 2001 e 2002.....	40
Quadro 09 - Evolução da População – 1970-2005.....	41
Quadro 10 - Evolução da população por situação de domicílio, 1991 – 2000.....	41
Quadro 11- Inadequação dos Domicílios Urbanos – 2000.....	43
Quadro 12 - Domicílios particulares permanentes por classes de rendimento nominal mensal domiciliar e situação do domicílio – Limoeiro, 2000.....	45
Quadro 13 - Indicadores de renda, 1991 e 2000.....	46
Quadro 14 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.....	46
Quadro 15 - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 e 2000	47
Quadro 16 - Indicadores de Vulnerabilidade Familiar, 1991 e 2000.....	47
Quadro 17 - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 e 2000.....	47
Quadro 18 - Indicadores de Vulnerabilidade Familiar, 1991 e 2000.....	48
Quadro 19 – Problemas - 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro - PE.....	51
Quadro 20 - Potencialidades - 1a. Oficina De Planejamento Do PD Limoeiro – PE.....	52
Quadro 21 - Índices Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo em Áreas Urbanas.....	78
Quadro 22 - Índices Urbanísticos para Parcelamento do Solo em Áreas Urbanas	79
Quadro 23 - Padrões hierarquizados de seções viárias	84
Quadro 24 - Participantes por grupo de atores sociais – Fórum de Apresentação do PDL.....	90
Quadro 25 - Participantes por grupo de atores sociais – 1ª Oficina de Planejamento do PDL.....	94
Quadro 26 - Problemas levantados pelos grupos na 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro.....	96
Quadro 27 - Potencialidades levantadas pelos grupos na 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro.....	97
Quadro 28 – Leitura comunitária da 2ª Oficina de Planejamento.....	100

Índice de Figuras:

Figura 01 - Mapa de Localização de Limoeiro em Pernambuco.....	15
Figura 02 – Delimitação do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Distrito de Limoeiro.....	18
Figura 03 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos de Limoeiro que não dispõem de vaso ou bacia sanitária.....	19
Figura 04 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos de Limoeiro que dispõem de abastecimento de água proveniente da Rede Geral ou de Poço/Nascente.....	21
Figura 05 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes rurais de Limoeiro que dispõem de abastecimento de água proveniente da Rede Geral ou de Poço/Nascente.....	22
Figura 06 – Localização das Áreas de risco à ocupação humana.....	23
Figura 07 – Domicílio situado na área de identificada.....	24
Figura 08 – Mapa das Tipologias das edificações por Zonas	25
Figura 09 - Densidade populacional dos Setores Censitários Urbanos de Limoeiro – PE.....	27
Figura 10 – Fachada da Capela do Engenho Guabiraba (PPSHI, 1982).....	30
Figura 11 – Participantes em plenária	50
Figura 12 – Grupo 5: Elaboração de painel	51
Figura 13 – Apresentação de painéis em plenária , Grupo 2	51
Figura 14 – Mapa esquemático da circulação urbana central	55
Figura 15 – Mapa ilustrativo do Macrozoneamento Municipal	59
Figura 16 – Limoeiro vista do mirante da Serra do Redentor.....	60
Figura 17 – MZ1 - Acessibilidade prejudicada na Av Santo Antônio (dia de feira)	64
Figura 18 – MZ1 - Pátio da Prefeitura (dia de feira).....	64
Figura 19 – MZ1 - Rua José Cordeiro (dia de feira)	64
Figura 20 – MZ1 - Esgoto a céu aberto no Congal.....	64
Figura 21 – MZ 2 - Atividade pecuarista em pasto	64
(solo ácido e poucas chuvas).....	64
Figura 22 – MZ3 – Pasto em melhores condições (solo e pluviometria).....	64
Figura 23 – MZ3 – Casa em Urucuba.....	64

Figura 24 – MZ3 – Rio Tracunhaém	64
Figura 25 – Mapa esquemático da proposta de disciplinamento no trânsito na área central e de melhoria dos acessos das rodovias regionais ao centro.	69
Figura 26 – Mapa Esquemático da integração viária proposta entre os territórios urbanos das porções situadas nas margens norte e sul do Rio Capibaribe, com implantação de Parque Municipal, margeando o rio.	71
Figura 27 – Criação de circuito cultural na Zona Patrimonial do Centro.....	72
Figura 28 – Mapa esquemático da proposta para o binário do sistema viário no Centro.	81
Figura 29 – Mapa da proposta de Hierarquização e de intervenções propostas para o Sistema Viário da cidade de Limoeiro.	83
Figura 30 – Abertura do Fórum do Plano Diretor de Limoeiro	90
Figura 31 – Presidente da Câmara em discurso de abertura do Fórum do Plano Diretor de Limoeiro	91
Figura 32 – Participantes em plenária.....	91
Figura 33 – Reunião Distrital em Ribeiro do Mel	92
Figura 34 – Reunião Distrital em Mendes	92
Figura 35 – Reunião Distrital em Urucuba	93
Figura 36 – Reunião Distrital em Gameleira.....	93
Figura 37 – Grupo 2: Análise da situação atual do município e registro de problemas e potencialidades	95
Figura 38 – Participantes em plenária apresentando os problemas e potencialidades elencados por cada grupo	95
Figura 39 – Mapa com limites municipais de Limoeiro.....	108

Índice de Gráficos:

Gráfico 01 - População por faixa etária e sexo – Limoeiro, 2000.....	42
Gráfico 02 – Estrutura fundiária– Limoeiro.	44
Gráfico 03 - Contribuição para o crescimento do IDH – Limoeiro, 1991 a 2000	46

1. APRESENTAÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as atividades previstas na Etapa 3 - Produto III – Estruturação do Plano Diretor, e Etapa 4 - Produto IV – Divulgação do Plano, constantes do Termo de Referência do Plano Diretor de Limoeiro. Na sua primeira parte, contém o Relatório Final, que, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, destaca o processo de formulação do Plano Diretor do município, com descrição da metodologia adotada, relata a síntese do conhecimento e as diretrizes e recomendações, os índices urbanísticos e parâmetros de controle, bem como o sistema viário hierarquizado, com os padrões e seções das vias, e o zoneamento do território. Apresenta também o Projeto de Lei do Plano Diretor, as referências bibliográficas, a documentação do processo participativo e apresenta o Mapa Síntese do Plano. Na sua segunda parte, para cumprimento das atividades previstas na Etapa 4 - Produto IV – Divulgação do Plano, também requerida pelo Termo de Referência, é disponibilizado *folder* e apresentação, construída para divulgação do Plano Diretor de Limoeiro, aqui proposto.

1.2. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

Os trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Limoeiro são orientados pelo Termo de Referência – TR, anexo ao contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro e a SINTAXE. Segundo o TR, são os seguintes os objetivos para o Plano Diretor de Limoeiro:

Objetivos Gerais:

- Prover instrumento legal para o crescimento ordenado do município garantindo a proteção do ambiente natural e construído;
- Atender ao disposto no Estatuto da Cidade.

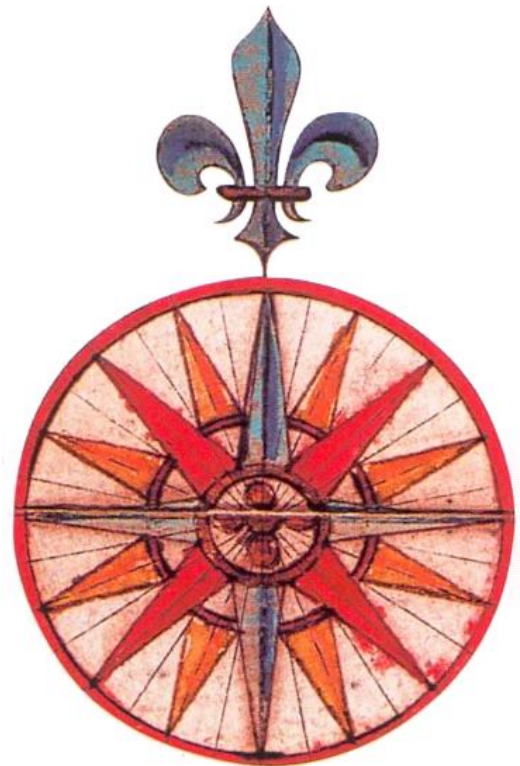
Objetivos Específicos:

- Conhecer a realidade socioeconômica do território, estabelecendo as especificidades locais definidas pela sociedade e pelo mercado, apontando ações estratégicas para o ordenamento e desenvolvimento do município;
- Dotar os órgãos promotores e gestores do parcelamento, uso e ocupação do solo, de instrumento atualizado e aplicável de planejamento e gestão dos espaços físico-ambientais do município;
- Definir elementos de controle do parcelamento, uso e ocupação do espaço territorial referenciado por diretrizes, padrões e índices urbanísticos;
- Registrar, em base cartográfica, a situação físico-ambiental, a legislação incidente sobre o município e as propostas dos diversos planos e projetos existentes.

Objetivos Estratégicos:

- Indicar os elementos para compatibilização o uso e ocupação do solo com a proteção do meio ambiente natural e construído, reprimindo as ações especulativas e propiciando melhores condições de acesso à terra, habitação, trabalho, transportes, equipamentos públicos e serviços urbanos;
- Apontar meios de viabilização da urbanização e a regularização fundiária das áreas ocupadas por população de baixa renda;
- Reunir instrumentos para promover a melhoria da qualidade ambiental, através do controle da utilização de recursos naturais, da recuperação de áreas degradadas e da preservação do meio-ambiente;
- Propor sistema de planejamento urbano e ambiental democrático e participativo, a ser implantado, para assegurar a participação da sociedade, por seus vários segmentos, no processo de elaboração, implementação, avaliação e revisão das metas, diretrizes e propostas do Plano Diretor;
- Buscar os elementos necessários ao incentivo ao Turismo como fator de desenvolvimento econômico e social;
- Formular diretrizes para valorizar o Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do município de Limoeiro, a fim de reforçar nos seus habitantes os sentimentos de cidadania e pertencimento, garantindo a preservação do patrimônio como marco do município, além de atrativos à atividade turística;
- Melhorar as condições de acessibilidade, através do planejamento do sistema viário;
- Aumentar a oferta de serviços públicos e equipamentos urbanos e comunitários, promovendo a sua distribuição de forma socialmente justa e espacialmente equilibrada;
- Criar instrumentos de atuação conjunta das esferas pública e privada, a fim de garantir a implantação e implementação do Plano Diretor, mantendo, em todas as etapas, uma visão estratégica.

Por fim, é importante salientar que a conclusão do Plano Diretor do Município de Limoeiro, tendo como premissa o seu caráter estratégico, não esgota o processo de planejamento e nem pode ser eficaz, sem a efetiva participação da sociedade na sua implementação e gestão.



2. METODOLOGIA

2.1. DIRETRIZES METODOLÓGICAS

Os trabalhos de elaboração do Plano Diretor de Limoeiro foram conduzidos segundo metodologia definida no Termo de Referência do Plano Diretor de Limoeiro, produzido pela equipe da Agência CONDEPE/FIDEM com a Prefeitura de Limoeiro.

Considerando que a elaboração do Plano Diretor para o município responde à necessidade de um aprofundamento ou definição de instrumentos urbanísticos para o desenvolvimento da região, a sua realização ocorreu considerando os princípios metodológicos seguintes:

- Considerar o município dentro do contexto supramunicipal/regional, com ênfase no arranjo produtivo local, tendências de crescimento e fluxo de mobilidade.
- Considerar e compatibilizar propostas existentes sobre este espaço que tenham interferência sobre o ambiente natural e construído que possam caracterizar uma espécie de cadastro de áreas comprometidas com intervenções.
- Apresentar uma linguagem acessível à sociedade.
- Envolver, no processo de elaboração, discussão com técnicos da Prefeitura, da Agência CONDEPE/FIDEM, da CPRH, da Câmara de Vereadores, e demais atores envolvidos que poderão contribuir neste processo de planejamento participativo.
- Definir áreas de intervenção e projetos específicos.
- Consolidar o produto final através de regulação, norma e lei.
- Descrever o processo de planejamento participativo, através de fóruns e oficinas.

As premissas para a elaboração do Plano Diretor foram:

- Dar cumprimento das obrigações legais estabelecidas pelo Estatuto da Cidade;
- Necessidade de dotar o município de instrumento legal eficiente e ágil de regulação das atividades no município;
- Observância da legislação urbana e ambiental em vigor;
- Interesse do poder público local;
- Considerar as transformações vindouras, provenientes de investimentos em curso ou programados, nos diversos setores da região;
- Assegurar o processo participativo.

2.2. ETAPAS DOS TRABALHOS

Os estágios operacionais do Plano Diretor e os produtos esperados ao término de cada um deles estão apresentados abaixo:

As etapas de trabalho foram as seguintes:

ETAPA 01 – Caracterização da Situação Atual - Compreendendo o levantamento da situação atual do município, através de observação de campo, exame do acervo documental, levantamento junto a órgãos federais, estaduais e municipais, e identificação dos projetos e ações previstas e em desenvolvimento para o município, considerando o vasto acervo referencial existente. Foram identificados projetos estruturadores e os que poderiam ter reflexos nas definições de proposta do PD Limoeiro. Foram abordados os seguintes aspectos: físico-ambientais, institucionais e socioeconômicos, tudo conforme o Termo de Referência.

ETAPA 02 – Análise e Contextualização – Apresentando as diretrizes gerais resultantes do processo participativo (leitura comunitária), e da análise da caracterização da situação atual (leitura técnica), com o mapeamento das restrições físico-ambientais, legais, de planos e propostas existentes, abordando os seguintes temas: Desenvolvimento sócio-econômico, sistema viário e transporte, meio ambiente e saneamento básico, uso e ocupação do solo, vulnerabilidades e potencialidades, turismo, cultura e gestão administrativa e financeira.

ETAPA 03 – Estruturação do Plano Diretor - Estabelecendo as propostas temáticas, diretrizes e estratégias do Plano Diretor, apresentando legislação urbanística básica, o suporte legal dos sistemas de gestão urbana e ambiental municipal, definindo regras e parâmetros urbanísticos específicos, de modo a garantir a construção da cidade desejada e projetada pelo Plano. Este Relatório Final registra esta etapa, juntamente com a subsequente.

ETAPA 04 – Divulgação do Plano - Essa etapa consiste de modo especial de um amplo trabalho de divulgação do Plano Diretor, protagonizada pelo município, que tem por objetivo a divulgação do mesmo junto a órgãos públicos e grupos de interesse, tais como potenciais investidores e organizações não governamentais, entre outros. Para apoio, são disponibilizadas neste relatório projeto de *folder* e uma apresentação em *Power Point*, para uso de *datashow*.

A mobilização dos atores envolvidos desenvolveu-se por todo período de elaboração do Plano Diretor e compreendeu o processo de sensibilização e mobilização de todos os agentes envolvidos na elaboração do Plano Diretor. Tal mobilização possibilitou a intensa e ativa participação da comunidade local, através de suas lideranças e representações, garantindo a discussão dos problemas municipais, com indicação para suas soluções e prioridades. Este processo encontra-se descrito no Anexo I.

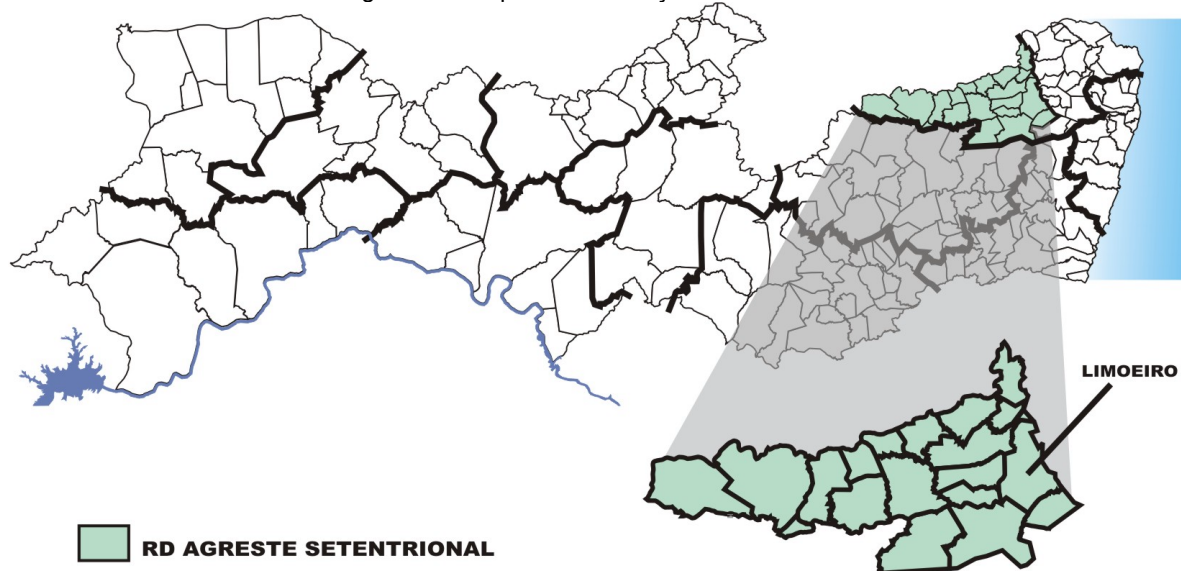


3. SÍNTESE DO CONHECIMENTO DA REALIDADE

3.1. LEITURA TÉCNICA

Limoeiro é município integrante da Região de Desenvolvimento do Agreste Setentrional de Pernambuco, mede 269 km² e tem limites com os municípios da Zona da Mata Norte Pernambucana, a leste, Carpina, Lagoa do Carro e Buenos Aires, ao norte, Vicência, e com municípios do Agreste, a oeste, Salgadinho, João Alfredo e Belo Jardim, e ao sul, Passira e Feira Nova.

Figura 01 - Mapa de Localização de Limoeiro em Pernambuco.



Fonte: (FIDEM, 2006)

3.1.1. MEIO AMBIENTE NATURAL

3.1.1.1. HIDROGRAFIA

A rede hidrográfica natural do município está inserida em duas bacias hidrográficas: a Bacia do Rio Capibaribe e a Bacia do Rio Goiana.

A Bacia do Rio Goiana constitui-se de área de aproximadamente 286.300 ha, dos quais 77% estão inseridos na região denominada Litoral Norte, e os demais 23% localizam-se na Agreste.

Esta bacia é composta por três sub-bacias: as sub-bacias do Rio Tracunhaém, do Rio Capibaribe Mirim e do Rio Goiana, sendo este último proveniente da junção dos dois primeiros, que ocorre a cerca de 3km a leste da cidade de Goiana.

Por ter a maioria absoluta de seu território localizado no embasamento cristalino, a bacia do Rio Goiana depende quase que exclusivamente da pluviosidade para alimentação de sua rede hidrográfica.

É na sub-bacia do Rio Tracunhaém que está inserida a porção norte do município de Limoeiro. Esta sub-bacia ocupa cerca de 43% da área da bacia do Rio Goiana, estendendo-se até o município de Orobó, onde nasce o Rio Tracunhaém. Este rio corta o município de Limoeiro na direção leste-oeste e tem como principais contribuintes, dentro do território

limoeirense, o Rio Orobó, na margem norte, e os Riachos Gabioé e Meu Refúgio, na margem sul.

No município de Limoeiro, a Bacia hidrográfica do Rio Goiana/ Tracunhaém mede 132,36 km², correspondendo à porção norte municipal.

Segundo informações do CPRH, o Rio Orobó (na barragem de Palmerinha – Bom Jardim – PE) apresenta água de qualidade moderadamente comprometida com baixo risco de salinidade, entretanto o Rio Tracunhaém (no trecho da cidade de Itaquitinga – PE, próximo à Usina Matary) apresenta água poluída, porém com baixo risco de salinidade.

Já a bacia do Rio Capibaribe compõe rede hidrográfica natural da porção sul do município, ocupando uma área de 137,61 km². No território limoeirense, os principais cursos d'água desta bacia são o Rio Capibaribe e o Rio Catunguba, que têm como principais contribuintes respectivamente, o Riacho Mangueira e Riacho do Juca; o Riacho da Serra, Riacho Montado, Riacho da Praça, Riacho das Areias e o Riacho Mari.

Diferentemente da bacia do Rio Goiana, a maioria dos cursos d'água da bacia do Rio Capibaribe sofrem represamento.

Segundo informações do CPRH, o Rio Capibaribe na cidade de Limoeiro apresenta classificação de qualidade de suas águas como poluída com alto risco de salinidade. Entretanto segundo o mesmo órgão, no trecho da barragem de Carpina, as águas do Rio Capibaribe apresentam qualidade razoável, possibilitando o consumo humano após tratamento adequado.

3.1.1.2. RELEVO

A região onde está situado o Município de Limoeiro é inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, área que se caracteriza por apresentar relevo geralmente ondulado, verificando-se a ocorrência de serras, vales profundos e estreitos dissecados.

O relevo do município de Limoeiro pode ser caracterizado por apresentar três regiões de características distintas e de fácil identificação: uma de predominância plana, outra de ondulações suaves e por fim uma porção de relevo ondulado a forte ondulado.

O sítio predominantemente plano de Limoeiro é a parte da planície que ocorre na porção sul do município. Com altitudes variando entre 138m e 280m acima do nível do mar, cruza o território municipal no sentido nordeste-sudoeste, vindo da direção dos municípios de Lagoa do Carro e Carpina e se desenvolve em direção a Passira, estando o núcleo urbano de Limoeiro assentado nessa planície, às margens do Rio Capibaribe.

A porção suavemente ondulada localiza-se na parte central do município, com altitudes variando entre 138m a 372m, onde se destacam a Serra do Carneiro, a Pedra do Sono e o Morro Pararé, estando respectivamente a 200m, 285m e 372m acima do nível do mar.

A região de relevo ondulado a forte ondulado situa-se no extremo norte do município e caracteriza-se pela predominância de altitudes que variam de 200m a 308m acima do nível do mar, região que apresenta maior índice de pluviosidade e onde se desenvolve lavoura permanente, como exemplo da lavoura de bananas.

3.1.1.3. VEGETAÇÃO

A paisagem limoeirense é recoberta por pastagens, entretanto, encontram-se vestígios de vegetação do tipo caatinga agreste, de aspecto arbustivo, hipoxerófila e marcadamente antropizada.

Também são encontrados resquícios de Mata Atlântica, representada por ocorrências pontuais e bastante dispersas de floresta ombrófila aberta, em algumas localidades como, nas proximidades da Serra Chambá, do Morro Pararé e no extremo norte do município, região na qual verifica-se também a expressiva ocorrência de plantio de banana.

3.1.1.4. PERÍMETRO URBANO

O perímetro urbano vigente na cidade de Limoeiro decorre de determinação do Decreto Municipal nº48/84, que altera o perímetro urbano da cidade de Limoeiro estabelecido pela Lei Municipal nº915, em consonância com as atribuições legais do gestor municipal, por meio da Lei Municipal nº1586 de 12/07/84.

O perímetro urbano da cidade de Limoeiro, delimitado legalmente, compreende a área da malha urbana existente entre a Serra da Raposa (Serra do Redentor), a PE-90 e PE-95. Sendo fato merecedor de atenção a inserção desta serra no perímetro urbano, pois a mesma possui características geomorfológicas que inviabilizam a infra-estruturação, adequada para assentamentos urbanos, por tornar as obras desta natureza onerosas e dispendiosas, em função dos freqüentes afloramentos de rocha e da inclinação elevada do terreno.

É importante comentar também que, da área descrita pelo atual perímetro urbano da cidade de Limoeiro, apenas duas pequenas porções não sofreram ocupação característica de expansão urbana, e que estas porções não são suficientes para acomodar o crescimento urbano do município, especificamente a expansão da cidade de Limoeiro, no ritmo verificado atualmente.

Além disso, verifica-se que, apesar de Limoeiro possuir algumas vilas com características definidas como notadamente urbana, nenhuma delas são contempladas pelo perímetro urbano definido pelo município.

Considerando a expansão urbana da cidade de Limoeiro, bem como as densidades urbanas que ocorrem no território municipal, e os perímetros dos setores censitários, a Prefeitura Municipal de Limoeiro em parceria com o IBGE desenvolveram estudos no sentido de auxiliar a alteração dos limites do perímetro urbano, contemplando a necessidade de criação de áreas destinadas à expansão urbana da sede municipal e a proposição de novos perímetros urbanos para as vilas dotadas de características urbanas, que são: Urucuba, Gameleira e Mendes.

Em função da praticidade decorrente da equivalência territorial, entre os limites dos setores censitários e os limites das zonas urbanas, no que se relaciona a coleta e processamento de dados provenientes das pesquisas realizadas pelo IBGE, é vantajoso, para a Prefeitura Municipal de Limoeiro, adotar os limites sugeridos pelo IBGE para alteração do perímetro urbano da sede e das vilas já citadas.

A delimitação do perímetro urbano, segundo o IBGE 2000, compreende a área de malha urbana existente entre a Serra da Raposa, a PE-90 e PE-95. (ver [Figura 02](#))

Figura 02 – Delimitação do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Distrito de Limoeiro.



Fonte: Limites segundo o IBGE (Censo 2000) sob base cartográfica da COMPESA.

1

3.1.2. MEIO AMBIENTE ANTRÓPICO

3.1.2.1. SANEAMENTO AMBIENTAL

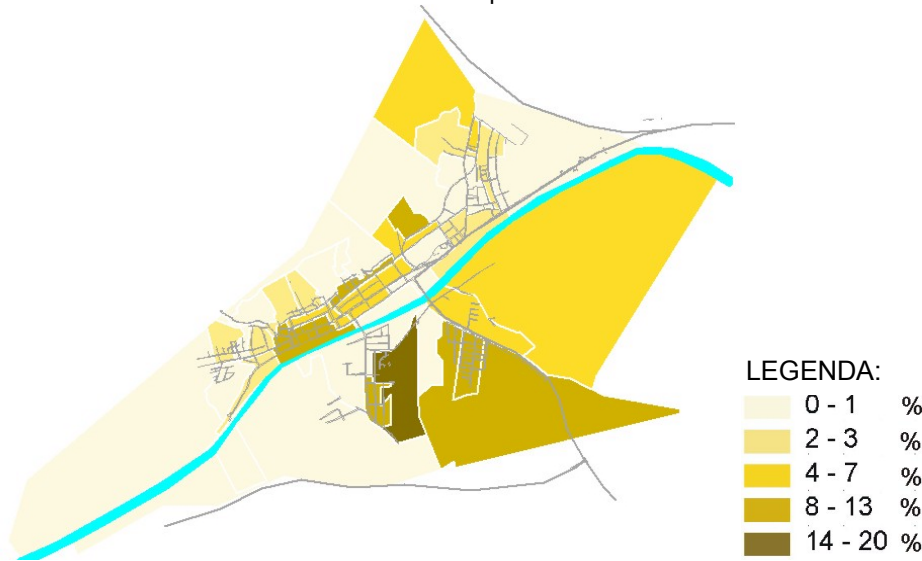
Esgotamento sanitário

No município de Limoeiro inexistente sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários. A grande maioria das habitações é dotada de fossa, em grande parte, não convenientemente dimensionadas e/ou construídas, gerando efluentes que geralmente são ligados à rede de galerias pluviais que deságuam no Rio Capibaribe.

Na sede do distrito de Limoeiro, segundo índices do Censo demográfico do IBGE 2000, a distribuição dos setores quanto à percentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos de Limoeiro que não dispõem de vaso ou bacia sanitária indicam áreas urbanas com piores índices de salubridade ambiental. (Ver Figura 03).

A primeira destas áreas urbanas localiza-se na área de expansão da cidade e especialmente entre o Hospital Regional e a COHAB, apresentando percentual de até 20% de domicílios sem vaso ou bacia sanitária. A segunda está localizada na zona central e apresenta percentagens mais baixas, porém relevantes, principalmente tratando-se de uma área central consolidada.

Figura 03 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos de Limoeiro que não dispõem de vaso ou bacia sanitária.



Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2000

Abastecimento D'água

O primeiro sistema de abastecimento de água da cidade foi implantado em meados do séc. XX, a partir do Açude Siriji, por gravidade. Em meados da década de 70, foi desativado o Sistema do Sirijí, por não atender a demanda e implantado um novo sistema, a partir de uma captação em barragem de nível, no Rio Orobó.

Atualmente o sistema produz 105 litros por segundo para atender a uma demanda estimada em 115 litros por segundo, portando um déficit pequeno (da ordem de 10 litros por segundo).

Não fora o alto Índice de perdas (59,6%), o que sugere que o sistema poderia atender de forma razoavelmente satisfatória a cidade de Limoeiro, desde que reduzidas as perdas; o estado atual da rede de distribuição leva ao desempenho sofrível que obriga ao racionamento com alternâncias nos horários de fornecimento da água.

O sistema conta hoje em Limoeiro com cerca de 9.715 ligações, assim distribuídas:

Quadro 01 – Distribuição das ligações do sistema de abastecimento d'água – Limoeiro – COMPESA.

Residenciais:	9.245 ligações;
Comerciais:	378 ligações;
Industriais:	15 ligações;
Públicas:	77 ligações.
Total:	9.715 ligações

(Fonte: COMPESA, Agosto/2006).

Possui três reservatórios, sendo um de 1.050m³ e dois de 450m³, e, no auge do verão, as áreas mais afetadas com a falta d'água são as mais afastadas do centro, principalmente algumas ruas no Alto São Sebastião e no Loteamento Morada Nova.

Apenas dois povoados do município são abastecidos pela COMPESA. A saber: Mendes, a partir de uma derivação da adutora do Rio Orobó, com tratamento simplificado, e Gameleira, a partir da própria rede de distribuição da sede mediante uma estação elevatória.

O volume produzido por economia é da ordem de 28m³/mês, sendo o índice de hidrometração da ordem de 74% e o índice de perdas totais da ordem de 59,6%.

Projetos para abastecimento d'água e instalação de rede de esgotos sanitários existem prontos para Gameleira, Mendes e Urucuba, e a Prefeitura tem as planilhas orçamentárias detalhadas com todos os itens de obra desde 1993, segundo informação da COMPESA local.

Na COMPESA há uma nova proposta para melhorar o abastecimento de água municipal, em fase final de elaboração do projeto básico. Este novo sistema tem sua captação prevista na Barragem de Carpina, situada no leito do Rio Capibaribe, à jusante do núcleo urbano de Limoeiro.

Em função do elevado teor de sais minerais das águas da Barragem de Carpina, é possível que a população de Limoeiro venha a identificar diferença ao usar a água do novo manancial, da mesma forma que ocorreu ao abandonar o Açude Sirijí e hoje utilizar as águas do Rio Orobó.

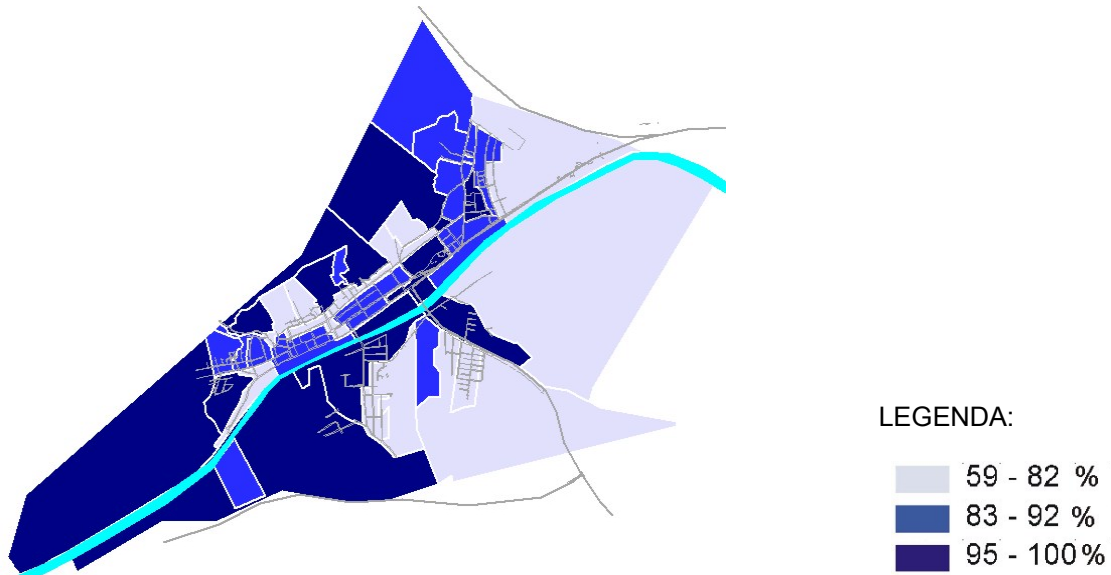
A análise dos dados do Censo demográfico 2000 do IBGE, sobre a distribuição dos serviços de abastecimento d'água, em Rede Geral ou de Poço/Nascente, na Sede Urbana do distrito de Limoeiro, revela que as áreas localizadas nas ocupações da Serra da Raposa e da Pirauíra, apresentam grande parte dos domicílios com baixo percentual de abastecimento através da Rede Geral.

A situação do assentamento na Serra da Raposa é particularmente grave pelo afloramento da rocha onde se constroem as casas, tornando a instalação da rede de distribuição d'água e de coleta de esgotos quase impossível pelo alto custo que representaria a infraestruturação urbana em redes ou tubulações instaladas em dutos ou valas escavadas em rochas.

Observa-se também a carência dos serviços de abastecimento d'água nas áreas de expansão da cidade, nos bairros de Otácio de Lemos e Juá. (ver [figura 04](#)).

Os dados do Censo IBGE quanto à distribuição de água na zona rural revelam abastecimento de água com características heterogêneas no Município. Os setores com maior deficiência deste abastecimento estão situados ao Sul do Rio Capibaribe.

Figura 04 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes urbanos de Limoeiro que dispõem de abastecimento de água proveniente da Rede Geral ou de Poço/Nascente.

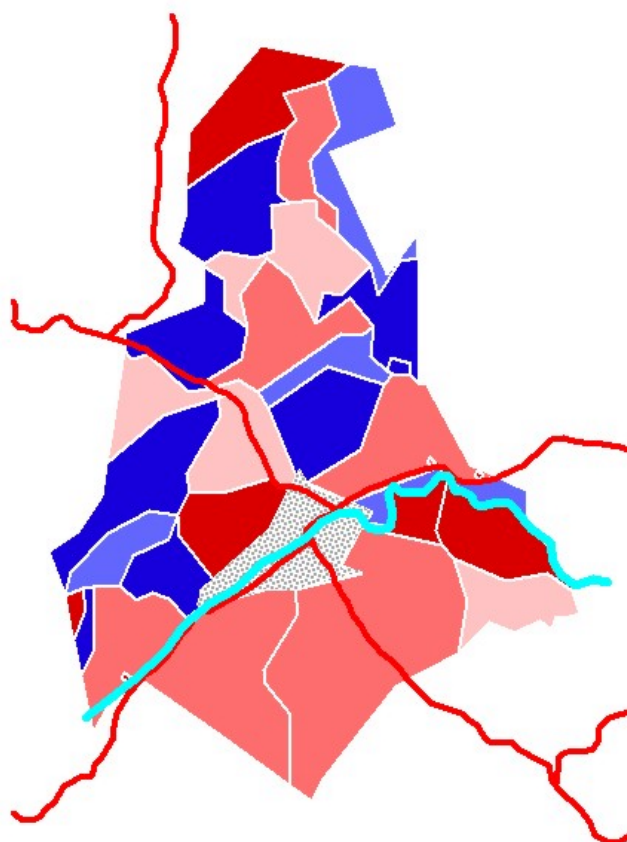


Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2000

Ressaltam-se 05 setores com índices que variam entre 0 a 12% de domicílios com abastecimento de água regular, proveniente da Rede Geral ou de Poço/Nascente. (Ver figura 05). O primeiro localizado no extremo norte, próximo à área de Lagoa Vermelha e Chã de Preá, e os outros quatro na faixa central, próximo ao curso do Rio Capibaribe (Bom Sucesso e Jucá), sendo dois destes próximos a Barragem de Carpina (Espíndola e Ilhetas).

Em geral, a distribuição de água no município é deficiente, sendo apenas pequena parte de seu território rural provido deste serviço. (Ver figura 05).

Figura 05 – Percentagem dos domicílios particulares permanentes rurais de Limoeiro que dispõem de abastecimento de água proveniente da Rede Geral ou de Poço/Nascente.



LEGENDA:

- 0 - 12 %
- 13 - 41 %
- 42 - 62 %
- 63 - 81 %
- 82 - 100 %

Fonte: Censo Demográfico – IBGE 2000

Drenagem

O projeto da drenagem da área central da cidade de Limoeiro foi elaborado pela consultoria Aquaplan, sob encomenda da FIAM, em 1978, e foi parcialmente implantado em 1985. O Ofício EMOPER, de junho de 1989, encaminha o projeto executivo citado ao Prefeito da época, Sr. José Xavier Quirino. São dois volumes, dos quais constam memória descritiva e cálculo do projeto, que divide a área em quatro sub-bacias, abrangendo área de aproximadamente 70 ha. Possui uma bacia envolvente, contribuinte com 122 ha.

No corpo do projeto também é mencionada a existência de Plano Diretor de Drenagem da Cidade. Deste projeto, a sub-bacia 83 já foi implantada, conforme informa no ofício da EMOPER, agência fiscalizadora do projeto e da obra na época.

Resíduos sólidos

Limoeiro possui sistema de coleta de lixo, porém todo o lixo coletado pela municipalidade é depositado de forma inadequada no solo em lixão, nas proximidades do Presídio construído pelo Estado.

A Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH já lavrou diversos Autos de Constatação, no passado, gerando inclusive multas contra a Prefeitura local.

Em 2002, a CPRH emitiu uma Licença Prévia para a implantação de um Aterro Sanitário em uma área próxima da saída para Passira, porém a Prefeitura Municipal não adotou nenhuma das providências elencadas na L.P, segundo informações da CPRH, o que gerou a paralisação total do processo. Até hoje o lixo continua a ser depositado a céu aberto, com a presença de catadores em condições extremamente precárias e vetores danosos à saúde humana.

A CPRH fez, ainda em 2002, uma avaliação superficial das localizações de um futuro aterro sanitário municipal, sendo a área identificada como a mais favorável próxima ao “Sítio Ribeiro do Mel”, na saída para Passira, a sudeste do Rio Capibaribe, tendo sido indicada a elaboração de Relatório de Avaliação Ambiental – RAP.

3.1.2.2. ÁREAS DE RISCO

Algumas áreas urbanas municipais são consideradas como de áreas de risco à ocupação humana, por possuírem inclinação excessiva, como as ocupações na porção localizada na faixa entre o centro da cidade e o alto da Serra da Raposa (Serra do Redentor). Neste caso, as edificações são rústicas ou improvisadas e são assentadas em solo de rocha já predominantemente aflorada. (vide figura 06)

Figura 06 – Localização das Áreas de risco à ocupação humana

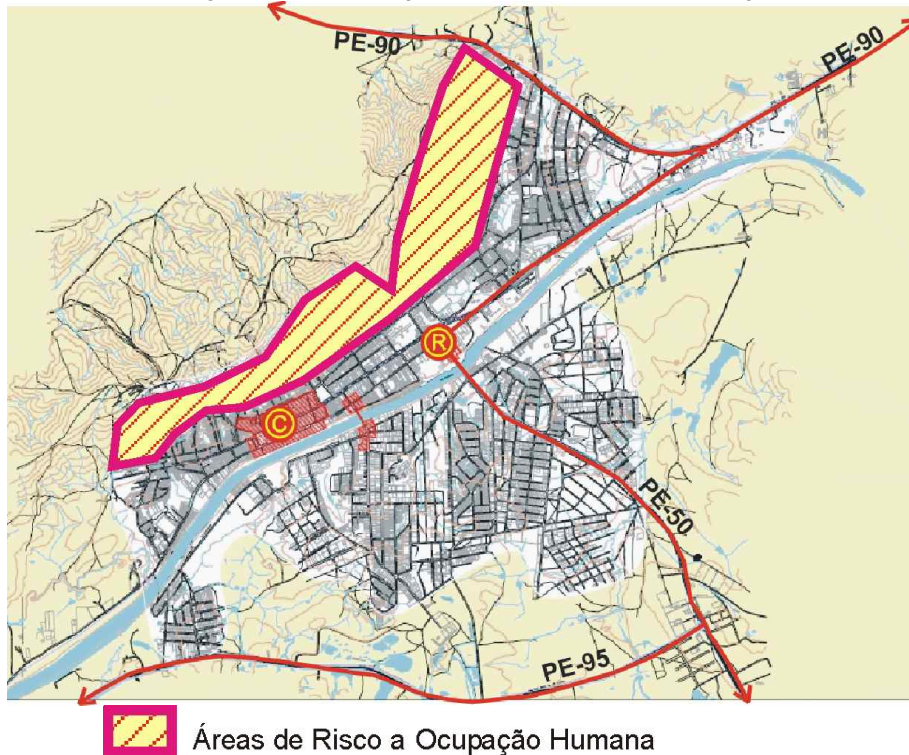


Figura 07 – Domicílio situado na área de identificada.



SINTAXE – 2006

3.1.2.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O município de Limoeiro tem sua população concentrada na sede. De acordo com o censo de 2000, a sua sede abrigava 42.412 habitantes, correspondendo a 75,30% do total da população municipal. Além da sede, o município conta três vilas rurais – Urucuba, Mendes e Gameleira.

Assentada à margem esquerda do Rio Capibaribe, a cidade de Limoeiro, inicialmente, desenvolveu-se acompanhando o Rio Capibaribe longitudinalmente. Sua configuração assumiu a diretriz sudoeste-nordeste, ocupando o sítio entre a Serra da Raposa e o Rio. A ocupação da margem direita do Rio Capibaribe é mais recente, e assenta habitações e alguns equipamentos urbanos como o Parque das exposições de animais. À margem direita do Rio Capibaribe é a área possível à expansão de Limoeiro.

A ocupação das áreas à margem esquerda do Capibaribe alcançou as encostas íngremes da Serra da Raposa, que hoje está completamente tomada e povoada por habitações de baixa renda, com algumas vias de difícil acesso e circulação.

A nova área de expansão da cidade é situada à margem direita do Rio Capibaribe. Ali, Limoeiro tem novas possibilidades de expansão. Cresce abrigando predominantemente assentamentos habitacionais. São loteamentos que vêm sendo implantados ocupando o espaço entre o Rio Capibaribe e a PE 095, a sudoeste, e a sudeste, se desenvolve acompanhando as áreas ribeirinhas do Capibaribe, no Bairro Juá.

A articulação entre as duas porções da cidade, separadas pelo Rio, é carente de melhores infra-estrutura viária e acessos. Atualmente, essa articulação é feita pela ponte nova, da PE 050, e a ponte velha, que é bastante estreita e já apresenta problemas estruturais.

Além dessas duas pontes, há também uma passagem molhada no extremo sudoeste da cidade, na Av. 15 de Novembro, após a Pirauíra, que poderia abrir acesso, atualmente precário, à PE 095, estrada que traz a comunicação com cidades de importância para a

economia de Limoeiro - Passira, Salgadinho, Ameixas e Cumaru, como demanda por serviços e comércio.

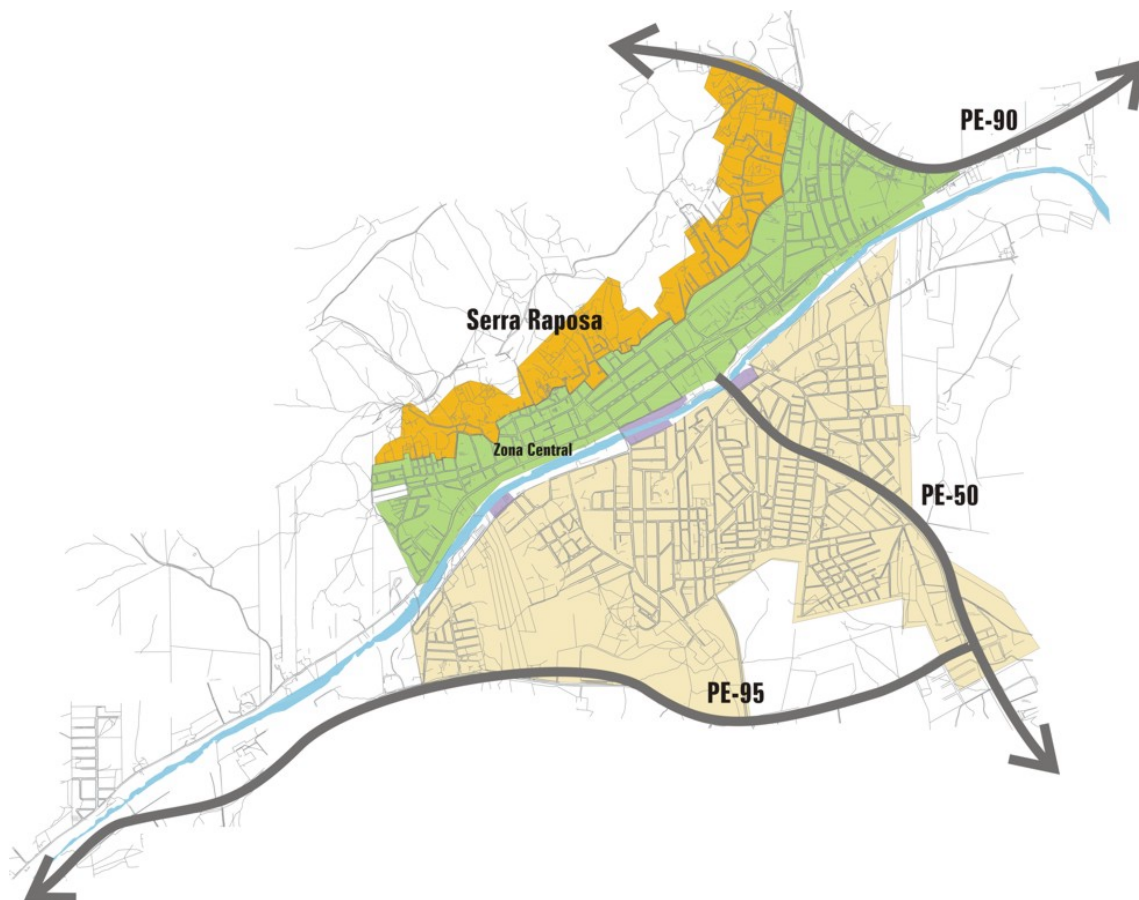
O Centro, onde a administração pública, o comércio e os principais serviços se estabeleceram, consolidou sua localização na parte sudoeste da área mais antiga da cidade. Apresenta-se hoje adensado e fortemente congestionado pela intensificação das funções comerciais e de outros serviços da cidade, culminando quando aos sábados e às quartas-feiras ocorrem as feiras.

As intervenções viárias mais importantes e recentes, que beneficiaram e alteraram o traçado das PE 090, PE 095 e PE 050, conjugadas com a instalação do Terminal Rodoviário, concorreram para desviar o fluxo de transportes do Centro, causando um certo isolamento dessa área em relação aos que transitam em Limoeiro vindos das cidades da sua área de domínio funcional urbano.

3.1.2.4. TIPOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES

A Cidade de Limoeiro pode ser classificada quanto à tipologia das edificações e parâmetros urbanísticos em 3 zonas distintas: Zona central (cor verde) e duas Zonas periféricas, Serra da Raposa (cor ocre) e Área de Expansão Urbana (Cor bege). (ver Figura 08).

Figura 08 – Mapa das Tipologias das edificações por Zonas



Fonte : SINTAXE – 2006

A Zona Central

De ocupação consolidada desde o início do século XX, esta parcela da cidade não apresenta terrenos livres, tem maioria das vias calçadas, dispendo de sistema de distribuição de água potável, de drenagem pluvial, fornecimento de energia elétrica e telefonia pública.

A ocupação é predominantemente horizontal, com maioria das edificações térreas, unifamiliares, quando habitação, ou loja única, quando estabelecimento comercial.

Geralmente não apresentam recuos ou afastamentos laterais. As quadras têm em média 10.000 m² e os lotes caracterizam-se por serem estreitos e profundos, com grande densidade construtiva nas quadras. O uso é diversificado, é nesta zona onde estão concentrados grande parte dos equipamentos urbanos, como Rodoviária, Escolas, Postos de Saúde, Mercado Público e Centros administrativos.

As Zonas Periféricas

Estas podem ser descritas em dois conjuntos distintos. A primeira, ao norte da área central e em área de início da serra. Não apresenta definição de quadras tendo as vias sido definidas em função do processo de ocupação espontânea, origem das implantações das edificações na área. As vias são estreitas e não possuem calçamento. A grande maioria das ruas não tem infra-estrutura pública como meio-fios, linha d'água, calçadas, pavimentação, nem rede de distribuição de água potável.

Suas edificações são térreas, unifamiliares, em alvenaria de tijolo aparente, sem revestimento. Há edificações em Taipa. Os lotes são estreitos, profundos e menores que os da área central.

A segunda zona está situada ao sul do Rio Capibaribe e é ligada à área central pelas pontes da cidade. Apresenta-se como área de expansão urbana por possuir grandes áreas livres.

A tipologia construtiva é de edificações térreas e unifamiliares e em alvenaria de tijolos. A organização das quadras e lotes caracteriza-se por loteamentos ou conjuntos habitacionais planejados, com lotes mais amplos nas quadras e edificações com afastamentos dos lotes. As vias são mais largas que as da área central, porém apenas as vias de maior fluxo são pavimentadas.

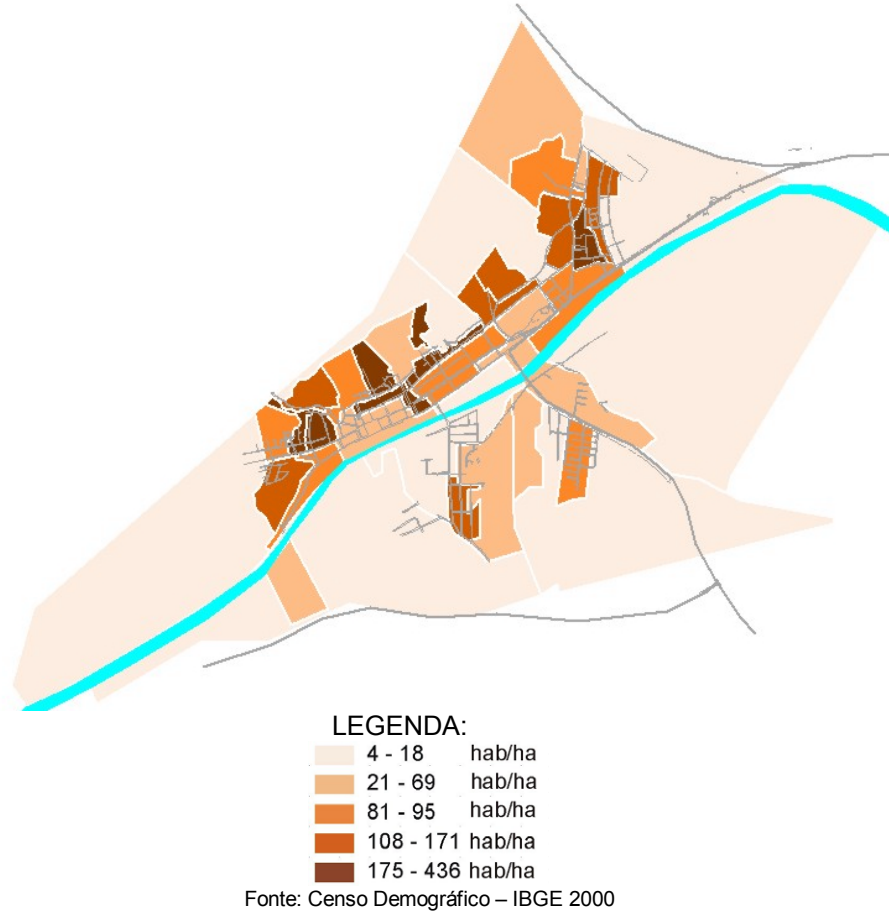
Densidade Populacional por Setores Censitários urbanos

Segundo o censo 2002 – IBGE, a distribuição da densidade populacional por setores censitários revela que os setores com alta densidade populacional estão compreendidos na área situada entre o Rio Capibaribe e o início da Serra.

As maiores densidades urbanas estão em áreas vizinhas ao centro, principalmente na subida da Serra, onde está o setor de maior densidade (436 hab/ha) no bairro do Redentor. A expansão da cidade no lado Sul do Rio Capibaribe apresenta setores com média e baixa densidade (136 a 32 hab/ha).

Ou seja, as maiores densidades estão localizadas no núcleo mais antigo de formação, que compreende uma faixa estreita entre a Serra e o Rio Capibaribe, onde estão situados maioria dos equipamentos urbanos. (Ver [figura 09](#)).

Figura 09 - Densidade populacional dos Setores Censitários Urbanos de Limoeiro – PE



3.1.2.5. SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES

Quatro importantes rodovias - a PE-90, PE-50, PE-89 e a PE-95 atravessam território do Município de Limoeiro. No plano regional, estas rodovias interligam o município às cidades do Recife, Lagoa do Carro, Carpina, Surubim, Passira, João Alfredo, Orobó, Bom Jardim, Caruaru, entre outras. No território do município o sistema viário é complementado por estradas vicinais, vias de menor porte e não pavimentadas, que interligam os povoados à sede e dão acesso às rodovias citadas. A porção norte do território municipal apresenta poucas estradas vicinais e seu acesso é feito através da Rodovia PE-89.

O Sistema Viário Urbano

Sistema Viário, Hierarquia, Estrutura e Funções

A estruturação e hierarquização das vias de um sistema viário municipal se dá pelo reconhecimento e compreensão das funções e papéis que cada via desempenha, a tipologia em que se pode classifica-las, e por conseguinte, a prioridade que lhe deve ser atribuída.

As bases de classificação das vias são reveladas na análise da estrutura interna da cidade, que revela a classificação das vias segundo a natureza das suas funções. Assim, também em Limoeiro, é possível classificar as vias segundo essas aptidões.

O sistema viário principal do Município é composto hierarquicamente por vias existentes classificadas em expressas, arteriais, secundárias e locais, que ainda inclui as vias propostas para futura composição do sistema. (Vide Anexo II - Mapa Síntese).

As vias expressas, por definição, são vias que servem aos propósitos de transporte regional em velocidade, devem possibilitar mais mobilidade do que acesso, além de dispor de características técnicas que permitam o maior fluidez ao tráfego de passagem e devem possuir vias marginais servindo ao tráfego local. Nesta categoria o Município dispõe de três vias: a PE-90, que margeia a sede urbana de Limoeiro possibilitando o acesso à Recife, Carpina e Surubim; a PE-50, que cruza a porção sul da cidade; e a PE-95, que se liga à PE-50 na porção sul da cidade e que segue em direção oeste, com acesso à Passira.

As vias arteriais proporcionam uma função mista entre prover mobilidade e acesso, devendo ser providas de características físicas superiores, em relação às secundárias, e devem receber os fluxos oriundos das vias secundárias e locais e conduzi-los às expressas e vice-versa. Nesta categoria podem-se incluir as seguintes vias:

As vias existentes que estão situadas à margem norte do Rio Capibaribe, Rua Santo Antônio continuando a Rua Dr. Severino Pinheiro assim como as Ruas da Matriz que continua a Vigário Joaquim Pinto, cruzam a cidade no sentido longitudinal, atravessando os bairros Centro, Severino Pinheiro e São Sebastião e ligando-a à Rodovia PE-90.

A Av. Inácia Dutra Duarte que tem continuidade com a Av. Capibaribe, situadas à margem sul do Rio Capibaribe, ligam as Rodovias PE-50 E PE-95, cruzando os bairros Congal, Santa Terezinha e Fernandes Salsa, em sentido longitudinal. Estas vias arteriais são interceptadas em vários trechos por outras vias classificadas como secundárias possibilitando o acesso a outros bairros e assim melhoria do escoamento do fluxo na malha da cidade.

No caso de Limoeiro, as vias urbanas que dão continuidade às vias arteriais recebem estes fluxos dentro da cidade e, assim, assumem uma categoria diferenciada, muito próxima à arterial, embora apresentem características urbanas mais modestas, mesmo assim, propiciam mobilidade, ainda que a menor velocidade, juntamente com acesso. Os trechos mais importantes destas vias são os que compreendem as Ruas da Matriz e Santo Antônio, e circundam o centro comercial, e conformam o anel viário que circunda o Terminal Rodoviário, concentrando o fluxo entre as PE-90, PE-50 e PE-95.

As vias secundárias proporcionam uma função mista entre prover mobilidade e acesso, devendo receber os fluxos oriundos das vias locais e conduzi-los às arteriais e vice-versa. São destinadas a dar acesso às diferentes áreas urbanas às quais atendem, servindo também como vias de tráfego de passagem, permitindo os fluxos entre diferentes zonas das cidades. Portanto, dentre as funções deste tipo de via está a coleta do tráfego, a circulação ou passagem, e a distribuição de tráfego de origem e destino de zonas distintas. Nesta categoria podem-se incluir as seguintes vias:

As ruas São Sebastião continuando com a Rua da Alegria em sentido longitudinal. Estas ruas atendem principalmente os deslocamentos internos da cidade, como o fluxo existente entre os bairros Centro, Severino Pinheiro e São Sebastião.

As vias locais desempenham as funções de distribuição interna nos bairros ou nas localidades. São próprias ao tráfego local, com velocidade reduzida, comportando fluxos mais discretos, e dão origem, destino e acesso locais específicos ou a pontos desejados

dos bairros. Nesta categoria podem ser consideradas todas as demais vias da cidade de Limoeiro.

A estrutura viária do Distrito Sede de Limoeiro apresenta clara sobrecarga decorrente da sobreposição dos fluxos internos da cidade e dos fluxos das rodovias PE-50 e PE-90. A junção destes fluxos na região central da cidade, principalmente no anel viário ao redor do Terminal Rodoviário, acabou por gerar problemas para a circulação de mercadorias, pedestres e veículos, apresentando congestionamentos e provocando a degradação dos espaços viários.

Há necessidade de rever este sistema interno de Limoeiro procurando aprimorar as vias arteriais, conferindo-as condições privilegiadas de modo a favorecer a mobilidade dos fluxos internos, sobretudo no binário formado pelas Ruas Jerônimo Heráclio, Dr. Severino Pinheiro, Santo Antônio (centro), Dr José Cordeiro, do Matadouro, Epitácio Lacerda, Av. 15 de Novembro, Rua da Matriz (centro), Rua Vigário Joaquim Pinto, que é alimentado por duas outras de grande importância, que são a Av. Inácia Dutra Duarte e Rua São Sebastião, ambas com estado sofrível.

O estado atual da estrutura viária caracteriza-se pela escassez de vias pavimentadas. Somente avenidas principais e as rodovias são pavimentadas em asfalto, somando-se a algumas ruas pavimentadas com paralelepípedos. A maioria do sistema viário da cidade de Limoeiro não tem calçamento adequado, segundo mapa fornecido pela Prefeitura Municipal.

3.1.2.6. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A ocupação da região onde está situado o município de Limoeiro, segundo o Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI), remonta ao final do século XVII quando o território foi ocupado por criadores de gado. Tendo se organizado, em 1730, um aldeamento indígena às margens do Rio Capibaribe, local onde havia muitos limoeiros, fato que justifica o nome da cidade.

Ainda segundo a mesma fonte, atribui-se o surgimento do povoado de Limoeiro a um missionário, que secretamente fez desaparecer uma imagem de Nossa Senhora da Apresentação, da capela de Poço de Pau e fazendo-a reaparecer no novo povoamento, onde posteriormente, com a ajuda dos indígenas e dos novos habitantes, foi erguida uma igreja para referida imagem, que desde então passou a ser padroeira de Limoeiro.

Devido sua localização estratégica, entre o Recife e o Sertão, o povoado de Limoeiro prosperou ganhando importância como pólo comercial e industrial de beneficiamento do algodão. Tendo, em 16 de junho de 1799, a povoação sido desmembrada da de Santo Antônio de Tracunhaém e elevada a categoria de Freguesia, e posteriormente, em 1812, à hierarquia de Comarca. Entretanto, foi apenas em 1893, ao dia 6 de Abril, que Limoeiro emancipou-se politicamente, tornando-se município autônomo.

Quanto ao patrimônio histórico cultural material do município de Limoeiro, cabe comentar que o município possui cinco exemplares representativos contemplados pelo PPSHI, que são, consoante o mesmo, classificados nas categorias de “edifício isolado” e “sede de engenho”.

Os sítios históricos da categoria “edifício isolado” são três exemplares da arquitetura civil pública: o Mercado Público, a Prefeitura e o Açougue Municipal, datando o primeiro do século XIX, e os outros dois do século XX.

Quanto ao grau de caracterização dos mesmos, o PPSHI aponta que o Mercado Público sofreu modificações, enquanto os demais possuem suas características originais preservadas, estando o Mercado e a Prefeitura em bom estado de conservação atualmente.

Os três edifícios mencionados emolduram o espaço da Praça Comendador Pestana, pátio revestido de paralelepípedos, onde, ocorre a feira-livre. Estas edificações destacam-se das demais por seu valor arquitetônico e por apresentarem suas características originais preservadas ou modificações que são facilmente identificadas. No entorno da aludida praça encontra-se uma igreja e várias casas comerciais, edifícios estes que foram modificados e descaracterizados ao longo do tempo.

Já os sítios históricos da categoria “sede de engenho” são dois: o Engenho Guabiraba e o Engenho Novo, ambos datam do século XIX e, segundo PPSHI, sofreram modificações não conservando plenamente suas características originais.

Figura 10 – Fachada da Capela do Engenho Guabiraba (PPSHI, 1982)



O Engenho Guabiraba tem sua sede situada no alto de um morro no distrito de Urucuba, contando com as edificações da capela (figura 10), da casa-grande e da moita, tendo esta última sofrido modificações de sua feição original.

Já o Engenho Novo tem sede dotada de casa-grande, uma garagem, um armazém, prédio da moita, casa de moradores e capela, dentre os quais apenas a casa-grande é elemento de destaque arquitetônico, apresentando características típicas de residência rural. Entretanto, esta edificação sofreu alteração de suas feições originais em função do acréscimo de dois volumes, um na parte lateral e o outro na posterior, destinados, respectivamente à área de serviço e à garagem.

Além destes bens materiais classificados pelo PPSHI como exemplares representativos do patrimônio histórico cultural do município, durante os trabalhos de elaboração do Plano

Diretor, foram identificados outros edifícios e elementos representantes do patrimônio cultural local, são eles:

1. Edifício da Rádio Difusora de Limoeiro;
2. Edifício do Cinema Municipal;
3. Conjunto de edifícios da Fazenda Riacho do Mel;
4. Edifício da Câmara Municipal de Limoeiro;
5. Praça da Bandeira;
6. Praça Comendador Pestana;
7. Conjunto urbano das edificações da Rua da Matriz e de Santo Antônio;
8. Igreja da Matriz
9. Igreja de São Francisco;
10. Igreja de Santo Antônio;
11. Edificação do antigo Ginásio Limoeirense;
12. Igreja Matriz de Urucuba;
13. Edificação da Rua João Vital, s/n em Urucuba.

Para estes elementos culturais municipais devem ser propostos sistemas de proteção e incentivo à conservação patrimonial. (Vide Anexo III).

3.1.2.7. MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURISMO

Limoeiro tem um grande potencial cultural a ser revelado em projeto operacional específico. O material disponibilizado a respeito da cidade, da sua história, dos seus feitos, os relatos do seu cotidiano, bem como as suas publicações literárias, compõem uma rica bibliografia, apontando no sentido de uma construção coletiva de veio antropológico e de memória e história, que pode vir a se constituir em projeto específico de um centro de referência viva do imaginário limoeirense.

Na verdade, a cultura - fator preponderante dos processos de auto-estima e de renovação das cidades, precisa ser revelada de modo articulado e de forma auto-sustentável. Durante os dias de oficinas e em entrevistas com jovens limoeirenses, pudemos vislumbrar que as comunidades distritais guardam suas histórias próprias quanto à sua formação. Essas histórias constituem-se em referência local, podendo ser extraídas as narrativas de cada localidade, e se constituir temas de criação a serem trabalhados de modo a fortalecer os laços cultura e cidadania a serem devolvidos em forma de guardar a memória do sítio ambiental da cidade - o Rio Capibaribe, propulsor da ocupação e criação da cidade. A recuperação de edificações a serem preservadas, as manifestações das artes plásticas e cênicas, o artesanato, a literatura, a música, a informação via imprensa, vídeos, cinema e outros. O Patrimônio Histórico e Cultural não se preserva sozinho é preciso conter-lhe a alma, o seu povo.

Aproveitamento e Utilização dos Mananciais e Reservas Ecológicas

No território do município de Limoeiro não há registro da existência de reservas ecológicas ou áreas de preservação ambiental. Entretanto, como o município é detentor de espaços tributários de duas bacias - do Rio Capibaribe e do Rio Goiana, em ambos os casos, circundadas ou ocupadas por atividades agropastoris, é de se atentar para os cuidados essenciais que esses recursos hídricos estão a merecer. Tratados mais adiante nas diretrizes para gestão urbana e ambiental.

Apesar de não estar inserida no território municipal, a Mata do Siriji, que é propriedade pertencente legalmente à Prefeitura Municipal de Limoeiro, é composta de 600 ha de floresta ombrófila, densa e serrana (dos quais, 496 ha são de propriedade de Limoeiro) e constitui importante manancial de recursos hídricos, abrigando as nascentes do Rio Siriji e Capibaribe-Mirim. Segundo levantamento florístico realizado pela bióloga Elba Maria Ferraz, doutoranda em Botânica na UFRPE, a mata apresenta pelo menos 140 espécies de árvores e se encontra em bom estado de preservação. Entretanto é verificada situação de substituição gradual da vegetação nativa por plantações de banana e uva, além de pastagem de gados bovinos e caprinos. Tal situação ocorre em virtude da carência de fiscalização ambiental.

Por situar-se no município de São Vicente Férrer, a Mata do Siriji não está sujeita à legislação municipal de Limoeiro e encontra-se impossibilitada de receber legalmente recursos da prefeitura deste município. Logo, aponta-se para a necessidade de negociação, entre os municípios de Limoeiro e São Vicente Férrer, através de consórcio municipal ou outra alternativa, que favoreça a implementação de medidas concorrentes para a manutenção e preservação da Mata do Siriji, bem como para o aproveitamento de seu potencial paisagístico para fins de atividades geradoras de divisas, tais como o ecoturismo.

3.1.2.8. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Instrumentos Normativos

O município de Limoeiro, como unidade territorial do Estado de Pernambuco, é dotado de autonomia política, normativa, administrativa e financeira, assegurada pela Constituição da República, pela Constituição do Estado, por lei complementar estadual e pela Lei Orgânica no Município de Limoeiro, de 05 de abril de 1990, que foi revisada em janeiro de 2006.

São poderes do município, independentes e harmônicos, o Legislativo e o Executivo. O governo municipal é exercido pelo prefeito, auxiliado pelos secretários municipais, e pela Câmara Municipal. Esses poderes estão organizados conforme as determinações constitucionais e principalmente, pela Lei Orgânica, que define as normas gerais de funcionamento e as atribuições e responsabilidades de seus representantes legais.

As competências do município de Limoeiro encontram-se detalhadas nos artigos 22 a 28 da sua Lei Orgânica e estão em consonância com o estabelecido na Constituição Federal e respectiva Constituição Estadual. No que diz respeito às normas e procedimentos que orientam a gestão urbana, o município conta com os seguintes instrumentos legais:

- a) Código de Obras (Decreto Municipal nº 44/84 de 10/07/84);
- b) Parcelamento do Solo Urbano (Decreto Municipal nº 46/84 de 12/07/84);
- c) Edificações no Perímetro Urbano (Decreto Municipal nº 47/84 de 12/07/84);
- d) Alteração do Perímetro Urbano (Decreto Municipal nº 48/84 de 12/07/84);
- e) Área de Interesse Especial para Preservação Cultural e Novo Perímetro Urbano;
- f) Zoneamento, Uso e Padrões Técnicos de Ocupação do Solo (Decreto Municipal nº 49/84 de 12/07/84).

Gestão Pública Administrativa Municipal

Estrutura Organizacional Administrativa

A administração do Poder Executivo Municipal é exercida por órgãos das administrações direta e indireta, que integram a sua estrutura administrativa e submetem-se mediante critério de subordinação, à direção superior do prefeito.

A estrutura administrativa do município foi recentemente reorganizada através da Lei Complementar nº 004/2006 de 08/08/06, define também as competências dos órgãos e teve como propósito, melhorar o atendimento e a prestação de serviços públicos de natureza urbana e de interesse local, sendo constituída dos seguintes órgãos:

- Órgãos Consultivos
- Conselhos Municipais
- Órgãos de Assessoramento
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Justiça, Governo e Imprensa
- Procuradoria Geral
- Órgãos Auxiliares
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria Municipal de Finanças

- Órgãos de Administração Específica

- Secretaria Municipal de Infra-estrutura
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, de Esportes e Turismo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
- Secretaria Executiva de Trânsito e Rodoviário Municipal
- Agência de Desenvolvimento Municipal
- Órgãos da Administração Indireta
- Autarquia Municipal de Ensino Superior de Limoeiro

Os recursos humanos que compõem esta estrutura administrativa, conta com um total de 1.516 funcionários, dos quais 1.250 são servidores efetivos (ativos, inativos e pensionistas) e 266 são funcionários com contratos temporários para atendimento exclusivo dos Programas Sociais nas áreas de Educação (PETI) e Saúde (PSF, PACS e Dengue), assim distribuídos por área de atuação:

Quadro 02 - Quadro de Pessoal por Área de Atuação

Área de Atuação	Nº de Servidores	%
Gabinete e Administração	66	4,4
Inativos e Pensionistas	132	8,7
Finanças	20	1,3
Saúde	339	22,5
Educação	672	44,3
Ação Social	31	2,1
Infra-estrutura	130	8,6
Agricultura	54	3,6
Justiça	16	1,2
Trânsito e Guarda Municipal	50	3,3
Total Geral	1.516	100,0

Fonte: PML/2006

Os cargos em comissão e funções gratificadas atribuídos aos responsáveis pelo exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento são 141 dos quais, 41 são funções gratificadas, exercidas por servidores efetivos e 100 são cargos comissionados atualmente ocupados por servidores efetivos (25) e por pessoal extra-quadro (75). Este quantitativo, dimensionado na estrutura administrativa do município para o desenvolvimento e implementação dos projetos e ações municipais, pode ser considerado satisfatório se comparado ao total de servidores do quadro de pessoal da prefeitura e, ao encontrado em parte dos municípios do Estado.

Quadro 03 – Quadro de Pessoal por Situação Funcional

Situação Funcional	Nº de Servidores	%
Quadro Efetivo	1.250	71,5
Inativos e Pensionistas	132	7,6
Contratos Temporários	266	15,2
Extra-Quadro	100	5,7
Total Geral	1.748	100,0

Fonte: PML/2006

FINANÇAS MUNICIPAIS

A análise das finanças municipais baseou-se nos balanços dos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, fornecidos pela Prefeitura e extraídos da Lei nº 2.194/05 – Diretrizes Orçamentárias – exercício de 2006.

As Receitas

O quadro demonstrativo da evolução da receita nos últimos 4 anos (2002 a 2005), demonstra um incremento contínuo na arrecadação da receita municipal. No ano de 2005, se obteve um crescimento de 27,7% em relação ao ano anterior (2004). Este crescimento torna-se mais evidente quando se observa a evolução da Receita Tributária no período.

Quadro 04 - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita – 2002/2005

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA (R\$)			
	2002	2003	2004	2005
RECEITA CORRENTE	14.869.835,06	15.764.575,34	17.828.623,17	22.749.838,36
Receita Tributária	640.283,12	491.926,03	620.840,91	1.560.660,71
Receita Patrimonial	38.258,45	8.912,00	13.004,00	23.818,52
Receita de Serviços	1.574.221,44	1.903.129,63	2.165.389,78	0,00
Transferências Correntes	12.479.296,60	13.294.620,22	14.801.468,36	20.924.136,50
Outras Receitas Correntes	137.775,45	65.987,46	227.920,12	241.222,63
RECEITA DE CAPITAL	99.995,00	24.278,88	70.227,15	100.000,00
Transferências de Capital	99.995,00	24.278,88	70.227,15	100.000,00
TOTAL GERAL	14.969.830,06	15.788.854,22	17.898.850,32	22.849.938,36
INCREMENTO DA ARRECADÇÃO (%)	-	02/03	03/04	04/05
	-	5,5	13,4	27,7

Fonte: Balanços da PML 2002, 2003, 2004 e 2005

Em 2004, foi implantado pela prefeitura um sistema de arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS e outros) proporcionando ao município, um controle mais efetivo e eficiente de fiscalização, controle e cobrança. Com o cadastro imobiliário atualizado (2002), e com as ações que vem sendo realizadas a partir de 2004, investindo-se na capacitação de servidores desta área, em campanhas de conscientização e estimulando a regularização com benefícios concedidos, se verificam resultados significativos na arrecadação da Receita Tributária em 2005.

As receitas próprias, originárias da capacidade de arrecadação do município, por conseqüência, tem obtido evolução no período, destacando-se a contribuição da Receita Tributária (ISS, IPTU, ITBI e Taxas).

Quanto às Transferências Correntes da União e do Estado, observado o ano de 2005, somaram R\$ 20.924.136,50, representando 91,6% da receita total, o que demonstra o alto grau de dependência do município para manutenção de suas despesas e investimentos.

As Outras Receitas Correntes, que tem como uma das fontes a dívida ativa tributária vem apresentando, também, crescimento durante o referido período, embora menos expressivo. Ainda existe um elevado número de débitos de pequeno valor que o município pretende regularizar, tendo estabelecido como meta para o exercício de 2006 a redução da dívida ativa em 20%, com ações de cobranças amigáveis, estabelecimento de acordos, facilitação de parcelamento e de comodidades aos contribuintes.

O município possui, ainda, uma dívida fundada acumulada de exercícios anteriores da ordem de R\$ 3.121.164,67 (setembro/2005) porém, com meta estabelecida para 2006, a redução deste valor com a liquidação total da dívida com o INSS e o IPSEP.

As Despesas

Os dados referentes às despesas municipais foram extraídos apenas dos balanços financeiros dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, não permitindo uma análise mais detalhada e realista da situação do município nem da sua execução por unidade orçamentária.

No quadro a seguir, estão detalhadas as composições da despesa por função de governo onde se pode verificar a sua alocação.

Quadro 05 - Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA (R\$)		
	2003	2004	2005
LEGISLATIVA	913.968,00	914.799,00	888.262,21
ADMINISTRAÇÃO	2.706.578,79	2.597.726,34	3.004.233,72
ASSISTENCIA SOCIAL	1.529.520,26	1.392.087,31	1.232.529,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.098.196,77	940.487,11	1.032.309,37
SAÚDE	2.950.153,87	4.022.557,57	5.116.845,20
EDUCAÇÃO	5.064.498,95	5.515.821,62	6.306.097,85
CULTURA	395.494,38	404.564,70	567.289,65
URBANISMO	2.075.402,63	2.231.963,79	3.252.091,18
AGRICULTURA	515.900,99	438.838,85	529.785,23
TRANSPORTE	304.089,95	164.608,99	259.322,61
DESPORTO AMADOR	88.662,05	65.532,02	59.521,33
TOTAL	17.642.459,64	18.688.687,30	22.248.287,36

Fonte: PML/ Balanços financeiros dos exercícios de 2003,2004 e 2005

A análise da despesa distribuída por função de governo, indica que a maior parte das despesas municipais estão concentradas nos itens educação, saúde, urbanismo e administração, representando em média, no período, 75% do total das despesas realizadas pelo município.

Considerando que as despesas com educação e saúde, são quase que exclusivamente provenientes de repasses constitucionais e que as despesas administrativas absorvem parcela significativa da receita arrecadada, percebe-se a grande dificuldade que o município encontra para realizar investimentos necessários, limitando-se à manutenção da máquina pública e a pequenas intervenções nas demais áreas.

SAÚDE

Políticas Públicas Municipais de Atendimento à Saúde - Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS - existem 17 Postos de Saúde da Família - PSF (12 PSF em área urbana e 5 PSF em áreas rurais), ocupando, na maioria, imóveis alugados. Este fato constitui-se no principal empecilho para promoção de melhorias no espaço físico dos PSF, atualmente.

Destes PSF existem 02 que estão operando superdemandados, - Juá e COHAB, ocasionando prejuízo aos atendimentos. Em contrapartida, foram identificadas áreas que já poderiam contar com um novo PSF, a exemplo do Loteamento Santana, onde foi identificada necessidade urgente de instalação de PSF, e as áreas periféricas ao Sul da cidade de Limoeiro. Adicionalmente, foi identificada a necessidade de relocar o PSF de Santa Terezinha para mais próximo aos assentamentos que demandam os serviços.

EDUCAÇÃO

Políticas Públicas Municipais de Atendimento à Educação - segundo dados do Censo Escolar realizado em Limoeiro no ano de 2006, a rede municipal de ensino é dotada de 34 escolas, 05 na zona urbana e 29 na zona rural, e atende a contingente de 6.408 alunos, distribuídos num total de 240 turmas, que compreendem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos (E.J.A), conforme quadro a seguir.

Quadro 06 – Distribuição dos alunos e professores da rede municipal de educação

		Alunos	Professores
Educ. Infantil		1121	43
Ensino Fundamental	1ª a 4ª série	3296	145
	5ª a 8ª série	1557	66
EJA		434	26

Fonte: Prefeitura Municipal de Limoeiro/Secretaria Municipal de Educação
Dados Estatísticos/Dados do PAC/CENSO 2006

O Plano Municipal de Educação (PME), realizado em 2004, aponta como principais dificuldades por que passa a rede municipal de educação a carência de infra-estrutura dos prédios escolares (sobretudo instalações prediais e cobertas necessitando de substituição e/ou manutenção), infra-estrutura de segurança (muros, vigilância), superadensamento de alunos nas salas de aula, carência de capacitação para professores e funcionários, formação profissional, bem como a necessidade de currículos mais flexíveis, que respeitem as especificidades regionais da população.

Também foi apontado pelo PME (2004), problema relativo às instalações da Secretaria Municipal de Educação, as quais não comportam adequadamente o funcionamento dos departamentos constituintes desta secretaria.

No que se relaciona a potencialidades, ainda segundo o PME (2004), foi citada a inserção da rede municipal de educação em programas como: Bolsa Escola, Fome Zero, PETI, Livro Didático, Merenda Escolar, “Se liga Pernambuco”, ENEM, Pro - formação, entre outros.

3.1.2.9. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Evolução Recente da Econômica do Município

Perfil Econômico Setorial

A análise das características econômicas do município, no que tange ao perfil setorial de atividades econômicas, foi realizada tomando como base os dados do Censo Demográfico 2000 do IBGE relativos à ocupação das pessoas residentes no município de Limoeiro com idade igual ou superior a 10 anos, conforme pode ser visto no [Quadro 07](#) abaixo.

Quadro 07 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência por setor de atividade (antiga classificação) do trabalho principal, sexo e seção de atividade do trabalho principal - Limoeiro, 2000.

Seção de Atividade do Trabalho Principal	Sexo					
	Total		Homens		Mulheres	
	absoluto	percentual	absoluto	percentual	absoluto	percentual
Total	18.425	100,00%	11.119	100,00%	7.306	100,00%
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	4.586	24,89%	3.015	27,12%	1.571	21,50%
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	3.764	20,43%	2.743	24,67%	1.022	13,99%
Indústria de transformação	2.318	12,58%	1.164	10,47%	1.153	15,78%
Educação	1.381	7,50%	257	2,31%	1.124	15,38%
Administração pública, defesa e seguridade social	1.024	5,56%	559	5,03%	466	6,38%
Transporte, armazenagem e comunicação	1.010	5,48%	957	8,61%	53	0,73%
Serviços domésticos	986	5,35%	89	0,80%	897	12,28%
Construção	860	4,67%	860	7,73%	-	-
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	583	3,16%	443	3,98%	140	1,92%
Alojamento e alimentação	565	3,07%	368	3,31%	197	2,70%
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	526	2,85%	257	2,31%	269	3,68%
Saúde e serviços sociais	394	2,14%	63	0,57%	331	4,53%
Atividades mal especificadas	210	1,14%	165	1,48%	45	0,62%
Intermediação financeira	111	0,60%	83	0,75%	28	0,38%
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	54	0,29%	54	0,49%	-	-
Pesca	32	0,17%	32	0,29%	-	-
Indústria extrativa	20	0,11%	10	0,09%	10	0,14%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-	-	-

Nota: 1 - Dados da amostra - Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000.

Os dados revelam que os setores de atividades econômicas que possuem o maior número de pessoas engajadas, no município de Limoeiro, são a agricultura e a pecuária, que ocupava, na data de referência do Censo Demográfico 2000, quase 25% das pessoas ocupadas. Em seguida, destacam-se também as atividades de comércio e serviços e de indústria de transformação, absorvendo respectivamente, 20,43% e 12,58% da população ocupada, na data de referência do Censo 2000. A concentração seguinte se dá em relação às pessoas engajadas no âmbito da educação (7,50%), que juntamente com os dois próximos itens - administração pública e defesa e seguridade social (5,56%), e transporte, armazenagem e comunicação (5,48%), compõem 18,54% do total das ocupações declaradas, revelando a capacitação local para exercício das funções regionais desempenhadas por Limoeiro.

O quadro da economia municipal é marcado hoje pela perda relativa da sua importância no concerto estadual ocorrida durante as últimas décadas. A falência da atividade algodoeira, que foi grande esteio da economia local durante a maior parte do período do século XX, e a recente perda de competitividade da pecuária de leite e corte na região, em função de fatores conjunturais externos, deixou ao município os encargos de suas funções como pólo regional sem a sustentação necessária de uma economia pujante. Este quadro atual de Limoeiro é naturalmente registrado por suas lideranças e principais atores sociais como sendo insatisfatório e abaixo das expectativas e desejos da população. As oficinas e reuniões de planejamento realizadas (leitura comunitária) dão conta deste estado.

Por outro lado, os números do PIB municipal de 2001 e 2002, revelam forte preponderância do setor terciário na economia municipal, ultrapassando 75% da formação do PIB, e apresentando discreto crescimento desta participação entre 2001 e 2002 (vide [Quadro 08](#)).

Quadro 08 - PIB municipal 2001 e 2002

	2001	2002
PIB a preço de mercado corrente	111.492	128.511
Valor adicionado na Agropecuária	10.250	13.977
Valor adicionado na Indústria	20.924	20.905
Valor adicionado no Serviço	83.134	96.526
Impostos	1.992	3.070

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Este desempenho do setor terciário (serviços), confirma a vocação da economia urbana de Limoeiro no exercício de funções de pólo na microrregião.

3.1.2.10. ANÁLISE SOCIAL DO MUNICÍPIO

Aspectos Demográficos

A população de Limoeiro, nas últimas três décadas, segundo os dados do IBGE, entre 1970 até o início de 1990, decresceu, passando de 57.278 para 54.860 habitantes (vide [quadro 09](#)).

Quadro 09 - Evolução da População – 1970-2005

Ano	População
1970	57.278
1980	57.174
1991	54.860
1996 (contagem)	55.916
2000	56.322
2005 (estimativa)	57.238

Fonte: IBGE, 2005.

No intuito de tornar mais consistente a análise dos aspectos demográficos e sócio-econômicos, foram introduzidos dados relativos aos municípios de Carpina, Gravatá e Surubim. Estes municípios foram selecionados por apresentarem contexto sócio-econômico e tamanho demográfico aproximado ao de Limoeiro, além de apresentarem proximidade geográfica.

Já a partir de meados da década de 1990 até os dias atuais, o município experimenta crescimento populacional lento e pouco expressivo, sendo residentes em zonas urbanas, 75,3% dos seus habitantes. Este percentual é relativamente baixo em relação à situação geral de municípios semelhantes e situados no Agreste de Pernambuco. O seu crescimento populacional é de apenas 0,3%aa. Taxa também reduzida em relação aos demais municípios do Agreste comparáveis a Limoeiro (vide [Quadro 10](#)).

Quadro 10 - Evolução da população por situação de domicílio, 1991 – 2000.

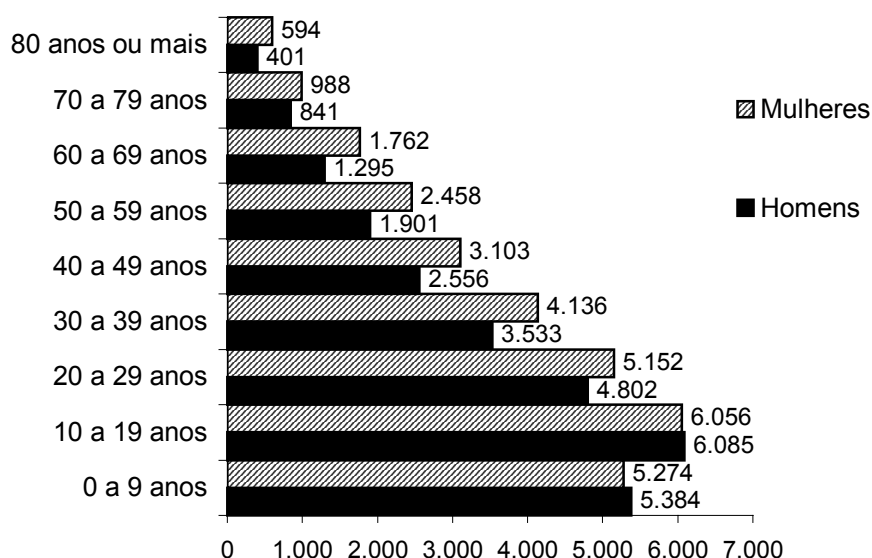
Município	1991				2000				Taxa média de crescimento anual
	População Total	População Urbana	População Rural	Taxa de Urbanização	População Total	População Urbana	População Rural	Taxa de Urbanização	(%)
Limoeiro	54860	40222	14638	73,32	56322	42412	13910	75,3	0,30
Carpina	55003	51090	3913	92,89	63811	61006	2805	95,6	1,73
Gravatá	61485	46150	15335	75,06	67273	55563	11710	82,6	1,04
Surubim	45275	26563	18712	58,67	50331	33145	17186	65,85	1,23

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Quanto à estrutura da população por faixa etária, constata-se que as faixas de 10 a 19, 20 a 29 e 30 a 39 anos são as mais expressivas, representando respectivamente, 21,56%, 17,67% e 13,62% da população, somando 52,85% do contingente populacional de

Limoeiro, conforme gráfico abaixo. Ademais, chama atenção a redução havida na base da pirâmide, para a faixa etária de 0-9 anos.

Gráfico 01 - População por faixa etária e sexo – Limoeiro, 2000.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 – Resultados do Universo

Projeção para 10 Anos

Para estimativa de crescimento da população de Limoeiro nos próximos 10 anos, foi adotada a taxa média de crescimento anual aferida no intervalo entre os Censos Demográficos 1991 e 2000, que é de 0,30% (PNUD, Atlas de Desenvolvimento Humano). Desse modo, foi possível projetar o contingente populacional de Limoeiro de 2000, para o ano de 2016, conforme pode ser observado abaixo:

Com efeito, temos: População de Limoeiro: 56.322 hab (IBGE,2000), Taxa de crescimento anual adotada: 0,30% a.a (PNUD, Atlas de Desenvolvimento Humano).

Logo: $56.322 \times (1,003)^{16} = 59.087$ (população em 2016)

Acréscimo populacional em 10 anos: $59.087 - 56.322 = 2.765$ hab

Sendo assim, pode se estimar que, em 2016, haverá um incremento populacional de 2.765, totalizando população de 59.087 habitantes.

É importante observar que as nucleações urbanas devem apresentar incremento populacional superior a taxa de crescimento estimada para o município. Este fato provavelmente ocorrerá em função do processo de urbanização em Limoeiro e de outro lado, justifica a ampliação do perímetro urbano da sede e a definição para as nucleações rurais.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Zona Urbana

Para análise da situação de regularidade fundiária no município de Limoeiro, foi utilizado o indicador *inadequação fundiária* da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios do IBGE, cujo conceito se refere aos “domicílios do segmento durável próprios, cujos moradores declaram não ter a propriedade do terreno e sim apenas a da construção”.

Segundo os dados auferidos, no que concerne a irregularidade fundiária, para zona urbana do município de Limoeiro, verifica-se a ocorrência de 518 casos de irregularidade fundiária, quantitativo que representa 4,55% dos domicílios urbanos (conforme pode ser visto no quadro abaixo), sendo a situação considerada de baixa incidência no município da sede municipal.

Quadro 11- Inadequação dos Domicílios Urbanos – 2000

INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA (1)		ADENSAMENTO EXCESSIVO (1)		DOMICÍLIO SEM BANHEIRO (1)		CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (2)	
absoluto	% dos domicílios urbanos	absoluto	% dos domicílios urbanos	absoluto	% dos domicílios urbanos	absoluto	% dos domicílios urbanos
518	4,55	715	6,28	3.433	30,14	8.486	74,50

(1) Apenas casas e apartamentos urbanos.

(2) Considerados apenas casas e apartamentos urbanos carentes de um ou mais serviços de infra-estrutura: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento d'água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo. Excluídos os domicílios rústicos,

Fonte: FJP/CEI (2005), Censo Demográfico 2000, IBGE

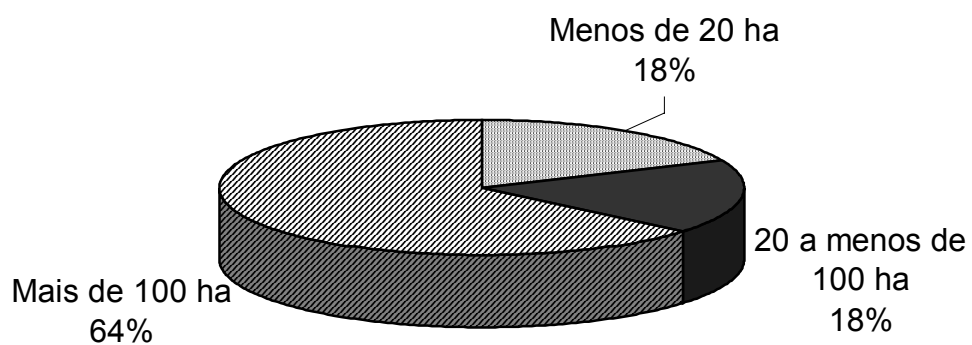
Para enriquecer a análise da situação fundiária urbana foi levado em conta a condição legal de ocupação do imóvel. Os dados referentes a esta questão indicam que do total de domicílios urbanos 74% são próprios, enquanto 18,4% são alugados e 14,3% são cedidos ou apresenta outra condição de ocupação (IBGE,2000). Estes indicadores indicam não haver incidência significativa de especulação imobiliária na zona urbana da sede municipal.

Zona Rural

No que se relaciona à condição legal das terras da zona rural do município, os dados do Censo Agropecuário do IBGE (apresentados a seguir) indicam que a maioria absoluta das terras são próprias, representando 94,58% da área total dos estabelecimentos.

Já a análise quanto ao tamanho e ao porte dos estabelecimentos rurais, indica situação de concentração fundiária excessiva, uma vez que da área total dos estabelecimentos apenas 16,05% são ocupadas por propriedades de pequeno porte, com área de até 20 ha. Em contrapartida 16,8% e 61,73% das terras, respectivamente constituem estabelecimentos de médio porte - com área variando entre 20 e 100 ha - e de grande porte, com área entre 100 e 2000 ha. (vide [gráfico 02](#))

Gráfico 02 – Estrutura fundiária– Limoeiro.



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário - 1996

RENDA DA POPULAÇÃO

Quanto aos rendimentos da população, 10,87% dos domicílios particulares permanentes de Limoeiro não têm rendimento algum ou recebem apenas benefícios. Esta é uma indicação de alto significado social, pois exprime o grau de penúria e necessidade por que passa a gente local. (Vide [quadro 12](#))

Quadro 12 - Domicílios particulares permanentes por classes de rendimento nominal mensal domiciliar e situação do domicílio – Limoeiro, 2000.

Classes de rendimentos nominal mensal domiciliar	Domicílios particulares permanentes (unidades)			Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes (Reais)		
	total	urbana	rural	total	urbana	rural
Total	14.391	11.391	3.000	459,86	491,33	340,37
Até ¼ de Salário Mínimo	89	70	20	24,02	22,33	30,00
Mais de ¼ a ½ Salário Mínimo	252	157	95	51,51	50,25	53,58
Mais de ½ a 1 Salário Mínimo	2.863	2.344	519	142,30	143,72	135,88
Mais de 1 a 2 Salários mínimos	3.809	2.904	905	253,79	257,03	243,41
Mais de 2 a 3 Salários mínimos	2.043	1.545	498	389,91	393,54	378,64
Mais de 3 a 5 Salários mínimos	1.931	1.591	339	594,17	593,54	597,12
Mais de 5 a 10 Salários mínimos	1.469	1.291	178	1.044,00	1.050,56	996,34
Mais de 10 a 15 Salários mínimos	326	317	9	1.870,03	1.867,63	1.953,00
Mais de 15 a 20 Salários mínimos	92	86	6	2.618,81	2.605,72	2.800,00
Mais de 20 a 30 Salários mínimos	118	107	11	3.680,67	3.700,64	3.492,77
Mais de 30 Salários mínimos	76	68	9	6.199,36	5.698,82	9.400,00
Sem rendimento	1.323	912	411	-	-	-

Nota: 1 – Os dados são dos primeiros resultados da amostra.

2 – Salário mínimo utilizado: R\$ 151,00.

3 – A categoria **sem rendimento** inclui os domicílios cujos moradores recebiam somente em benefícios.

4 – Excluído o rendimento dos moradores cuja condição no domicílio era: pensionista, empregado(a) doméstico ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2000.

Os dados acima citados, em relação ao expressivo percentual de domicílios sem rendimento, ou aqueles cujos moradores auferem renda apenas por meio de benefícios, é ratificado pelos dados apresentados na tabela a seguir, os quais indicam diminuição da renda domiciliar proveniente do trabalho, de 77,78% para 53,69% de 1991 para 2000, e aumento do percentual de rendimentos provenientes de transferências governamentais, de 15,11% para 21,93 na referida época. Este fato não é característica peculiar ao município de Limoeiro, pois se repete nos demais municípios do agreste selecionados para comparação, consoante pode ser verificado no [quadro 13](#) abaixo.

Quadro 13 - Indicadores de renda, 1991 e 2000.

Município	Percentual da renda proveniente de rendimentos do trabalho, 1991.	Percentual da renda proveniente de rendimentos do trabalho, 2000.	Percentual da renda proveniente de transferências governamentais, 1991.	Percentual da renda proveniente de transferências governamentais, 2000.	Percentual de pessoas com mais de 50% da sua renda proveniente de transferências governamentais, 1991.	Percentual de pessoas com mais de 50% da sua renda proveniente de transferências governamentais, 2000.
Limoeiro	77,78	53,69	15,11	21,93	12,9	19,38
Carpina	82,35	62,52	14,15	20,76	10,72	17,91
Gravatá	81,86	62,16	13,31	21,07	9,72	19,01
Surubim	81,43	55,43	14,29	23,13	11,68	21,66

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

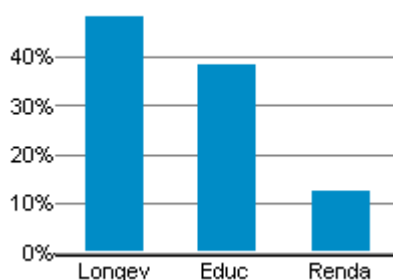
A evolução da qualidade de vida da população no período 1991-2000 pode ainda ser inferida pelos indicadores colhidos no Atlas de Desenvolvimento Humano do PNUD. Ali, nota-se que a população de Limoeiro galgou melhor posição no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH, tendo crescido 17,41%, passando de 0,586 em 1991, para 0,688 em 2000. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Longevidade, com 48,5%, seguida pela Educação, com 38,4%, e pela Renda, com 13,1%. (Vide [Gráfico 03](#)) Quando comparado a municípios relacionados a Limoeiro no Agreste, o IDH – Municipal de Limoeiro é o segundo maior, conforme [Quadro 14](#) abaixo.

Quadro 14 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Município	1991	2000
	IDH - Municipal	IDH – Municipal
Limoeiro	0,586	0,688
Carpina	0,619	0,724
Gravatá	0,561	0,654
Surubim	0,557	0,641

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Gráfico 03 - Contribuição para o crescimento do IDH – Limoeiro, 1991 a 2000



Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Quanto aos indicadores de renda, pobreza e desigualdade, o que se verifica é que apesar de Limoeiro ter apresentado aumento da renda per capita média de R\$ 93,00 para R\$118,00 (valores corrigidos, Ano Base 2000) entre os anos de 1991 e 2000, esta continua

sendo a mais baixa se comparada com os municípios relacionados a Limoeiro no Agreste. (vide [Quadro 15](#))

Quadro 15 - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 e 2000

Município	1991			2000		
	Renda per capita Média (R\$ de 2000)	Proporção de Pobres (%)	Índice De Gini	Renda per capita Média (R\$ de 2000)	Proporção de Pobres (%)	Índice de Gini
Limoeiro	93,00	66,30	0,53	118,00	55,40	0,56
Carpina	110,30	61,40	0,57	171,90	52,10	0,67
Gravatá	104,00	58,30	0,52	137,70	51,00	0,56
Surubim	97,20	63,00	0,53	131,70	54,60	0,59

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Limoeiro ainda apresenta o mais alto percentual de crianças provenientes de famílias com renda inferior a ½ salário mínimo quando comparado aos municípios de Carpina, Gravatá e Surubim, conforme [Quadro 16](#) a seguir.

Quadro 16 - Indicadores de Vulnerabilidade Familiar, 1991 e 2000.

Municípios	1991				2000			
	% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	% de crianças em famílias com renda inferior à ½ salário mínimo	% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores	% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	% de crianças em famílias com renda inferior à 1/2 salário mínimo	% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores
Limoeiro	ND	14,1	74,8	9,2	0,0	5,7	69,1	5,0
Carpina	ND	16,3	69,9	9,1	0,0	11,3	63,4	5,1
Gravatá	ND	25,4	69,9	8,0	0,6	13,5	64,6	5,5
Surubim	ND	20,1	73,8	7,9	0,3	8,5	68,7	5,5

Nota: ND = não disponível

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

A análise da proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalentes à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000, data da pesquisa do Censo 2000, aponta queda do percentual de pobres de 66,3% para 55,40%, de 1991 para 2000, entretanto este percentual continua sendo o mais alto dentre os demais municípios selecionados, conforme [Quadro 17](#).

Quadro 17 - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 e 2000.

Município	1991			2000		
	Renda per capita Média (R\$ de 2000)	Proporção de Pobres (%)	Índice De Gini	Renda per capita Média (R\$ de 2000)	Proporção de Pobres (%)	Índice de Gini
Limoeiro	93,00	66,30	0,53	118,00	55,40	0,56
Carpina	110,30	61,40	0,57	171,90	52,10	0,67
Gravatá	104,00	58,30	0,52	137,70	51,00	0,56
Surubim	97,20	63,00	0,53	131,70	54,60	0,59

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Um aspecto positivo revelado pela evolução de tais indicadores, ocorreu em relação ao percentual de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores. Este indicativo caiu de 9,2 para 5,0% e é o menor em relação aos municípios já citados (vide [Quadro 18](#)).

Quadro 18 - Indicadores de Vulnerabilidade Familiar, 1991 e 2000.

Município	1991				2000			
	% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	% de crianças em famílias com renda inferior à 1/2 salário mínimo	% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores	% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	% de crianças em famílias com renda inferior à 1/2 salário mínimo	% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores
Limoeiro	ND	14,1	74,8	9,2	0,0	5,7	69,1	5,0
Carpina	ND	16,3	69,9	9,1	0,0	11,3	63,4	5,1
Gravatá	ND	25,4	69,9	8,0	0,6	13,5	64,6	5,5
Surubim	ND	20,1	73,8	7,9	0,3	8,5	68,7	5,5

Nota: ND = não disponível

Fonte: PNUD/IPEA/FJP, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

VULNERABILIDADES E POTENCIALIDADES

A cidade de Limoeiro apresenta alguns aspectos críticos que demandam intervenção cuidadosa. As suas relações com o contexto dos municípios da sua região de domínio funcional e o desempenho de suas funções intra-urbanas estão estranguladas por alguns fatores. Essas restrições afetam o desempenho da sua economia restringendo o seu mercado potencial que se configura nos municípios da sua área de domínio funcional urbano.

Conforme já foi registrado, as intervenções viárias mais importantes e recentes, que beneficiaram e alteraram o traçado das PE 090, PE 095 e PE 050, conjugadas com a instalação do Terminal Rodoviário, concorreram para desviar o fluxo de transportes do centro de comércio e serviços, causando um certo isolamento dessa área em relação aos que transitam por Limoeiro vindos das cidades da sua área de domínio funcional urbano. Este isolamento dos pontos comerciais mais importantes da cidade é agravado pelo congestionamento que vem sendo acentuado ali pela hiper-concentração das atividades nessa área e pela falta de alternativa de expansão das atividades de comércio e serviços centrais. Este congestionamento é forte fator de restrição à demanda externa, que naturalmente busca outras alternativas.

É necessário tomar medidas para aliviar essa área central, dando maior mobilidade às suas principais vias de acesso. Por outro lado, é necessário buscar a ampliação desses espaços e pontos de comércio e serviços, juntamente com a adequação criteriosa das atividades a serem atraídas para esses novos espaços.

A nova área de expansão da cidade é claramente situada à margem direita do Rio Capibaribe, onde Limoeiro tem novas possibilidades de crescer. Esta nova área de expansão das atividades de comércio e serviço municipal localiza-se na margem sul do Rio Capibaribe, entre a Av. Capibaribe e as Ruas Antônio Fernandes Salsa, Profa. Rivaldina Paula e Prof. Gonzaga, conformando área especial do território urbano da sede municipal.

Entretanto, não há articulação com a porção principal da cidade, pois, separadas pelo Rio, enfrentam dificuldades de acesso por falta de pontes. Além dessa carência de acesso e articulação entre as duas partes da cidade, as rodovias PE 095, PE 050 e PE 090, que trazem a comunicação com cidades de importância para a economia de Limoeiro - como demanda por serviços e comércio, não contam com entradas francas e convidativas ao centro da cidade. A situação da PE 095 é bom exemplo: quem vem de Passira, Salgadinho, Ameixas e Cumaru, utiliza-se de uma passagem molhada, no extremo sudoeste da cidade, para acessar a área central, através da Av. 15 de Novembro, que é um acesso deficiente e inadequado.

3.2. LEITURA COMUNITÁRIA

A Leitura Comunitária realizada durante os trabalhos do Plano está sintetizada de modo mais expressivo nos resultados da 1ª Oficina. Entretanto, essa problemática e as questões interessando ao Plano Diretor de Limoeiro foram discutidas em muitas sessões de trabalho coletivo, inclusive Oficina, Audiência Pública, reuniões temáticas e do Grupo de Trabalho, todas elas detalhadas, anotadas e transcritas no Anexo I deste relatório.

A 1ª Oficina foi iniciada com a abordagem do tema Plano Diretor Participativo, no intuito de esclarecer como o Plano Diretor pode servir e ajudar a cidade e a sua população em seu processo de desenvolvimento, bem como esclarecer como a sociedade local pode contribuir com o delineamento dos principais problemas relacionados à vida no espaço da cidade e as transformações desejadas no seu desenvolvimento, articulando este entendimento com as potencialidades que a cidade dispõe para crescer e se desenvolver de modo justo e sustentável.

Figura 11 – Participantes em plenária



Fonte: SINTAXE, 2006.

Na etapa seguinte, os participantes foram divididos em grupos e cada grupo realizou uma análise da situação atual do município, na qual foram levantados e registrados os problemas e potencialidades, que foram, apresentados posteriormente, contando com a intervenção e participação de todos, em plenária. Este processo gerou os subsídios que possibilitaram a formulação da síntese da leitura comunitária apresentada abaixo.

Figura 12 – Grupo 5: Elaboração de painel



Figura 13 – Apresentação de painéis em plenária , Grupo 2



Fonte: SINTAXE, 2006.

Síntese dos Problemas e Potenciais

Síntese dos Problemas e Potenciais municipais revelados durante a 1ª Oficina, classificados segundo a incidência de palavras-chave, por grupo de trabalho e natureza das questões. A apuração destas tabelas é comentada abaixo, após as tabelas.

Quadro 19 – Problemas - 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro - PE

Problemas levantados pelos Grupos de Trabalho								
	Temas	G1	G2	G3	G4	G5	Total	Incidência %
1	Infra-estrutura	3	6	4	8	3	24	19,51%
	abastecimento d'água	1	3	1	2	1	8	33,33%
	saneamento	1	1	1	2	1	6	25,00%
	carência geral de Infra-estrutura	1		1	1		3	12,50%
	lixo / resíduos sólidos		1	1	1		3	12,50%
	energia e iluminação pública				2	1	3	12,50%
	drenagem		1				1	4,17%
2	Gestão e Administração Pública	3	1	4	6	3	17	13,82%
3	Educação / Esporte	1	3	5	8		17	13,82%
4	Mobilidade e transporte	1	2	1	3	3	10	8,13%
5	Equipamentos urbanos	1	1	1	7		10	8,13%
6	Insegurança	1	2	2	2	1	8	6,50%
7	Meio ambiente / Degradação ambiental	1	2	3	2		8	6,50%
8	Organização Social	1	1	2	1	1	6	4,88%
9	Feira livre desorganizada	1	1	1	1	1	5	4,07%
10	Saúde (Falha em transporte urgência)		1		4		5	4,07%
11	Patrimônio Cultural				3	1	4	3,25%
12	Atividade econômica	1			2	1	4	3,25%
13	Desemprego				1	1	2	1,63%
14	Estrutura fundiária rural		1				1	0,81%
15	Comunicação		1				1	0,81%
16	Habitação				1		1	0,81%
	Totalização	14	22	23	49	15	123	100,00%

Fonte: SINTAXE, 2006.

Quadro 20 - Potencialidades - 1a. Oficina De Planejamento Do PD Limoeiro – PE

Potencialidades levantadas pelos Grupos de Trabalho								
	Temas	G1	G2	G3	G4	G5	Total	Incidência %
1	Educação / Desporte	2	8	4	2	2	18	14,63%
2	Organização Social	0	4	5	5	2	16	13,01%
3	Atividade econômica urbana	2	6	0	3	1	12	9,76%
4	Mobilidade e transporte	1	4	0	2	1	8	6,50%
5	Saúde	1	3	1	1	2	8	6,50%
6	Turismo	1	2	0	3	1	7	5,69%
7	Assistência Social	0	5	2	0	0	7	5,69%
8	Recursos Ambientais e Meio Ambiente	0	3	0	1	2	6	4,88%
9	Comunicação	0	1	1	1	1	4	3,25%
10	Atividade econômica rural	1	1	0	0	1	3	2,44%
11	Patrimônio Cultural	1	0	1	1	0	3	2,44%
12	Equipamentos Urbanos	1	1	0	1	0	3	2,44%
13	Infra-estrutura (Energia/ Poço)	0	0	0	0	2	2	1,63%
14	Gestão e Recursos Públicos	0	0	0	1	0	1	0,81%
15	Festejos populares	1	0	0	0	0	1	0,81%
Totalização		11	38	14	21	15	99	100,00%

Fonte: SINTAXE, 2006.

Apuração da 1ª Oficina

As tabelas acima representam um modo de apurar ou avaliar o que foi expresso nos Grupos de Trabalho da 1ª Oficina. Indicam a incidência dos Problemas e das Potencialidades pelo número de vezes que foram registrados pelos Grupos de Trabalho da Oficina.

Porém, este quadro não deve ser tomado com definitivo nem absoluto. Há questões que, pela sua natureza e importância, extrapolam a simples contagem de vezes em foram citadas. É o caso, por exemplo, da questão na concentração da propriedade da terra no município, cujas implicações são muito amplas e afetam muitas outras questões, ultrapassando a condição de um simples problema, como os de trânsito ou de má postura urbana, por exemplo.

Entretanto, podemos dizer que é possível entender a importância que têm certos problemas que afetam a coletividade, assim como os muitos potenciais e riquezas reconhecidas na cidade e no município. Também se pode perceber a coerência entre as indicações reveladas nessa apuração das tabelas e as características e funções desempenhadas por Limoeiro, tanto no plano intra-urbano como no das suas relações inter-urbanas.

Problemas

Dentre os temas citados, destacam-se três com maior incidência de problemas – Infra-estrutura, Gestão e Administração Pública e Educação e Desporte. No âmbito das carências de infra-estrutura, surge o abastecimento d'água como o mais agudo, acompanhado pelas deficiências dos esgotos. No conjunto relativo à Administração e Gestão Pública, vêm destacadas as questões do controle urbanístico (uso e ocupação

temporária do solo, ou mesmo edificações na via pública, disciplina no trânsito etc.), revelando a necessidade de intervenções para sanar essas questões. No quadro de educação e desporte – funções ampliadas e reconhecidas como de âmbito regional, destacam-se as indicações das necessidades de aprimoramento, abertura para especialização na formação de mão-de-obra voltada para formação e aprimoramento de jovens nas atividades da região, ampliando e diversificando tais programas.

Observa-se também, entre as indicações dos demais problemas, a relevância das questões relativas à Mobilidade e Transportes - que têm a ver com trânsito, uso do solo, estrutura, traçado e estado de conservação do sistema viário. Seguindo, vêm Equipamentos Urbanos – carência ou estado de conservação de escolas, praças, postos de saúde etc. Segurança (insegurança) e Meio Ambiente (depredação, agressões e descaso) acompanham este quadro também com destaque.

Aparecem ainda e com freqüência, questões relacionadas aos problemas da feira-livre no centro da cidade. Sob variados ângulos, a Feira é problema central. Afeta acessibilidade e mobilidade, e muitas outras funções da cidade, como comércio, usufruto e do patrimônio etc. A “organização” da Feira é o que se reconhece como a questão a resolver. Apenas uma muito discreta menção é feita às questões de exigüidade do espaço da área central, compartilhada entre o comércio (inclusive de vocação regional) e a prestação de serviços técnicos e profissionais, a administração pública, entre outros.

Potenciais

Quanto aos potenciais, são consideradas fortalezas de Limoeiro as suas estruturas de Educação e Desporte, reconhecidas como de interesse da região, seguidas do reconhecimento da existência de uma forte e resistente Organização Social, capaz de mobilizar e fazer realizar interesses coletivos.

A indicação seguinte se dá na direção da relevância da expressão das atividades da Economia Urbana - Indústrias e, sobretudo, Comércio e Serviços, que se voltam para atendimento à cidade, ao município e a seus vizinhos da microrregião.

Seguem várias outras indicações, dentre as quais se destacam Mobilidade e Transportes, representando a facilidade de acesso em função das pequenas distâncias e boas estradas, e também da proximidade da capital e cidades da vizinhança. A estrutura de Saúde, enquanto prestadora de numerosos e diversificados serviços especializados, como os da área médica, odontológica, hospitalar e afins, à cidade de Limoeiro e as outras da região.

3.3. DIAGNÓSTICO (SÍNTESE)

Limoeiro Cidade-Pólo Microrregional

Limoeiro é cidade-pólo microrregional. O município tem população predominantemente pobre - quase metade de sua gente (48,73% - Censo 2000), tem renda domiciliar abaixo de 2 salários mínimos.

O seu tamanho demográfico é o mesmo desde 1970. Salvo pequenas variações no período, permaneceu com pouco mais de 57 mil habitantes desde então.

O quadro da economia municipal é marcado hoje pela perda relativa da sua importância no concerto estadual. A falência das atividades tradicionais que foram esteio da economia local durante décadas, deixou ao município os encargos de suas funções como pólo regional sem a sustentação necessária de uma economia pujante.

Setor Terciário na Economia Municipal

Os números do PIB municipal de 2001 e 2002 (IBGE), revelam forte preponderância do setor terciário na economia municipal. Este setor ultrapassa 75% da formação do PIB, e apresenta discreto crescimento desta sua participação neste período 2001/02. Somadas as participações do setor secundário (indústria) e do setor terciário (serviços) na formação do PIB de Limoeiro, é alcançada a cifra de 91,37%. Os dados do Censo 2000 mostram que nas atividades econômicas de natureza urbana estão ocupadas cerca de 75,00% da população economicamente ativa municipal. Portanto, a economia de Limoeiro é uma economia de características predominantemente urbanas.

Limoeiro e seu Contexto

Comparados os seus indicadores sociais com os dos municípios assemelhados de sua vizinhança, Limoeiro não é discrepante. Ao contrário, com suas deficiências e carências, algumas bastante agudas, o município apresenta índices e números condizentes com a realidade de seu contexto, acompanhando as evoluções ocorridas, que embora sejam positivas, como no caso do seu IDH e dos seus vizinhos, estão longe de representarem situações desejáveis.

Desorganização e Isolamento do Centro Urbano

O Centro, onde a administração pública, o comércio e os principais serviços se estabeleceram, consolidou sua localização na parte sudoeste da área mais antiga da cidade. Hoje, mostra-se adensado e fortemente congestionado pela intensificação das funções comerciais e de outros serviços da cidade, sem a necessária ampliação desses espaços, nem a imprescindível disciplina e controle urbanístico do uso e ocupação desses pontos comerciais e vias públicas. Tal situação é culminada em dias de feiras-livres.

As intervenções viárias mais importantes e recentes na cidade concorreram, junto com o congestionamento e as dificuldades de acesso acima relatadas, para desviar o fluxo de transportes do Centro, causando um parcial isolamento dessa área central em relação aos que transitam em Limoeiro vindos das cidades da sua microrregião e área de domínio funcional urbano. Este traçado pode ser visto no mapa esquemático (Vide [Figura 14](#)) apresentado a seguir.

Figura 14 – Mapa esquemático da circulação urbana central



Fonte: SINTAXE, 2006.

Crescimento e Redução da Pobreza

O quadro apresentado acima requer mudanças em busca do fomento ao crescimento e intensificação da economia municipal, associada à redução da pobreza e melhoria das graves carências sociais identificadas. A base urbana – a cidade de Limoeiro - é certamente onde está o caminho dessas transformações econômicas, que precisam ser acompanhadas de medidas de efetiva inclusão social.

A vertente desses esforços deverá se dar pelo reconhecimento da importância estratégica do papel de pólo microrregional da cidade de Limoeiro e do potencial de seus efeitos para a economia da cidade e do município. Por conseguinte, o desempenho das funções internas da cidade e o seu ordenamento assumem relevância especial em Limoeiro.

O centro comercial da sede de Limoeiro, tal como se apresenta atualmente – superadensado, congestionado, pouco tem contribuído para criação de perspectivas de crescimento econômico urbano municipal. Entretanto, tendo em vista a atual disponibilidade de áreas subutilizadas na margem sul do Rio Capibaribe, vislumbra-se nesta parcela subutilizada da cidade a possibilidade de ampliação e qualificação do centro comercial urbano. Para tanto seria imprescindível a integração viária mais eficiente das duas porções urbanas separadas pelo Rio Capibaribe.

Nos estudos e levantamentos realizados não foram identificados projetos de impacto capazes de alterar a realidade local ou microrregional. O projeto mais promissor é o de

execução das obras de novo abastecimento d'água, com a nova adutora a ser construída pela COMPESA. Aliás, cabe registrar o altíssimo índice de perdas do sistema de distribuição local de água (59,60%).

Transformações BR 232 e Novos Roteiros

Por outro lado, a recente duplicação da BR-232 vem provocando transformações visíveis no Agreste, notadamente nos municípios por ela cortados. É o caso de Gravatá e Bezerros, situados na vizinhança de Limoeiro. Todavia, essas transformações são recentes e ainda não se dispõe de dados e números para aferir o que se vem passando.

No caso de Limoeiro, distante da BR-232 em 44 Km, tal duplicação trouxe uma nova situação - a cidade foi virtualmente reposicionada de modo vantajoso. O novo trajeto adotado para acesso ao Recife passou a ser pela BR-232, completado pela PE 050, tanto para Limoeiro como para todas as demais cidades da microrregião interessando ao seu espaço de domínio funcional. Assim, Limoeiro passou a ser a primeira cidade que se corta, indo ou voltando à capital, para os que se deslocam de João Alfredo, Surubim, Bom Jardim, Orobó, Machados, São Vicente Férrer, Passira, Salgadinho e Cumaru, entre outras. Esta nova situação relativa é, de fato, oportunidade e potencial de desenvolvimento para atividades econômicas, sobretudo para um município que tem na cidade a base da sua economia, como Limoeiro.

Oportunidades Rurais

A área rural do município é dividida, segundo proposta deste Plano Diretor, em 2 macrozonas: A Macrozona MZ3, dedicada predominantemente à agricultura, reúne a porção Norte do território municipal, tem topografia acidentada e maior pluviosidade, contém os cursos d'água tributários da bacia do Rio Goiana e abriga as duas vilas rurais e únicos assentamentos expressivos fora da cidade de Limoeiro. A MZ2, situada ao Sul da cidade, é mais agreste, concentra predominantemente a pecuária, é banhada pelo Rio Capibaribe e conta com os tributários desse rio. A concentração fundiária é excessiva nestas zonas. Apenas 18% da terra são compostas por propriedades de pequeno porte (de até 20 ha) e outra porção também equivalente a 18% compõe-se de propriedades de médio porte (de 20 a 100 ha). Enquanto os estabelecimentos de grande porte (com mais de 100 ha) ocupam 64% da terra. (Ver [gráfico 02](#)).

No âmbito das atividades econômicas rurais, que ocupam cerca de 25,00% da população economicamente ativa municipal, a evolução recente não mostra nada de novo nessas duas zonas. Entretanto, as novas perspectivas para a zona rural no Agreste estadual, sobretudo nas vizinhanças da BR-232 duplicada, está associada ao turismo e à pecuária de raça (ovinos, caprinos, bovinos, e eqüinos), para leilões e atividades turísticas e de lazer (vaquejadas, cavalgadas e hotéis fazenda).

Essa nova demanda de produção de animais de genética aprimorada poderá ser atendida por Limoeiro rural com vantagens, pois o município dispõe de bons acessos e comunicações, empresários e mão-de-obra experientes, terras adequadas e a preços mais competitivos que aquelas já disputadas para empreendimentos de lazer ao longo da BR - 232. A cidade poderá apoiar esses empreendimentos em seu Parque de Exposições.

Limites Limoeiro-Salgadinho

Ao final do processo de elaboração do Plano Diretor foi identificada divergência quanto à definição de trecho dos limites municipais de Limoeiro com o Município de Salgadinho, especificamente em pequena área no sudoeste da divisa do Município de Limoeiro.

É que os limites municipais de Limoeiro, segundo mapa fornecido pela Agência CONDEPE /FIDEM (IBGE), não coincidem com os limites municipais conforme conhecidos pela Prefeitura Municipal de Limoeiro. No mapa apresentado pela Agência CONDEPE /FIDEM (IBGE), as localidades de Jenipapo, Sítio Salobro, Sítio Araras e Espinho Preto, situadas na porção sudoeste do território, cujos representantes comunitários locais foram ativos participantes do processo de elaboração do Plano Diretor, na qualidade de integrantes da sociedade limoeirense, fariam parte do Município de Salgadinho e não de Limoeiro. (Ver figura 39).

Tendo em vista que o mapa de Limoeiro produzido pela Agência CONDEPE / FIDEM (IBGE) é fundamentado pela descrição de limites definida por instrumento legal vigente no que concerne à delimitação dos limites dos municípios, recorreu-se à análise dessa legislação para esclarecimento. O exame desta questão revelou a necessidade de aprofundamento e providências posteriores, em função da constatação da contradição de fato entre a realidade social vigente e o texto do anexo de um decreto-lei de 1943 (Estado Novo). Esta questão está melhor detalhada em Anexo ao Plano Diretor, intitulado “Limites Limoeiro-Salgadinho”, onde estão expostas os fundamentos da questão e as evidências reveladas.



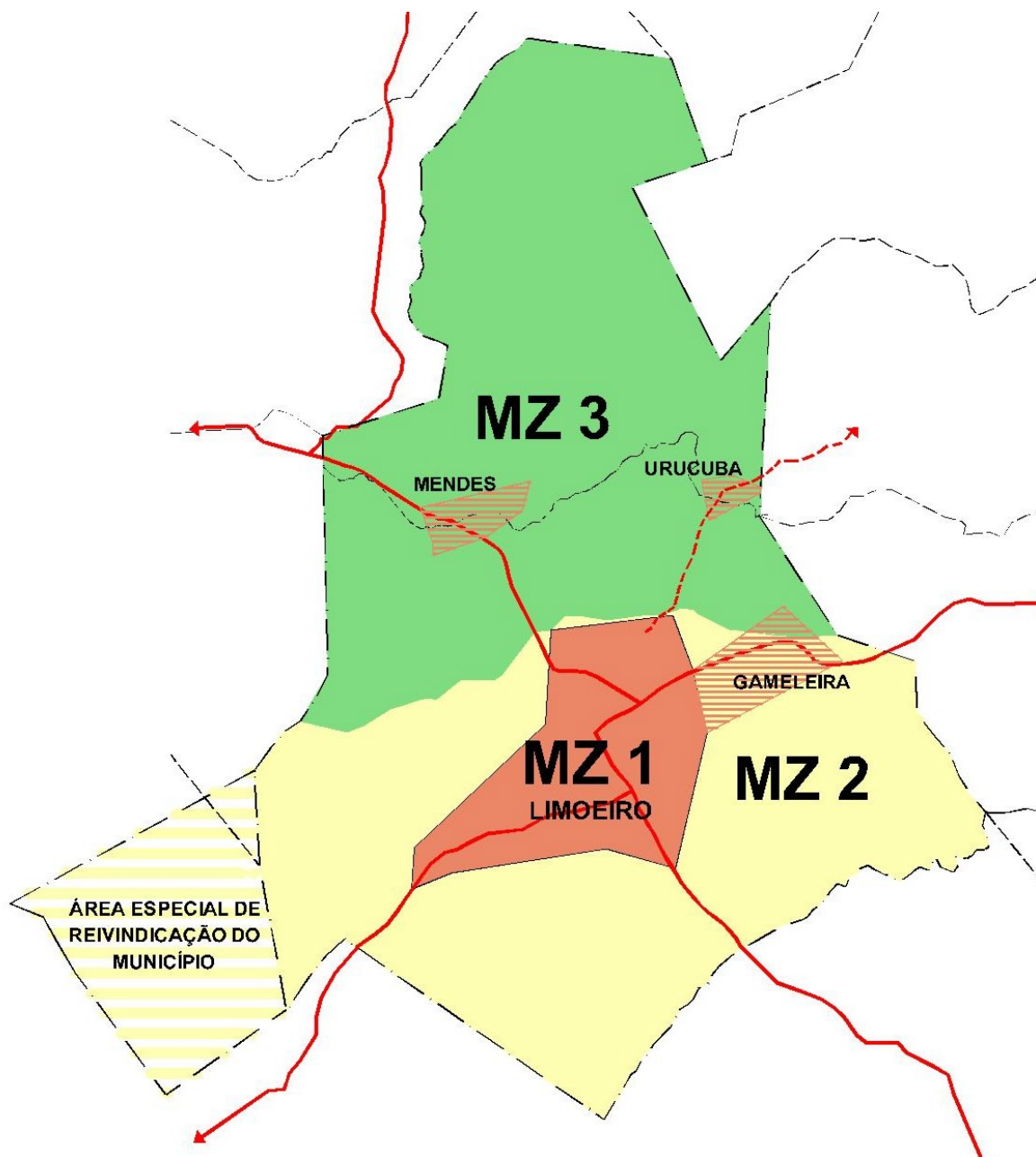
4. ZONEAMENTO DO TERRITÓRIO

ZONEAMENTO DO TERRITÓRIO

O Ordenamento Territorial de Limoeiro baseia-se no macrozoneamento municipal, definido em função das características naturais e das potencialidades econômicas do uso dos espaços do território municipal.

O território de Limoeiro divide-se em 03 (três) macrozonas que incorporam as áreas urbanas, as áreas rurais e as zonas municipais, estando as macrozonas representadas graficamente na Figura 15 a seguir.

Figura 15 – Mapa ilustrativo do Macrozoneamento Municipal



Fonte: SINTAXE

4.1. A MACROZONA 1 – MZ1 – Cidade de Limoeiro

Figura 16 – Limoeiro vista do mirante da Serra do Redentor



Fonte: PML, 2006.

A Macrozona da Cidade de Limoeiro – MZ1, localiza-se na região centro-sul do território municipal. É constituída pela ocupação urbana da Sede Municipal e sua área de expansão.

A área da MZ1 é correspondente à poligonal (descrita abaixo) definida entre a Prefeitura Municipal e o IBGE, recentemente, para marcar a área que tem ocupação definida ou programada na sede municipal e já conta com os serviços públicos característicos de assentamentos urbanos na sede municipal.

“Tem início no Marco-1, localizado na Estrada da Serra do Redentor, no Portão de Entrada da Estação de Tratamento d’Água da COMPESA (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.129.241m e E= 229.354m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue em linha reta ao Marco-2, localizado na sede da Fazenda Meu Refúgio, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.131.598m e E= 229.492m (MC= 33° WGr.); deste ponto por outra reta ao Marco-3, localizado na Estrada para Urucuba, na Porteira da Fazenda Juca Guedes (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.131.955m e E= 232.540m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue em reta ao Marco-4, localizado na margem direita da PE-90 (sentido Limoeiro), na Porteira da Fazenda Verde Vale (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.130.588m e E= 233.051m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao Marco-5, localizado na Estrada para Ilhetas, no Pontilhão existente no final do Povoamento Ribeiro Fundo, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.129.029m e E= 233.405m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao Marco-6, localizado na margem direita da PE-50 (sentido Vitória de Santo Antão), na Porteira do Rancho HD (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.129.352m e E= 232.574m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue em reta ao Marco-7, localizado na PE-95, na sede da Fazenda Santo Antônio (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.126.1141m e E= 230.8684m

(MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao Marco-8, localizado na frente do prédio Edificação Aprisco I (Quarentena), da Fazenda Embriocon, (inclusive) situada na PE-95, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.125.510m e E= 227.0134m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao Marco-9, localizado na PE-95, na Ponte sobre o Rio Cotunguba (Limite Municipal com Passira), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.125.107m e E= 226.008m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao Marco 10, localizado na Estrada Vicinal Duas Pedras/João Alfredo, na porteira da Fazenda Baraúna (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.126.153m e E= 226.083m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue em reta ao Marco-1, ponto inicial e final do perímetro.” (IBGE & PML, 2006)

A Macrozona MZ1 abrange área ocupada por assentamentos urbanos englobando os assentamentos urbanos das áreas consolidadas da Cidade de Limoeiro, das áreas em consolidação, e da área destinada à expansão da cidade para os próximos 10 anos.

Toda caracterização da problemática urbana do município de Limoeiro, descrita ao longo do item 3 - Síntese do Conhecimento da Realidade, deste relatório, se desenvolve majoritariamente no território constituído pela MZ1. Neste contexto, apresentam-se de maneira mais expressiva e acentuada os problemas os relativos a falta de infra-estrutura, especialmente, saneamento e drenagem. Ressaltam-se também as questões advindas da relação espacial entre as atividades comerciais do centro (feira livre, lojas, mercado público) e as dificuldades de acesso e mobilidade da área central.

4.2. A MACROZONA 2 – MZ2 – Bacia do Capibaribe

As duas macrozonas restantes são as macrozonas com atividades majoritariamente rurais do município e foram definidas em função dos limites das áreas das bacias hidrográficas municipais, a Bacia do Rio Capibaribe e a Bacia do Rio Goiana/Tracunhaém.

Este fato se deu em função das diferentes características observadas entre estas áreas tanto no Relevo, como características de solo, disponibilidade de água superficial e qualidade destes mananciais.

A MZ2 – Bacia do Capibaribe - compõe rede hidrográfica natural da porção sul do município, ocupando uma área de 13.761,36 ha. No território limoeirense, os principais cursos d'água desta bacia são o Rio Capibaribe e o Rio Catunguba, que têm como principais contribuintes respectivamente, o Riacho Mangueira e Riacho do Juca; o Riacho da Serra, Riacho Montado, Riacho da Praça, Riacho das Areias e Riacho Maria.

Diferentemente da MZ3 - Bacia do Rio Goiana/Tracunhaém - a maioria dos cursos d'água da Bacia do Rio Capibaribe no território municipal são corpos d'água de regime intermitente e sofrem represamento.

Segundo informações do CPRH, o Rio Capibaribe na cidade de Limoeiro apresenta classificação de qualidade de suas águas como poluída com alto risco de salinidade. Apenas no trecho da barragem de Carpina as águas do Rio Capibaribe apresentam qualidade razoável possibilitando o consumo humano após tratamento adequado.

A região é predominantemente plana com altitudes variando entre 138 a 280m acima do nível do mar. Nesta região observam-se apenas duas montanhas com de inclinações leves, são elas: A serra do Redentor ou Serra da Raposa e a Serra do Bonsucesso. O solo da região é levemente ácido e de forma majoritária não apresenta potencial para irrigação

É nesta macrozona que estão concentradas as grandes fazendas dedicadas a pecuária, sendo sua vegetação caracterizada pelas pastagens, na maioria absoluta da MZ 2.

Na MZ 2 podemos identificar uma área de características urbanas, a Vila de Gameleira, cujo perímetro esta descrito abaixo:

*“Tem início no **Marco-1**, localizado na margem direita da PE-90 (sentido Limoeiro), na frente do Restaurante Sabor da Lua, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.130.831m e E= 236.773m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-2**, localizado na Porteira da Fazenda Pedra Verde (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.132.276m e E= 235.298m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-3**, localizado na margem direita da PE-90 (sentido Limoeiro), na Porteira da Fazenda Verde Vale (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.130.588m e E= 233.051m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-4**, localizado na Estrada para Ilhetas, no Pontilhão existente no final do Povoamento Ribeiro Fundo, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.129.029m e E= 233.405m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-1**, ponto inicial e final do perímetro.” (IBGE & PML, 2006)*

Estão inseridas na MZ2 – Bacia do Capibaribe – as localidades de Gameleira, Ilhetas, Espíndola, Tabuleiro, Boi Seco, Três Lagoas, Coqueiro, Ribeirão do Meio, Pinheiros, Duas Pedras, Ribeiro do Mel, Juca, Esperança e Bonsucesso.

Na porção sudoeste da MZ2 está a área limítrofe com o município de Salgadinho, onde foi identificada divergência entre os limites municipais reconhecidos pela Prefeitura de Limoeiro e os apresentados no mapa da Agência CONDEPE-FIDEM/IBGE, conforme já relatado no item 3.3. Diagnóstico (Síntese), subitem Limites Limoeiro-Salgadinho, na página 56.

Em função da análise detalhada da questão (descrita no anexo XX) e do necessário aprofundamento e tomada de providências, a área desta porção sudoeste encontra-se identificada na figura 15, como Área Especial de Reivindicação.

Na Área Especial de Reivindicação estão situadas as localidades de Espinho Preto, Sítio Araras, Sítio Salobro e parte da Fazenda Jucá.

4.3. A MACROZONA 3 – MZ3 – Bacia do Goiana / Tracunhaém

A Bacia do Rio Goiana constitui-se de área de aproximadamente 286.300 ha, dos quais 77% estão inseridos no Litoral Norte e os demais 23% localizam-se no Agreste pernambucano.

Esta Bacia é composta por três sub-bacias: a sub-bacia do Rio Tracunhaém, do Rio Capibaribe Mirim e do Rio Goiana, sendo este último proveniente da junção dos dois primeiros, que ocorre a cerca de 3km a leste da cidade de Goiana.

É na sub-bacia do Rio Tracunhaém que está inserida a porção norte do município de Limoeiro. Esta sub-bacia ocupa cerca de 43% da área da Bacia do Rio Goiana, estendendo-se até o município de Orobó, onde nasce o Rio Tracunhaém. Este rio corta o município de Limoeiro na direção LESTE-OESTE e tem como principais contribuintes, dentro do território limoeirense, o Rio Orobó, na margem norte, e os Riachos Gabioé e Meu Refúgio, na margem sul.

Segundo informações do CPRH, o Rio Orobó (Na barragem de Palmerinha - Bom Jardim – PE) apresenta água de qualidade moderadamente comprometida, entretanto com baixo risco de salinidade. Já o Rio Tracunhaém (No trecho da cidade de Itaquitinga – PE, próximo a Usina Matary) apresenta água poluída, porém também com baixo risco de salinidade.

O relevo do da MZ 3 está caracterizado de ondulado a forte ondulado. A região de relevo ondulado a forte ondulado situa-se no extremo norte do município e caracteriza-se pela predominância de altitudes que variam de 200 a 308m acima do nível do mar, a região também apresenta maior índice de pluviosidade possibilitando o desenvolvimento de lavoura permanente, com bananas.

Na MZ 3 podemos identificar duas áreas de características urbanas, a Vila de Urucuba e Mendes, cujos perímetros estão descritos abaixo:

Vila de Urucuba

*“Tem início no **Marco-1**, localizado na Estrada Urucuba/Sítio Guia, no limite da Propriedade Samambaia (exclusive) com as terras do Sr. Severino Vieira de Andrade (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.135.170m e E= 234.731m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por uma reta ao **Marco-2**, localizado ao lado direito do Cemitério São João Batista deste distrito no ponto de coordenadas aproximadas UTM N=9.135.464m e E= 234.026m (MC= 33° WGr), deste ponto segue em linha reta ao **Marco-3**, localizado na Estrada de Pitombeira, em frente à casa do Sr. Sebastião Paulo de Moura (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.135.357m e E= 233.257m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-4**, localizado na Estrada Urucuba/Serra do Carneiro, no limite da Propriedade Samambaia (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.134.329m e E= 233.453m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-5**, localizado no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.135.019m e E= 234.723m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por **Marco-1**, ponto inicial e final do perímetro” (IBGE & PML, 2006)*

Vila de Mendes

*“Tem início no **Marco-1**, localizado na PE-90, na Ponte sobre o Rio Gabioé, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.133.904m e E= 227.851m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por uma reta ao **Marco-2**, localizado na Porteira da Fazenda Mãe Rainha, (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.134.587m e E= 228.785m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-3**, localizado na Estrada para Guabirabinha, no limite da Fazenda Mãe Rainha (exclusive) e Fazenda N. Sra. da Conceição (inclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.135.321m e E= 228.980m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-4**, localizado na Fazenda Santa Rita do Sr. Nelson Teobaldo (exclusive), no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.134.645m e E= 226.231m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-5**, localizado na Cocheira do Sítio Mendes (inclusive), do Sr. José Soares da Silva, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.133.7689m e E= 226.556m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-6**, localizado na Estrada para o Engenho Parari, na divisa das Propriedades do Sr. Severino Dimas e do Sr. José Soares, no ponto de coordenadas aproximadas UTM N= 9.133.458m e E= 226.544m (MC= 33° WGr.); deste ponto segue por outra reta ao **Marco-1**, ponto inicial e final do perímetro.” (IBGE & PML, 2006)*

Estão inseridas na MZ3 – Bacia do Goiana / Tracunhaém – as localidades de Mendes, Pedra do Sono, Guabirabinha, Almirante, Lagoa Comprida, Primavera, Mutemba, Lagoa Vermelha e Cauvale, na porção oeste. Além das localidades de Urucuba, Jenipapo, Serra do Carneiro, Guabiraba, Paraná e Bordão Velho, na porção leste da MZ 3.

Figura 17 – MZ1 - Acessibilidade prejudicada na Av Santo Antônio (dia de feira)



Figura 18 – MZ1 - Pátio da Prefeitura (dia de feira)



Figura 19 – MZ1 - Rua José Cordeiro (dia de feira)



Figura 20 – MZ1 - Esgoto a céu aberto no Congal



Figura 21 – MZ 2 - Atividade pecuarista em pasto (solo ácido e poucas chuvas)



Figura 22 – MZ3 – Pasto em melhores condições (solo e pluviometria)



Figura 23 – MZ3 – Casa em Urucuba



Figura 24 – MZ3 – Rio Tracunhaém



4.4. MICROZONAS DA MZ1 – Cidade de Limoeiro

A área da Macrozona MZ 1 é composta por áreas com características específicas, que foram consideradas durante os trabalhos de elaboração do Plano Diretor, como Microzonas. (Vide: Anexo II - Mapa Síntese e a Descrição dos Perímetros do Zoneamento Municipal, no Anexo III – Projeto de Lei)

A MZ1 - Macrozona da Cidade de Limoeiro que abrange a cidade de Limoeiro e sua área destinada à expansão urbana, foi dividida nas seguintes zonas:

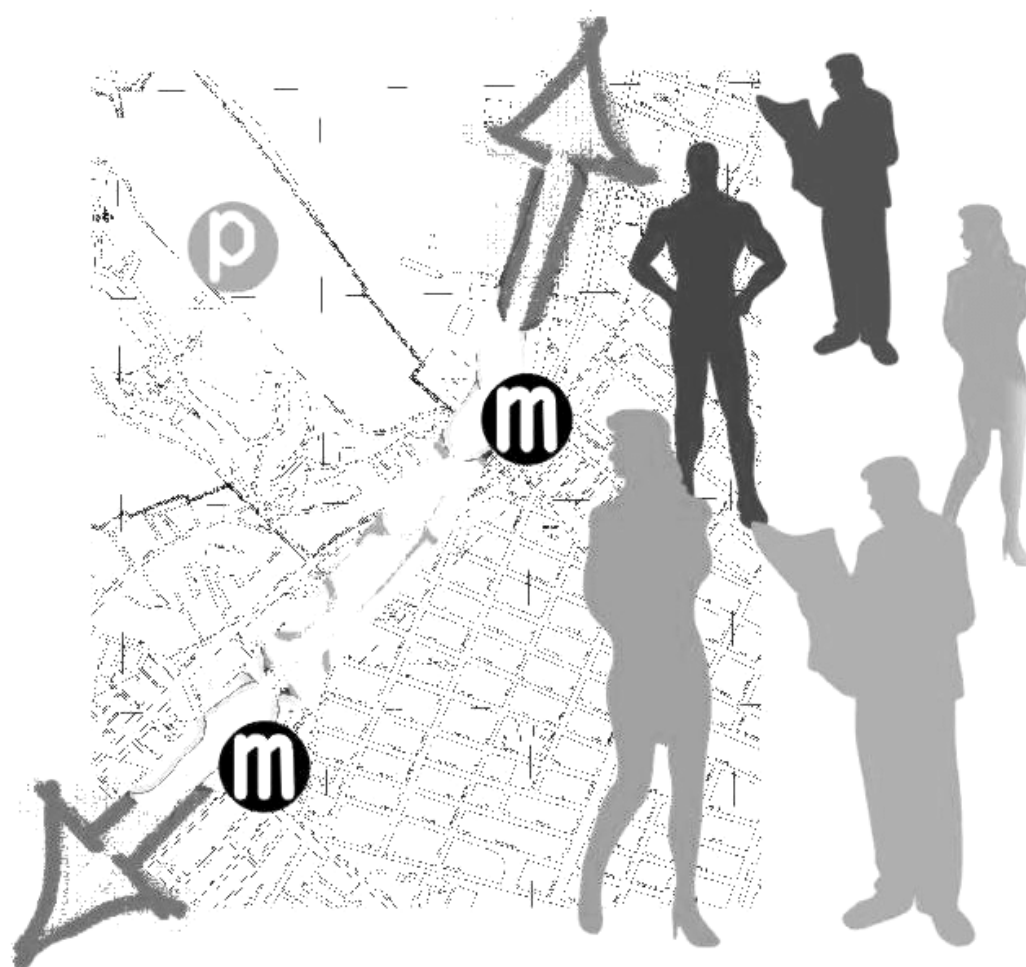
1. Zona de Urbanização Preferencial 1 – ZUP 1 – localizada na área correspondente ao assentamento urbano que deu origem ao Município, é dotada de infra-estrutura urbana básica exceto saneamento e caracteriza-se por uso diversificado e alta densidade construtiva. Esta Zona é a área de urbanização mais antiga da cidade, concentrando equipamentos e serviços públicos;
2. Zona de Urbanização Preferencial 2 – ZUP 2 – caracterizada por uso predominantemente residencial originada em parcelamento do solo majoritariamente regulares, caracterizados pela insuficiência parcial de infra-estrutura urbana básica, teve ocupação mais recente;
3. Zona Patrimonial do Centro – ZPC – concentra elementos de importância histórica e cultural para o município de Limoeiro, caracteriza-se pelo uso predominante de comércio e serviço e pela alta densidade construtiva;
4. Zona de Reestruturação Urbana – ZRU – são áreas caracterizadas pelo uso predominantemente residencial, caracterizada pela carência da infra-estrutura, dos equipamentos e serviços urbanos necessários ao seu funcionamento;
5. Zona de Desenvolvimento Econômico – ZDE - zona delimitada para permitir uma melhor estruturação das funções econômicas da cidade e a ampliação do centro comercial de Limoeiro, são áreas caracterizadas por terrenos subutilizados, instalações industriais subutilizadas, ou uso residencial de densidade moderada, comendo excelente estoque de solo disponível urbano próximo ao centro comercial e capaz de comportar a ampliação das atividades centrais com a integração dos territórios urbanos da sede municipal e interligação das principais vias da cidade;
6. Zona de Expansão Urbana – ZEU - área destinada ao crescimento urbano do Município, possibilitando que o processo de ocupação urbana ocorra de forma gradativa e organizada;
7. Zona Industrial – ZI – área prioritária para instalação de empreendimentos industriais, embora não haja proibição de instalação de empreendimentos desta natureza em outras zonas da cidade, desde que sejam atendidas as disposições legais municipais, estaduais e federais.

As Zonas Especiais, que são áreas destacadas do território municipal, sujeitas à gestão especial promovida pela Prefeitura Municipal, em função de suas características únicas que requerem normas de uso e ocupação do solo diferenciadas. As Zonas Especiais são:

8. Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS – que caracterizam-se por constituir-se de assentamentos habitacionais surgidos espontaneamente, de baixa renda, com estrutura fundiária e urbanística irregular;
9. Zona de Proteção Ambiental – ZPA - áreas dotadas de características naturais relevantes, que devem ser objetos de proteção especial do poder público, para conservação sustentável de seus recursos e possibilitar a criação de parques e áreas de lazer;
10. As Zonas dos Núcleos Rurais – ZNR – ocorrem somente nas MZ2 e MZ3 e são áreas caracterizadas pelo uso residencial assentado sobre parcelamento do solo

sem regulamentação urbana e/ou fundiária, pela insuficiência de infra-estrutura urbana básica, e pela baixa densidade construtiva. Estas zonas necessitam de consolidação da infra-estrutura e de equipamentos e serviços urbanos necessários ao seu funcionamento;

11. As Zonas de Expansão dos Núcleos Rurais - ZENR, são áreas destinadas ao crescimento das vilas, possibilitando a legalização do gradual processo de ocupação que já é verificado, sempre observando a necessidade de regularização fundiária e urbanística dos parcelamentos.



5. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES

DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES

O resultado final alcançado pelos trabalhos do Plano Diretor de Limoeiro é traduzido aqui pelo conjunto de diretrizes e recomendações deste capítulo. São proposições para transformação da realidade de Limoeiro compondo um conjunto de indicações para ações e medidas político-administrativas, fundadas em diretrizes de desenvolvimento e ordenamento, todas decorrentes de estratégia concebida para Plano Diretor. São produto da interação dos trabalhos das Leituras Técnica e Comunitária, que abordaram as questões, problemas e potencialidades municipais, coletando e sistematizando as contribuições dos representantes da sociedade civil, lideranças locais, técnicos estaduais e municipais, servidores que compõem o quadro da Prefeitura Municipal, da Agência Condepe-FIDEM e da Consultora SINTAXE, que contribuíram com a análise técnica da situação atual do município.

Estratégias de Desenvolvimento

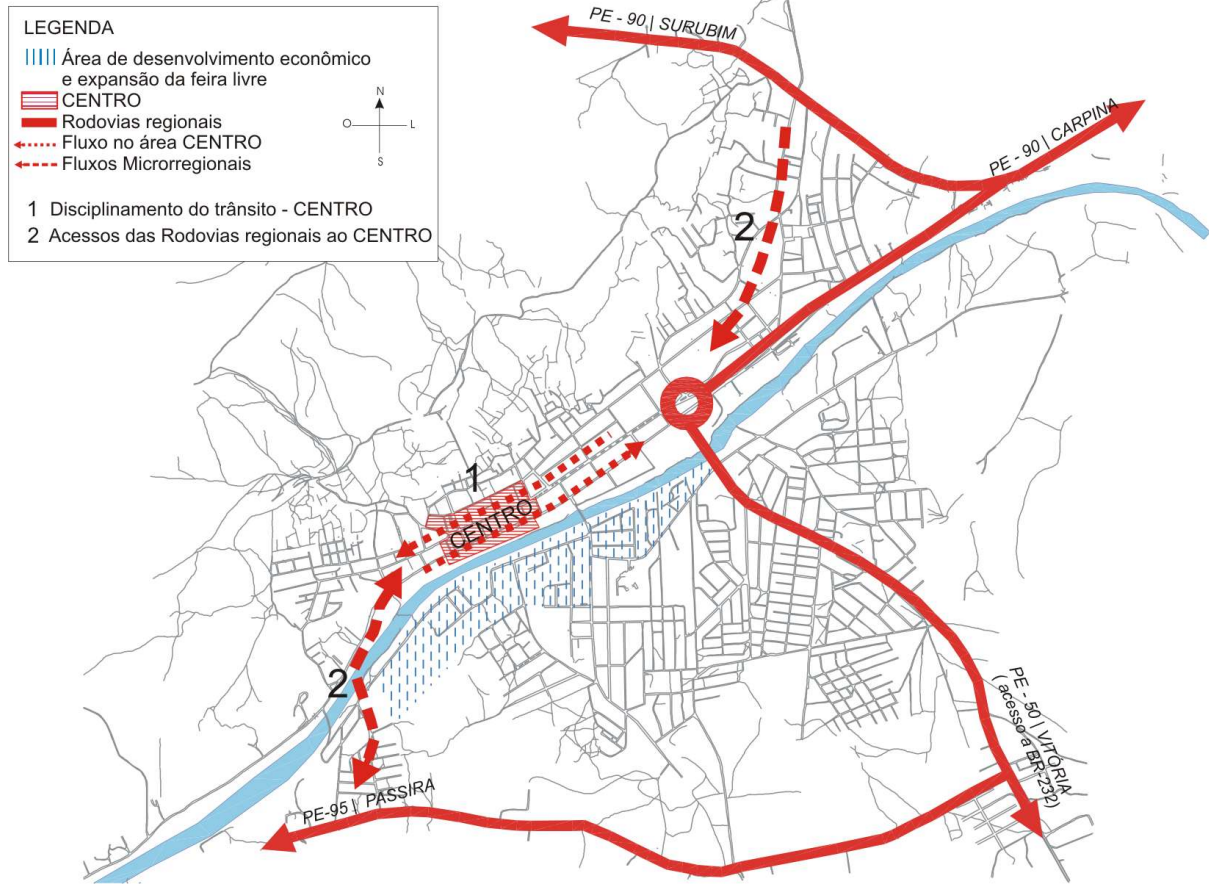
Os elementos da estratégia de desenvolvimento concebida para Limoeiro recaem primordialmente na sua base urbana. Os trabalhos de elaboração do Plano Diretor revelaram que o caminho das transformações econômicas e sociais para Limoeiro está sobretudo no crescimento e intensificação dessa base urbana, acompanhado de medidas de promoção da efetiva inclusão social visando a redução da pobreza e das graves carências sociais existentes. Trata-se, portanto, de reconhecer a importância estratégica do papel microrregional da cidade de Limoeiro e de ir buscar as mudanças pela vertente urbana, fundadas no potencial da economia da cidade-pólo que é Limoeiro, servindo ao desenvolvimento dos municípios de sua região de dominância funcional.

Articulação Regional e Acessos Estratégicos à Cidade

O resultado dessas conclusões está no favorecimento do desempenho das funções internas da cidade, da sua organização e no controle do seu ordenamento, para tirar partido do novo posicionamento relativo de Limoeiro na rota de acessos dos municípios da região de sua vizinhança, a partir da nova face da BR 232 duplicada. Portanto, trata-se de criar novos atrativos internos à cidade de Limoeiro, gerando novos hábitos e roteiros, que possam atrair fluxos e demandas por comércio e serviços para a cidade. Assim, assume relevância verdadeiramente estratégica em Limoeiro trazer a vizinhança para suas renovadas e ampliadas funções, para seus espaços reordenados e disciplinados, com maximização da mobilidade e dos acessos. Criar novos espaços para atividades, reordenar as atividades já existentes, ganhar áreas disponíveis e já assentadas, articular os seus espaços urbanos, sobretudo os espaços de uso público e coletivo e os equipamentos de prestação de serviços de natureza social, é fazer crescer e disciplinar a cidade para melhor desempenho de suas funções sociais.

Nestes trabalhos, despontam como essenciais e urgentes algumas medidas de curto prazo, como aquelas destinadas a propiciar acessibilidade (melhoria dos acessos das rodovias regionais ao centro), disciplinamento no trânsito interno na área central (plano de trânsito) (Fig 25), e fomento às atividades comerciais e de serviços no centro da cidade, permitindo a diversificação e extratificação superior das atividades de serviço e comércio em ambiente urbano compatível.

Figura 25 – Mapa esquemático da proposta de disciplinamento no trânsito na área central e de melhoria dos acessos das rodovias regionais ao centro.



Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos

Deve-se atentar também para os cuidados essenciais que os recursos hídricos estão a merecer, já que o município é detentor de espaços tributários de duas bacias - do Rio Capibaribe e do Rio Goiana. Em ambos os casos, os rios são circundados ou têm suas margens e bacias ocupadas por atividades agropastoris. Trata-se da prevenção em favor da sustentabilidade e pela busca de cuidados específicos para estas bacias, pela situação altamente antropizada e o nível de degradação em que já se encontra a vegetação, particularmente, na parte da bacia do alto Capibaribe. É o caso de estender também estas medidas à toda a bacia do Rio Capibaribe e de seus tributários (dentro do município de Limoeiro), alcançando, entre outros, o Rio Cotunguba. Mesmo tratamento deve ser dado aos tributários da bacia do Rio Goiana em Limoeiro, estendendo os cuidados aos Rio Tracunhaém e Orobó, bem como aos Riachos Gabioé e Meu Refúgio. São basicamente indicações que têm como meta o repovoamento vegetal massivo, com plantas adequadas à região, com exemplares nativos ou essências florestais exóticas, bem como o monitoramento em bases permanentes nas margens dessas áreas. Esses cuidados básicos recomendados para esses cursos/corpos d'água são condizentes com as disposições do Código Florestal Lei Federal N° 4771/1965.

Estas diretrizes foram propostas em resposta aos temas levantados e discutidos nas reuniões e eventos participativos que ocorreram ao longo do processo de elaboração deste Plano Diretor.

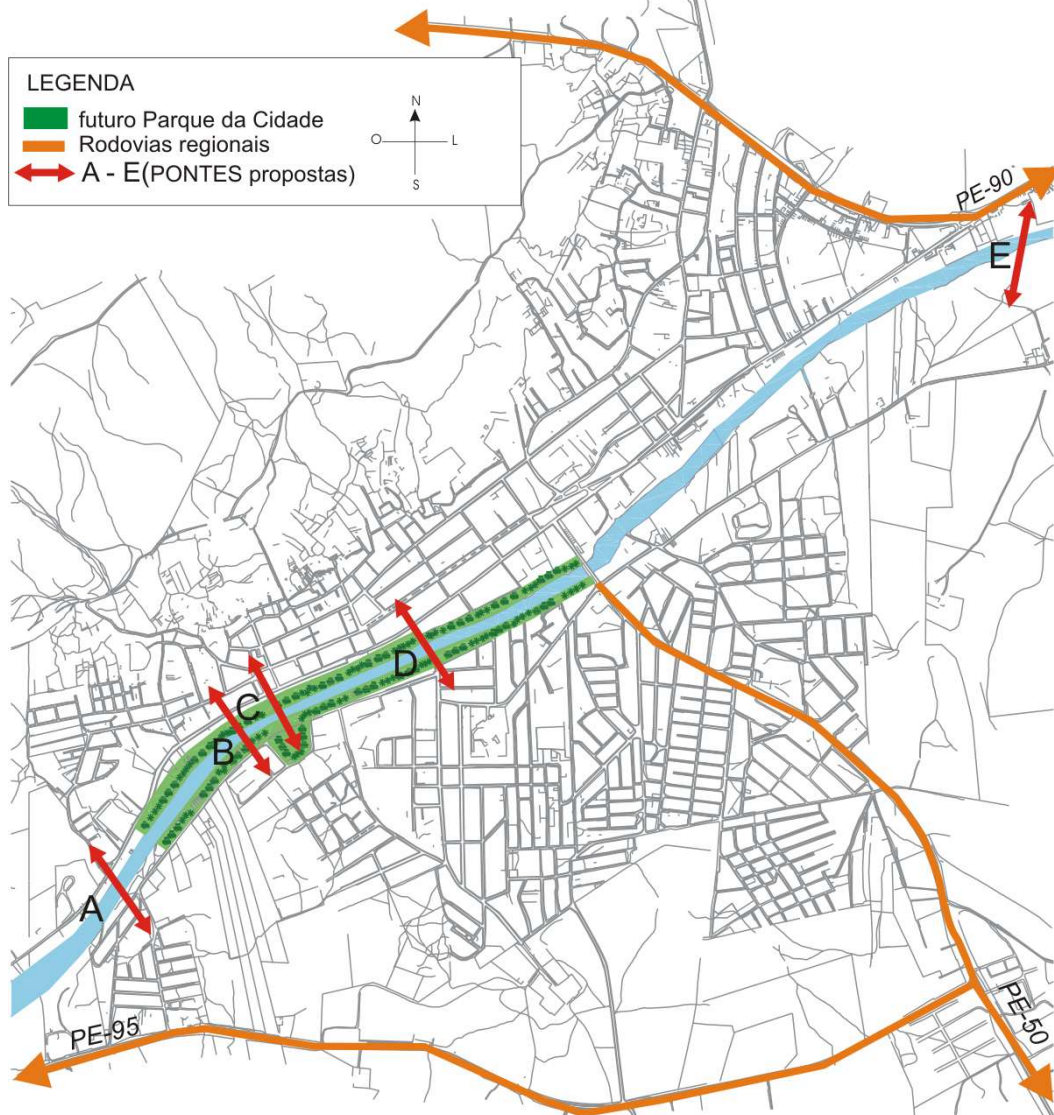
5.1. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais do Plano Diretor são aquelas que dizem respeito ao município como um todo, aplicando-se sobre ele sem restrições ou limitações espaciais, e têm por finalidade contribuir para o desenvolvimento da cidade e aprimoramento de sua gestão, encaminhando indicações de solução dos problemas municipais.

São elas:

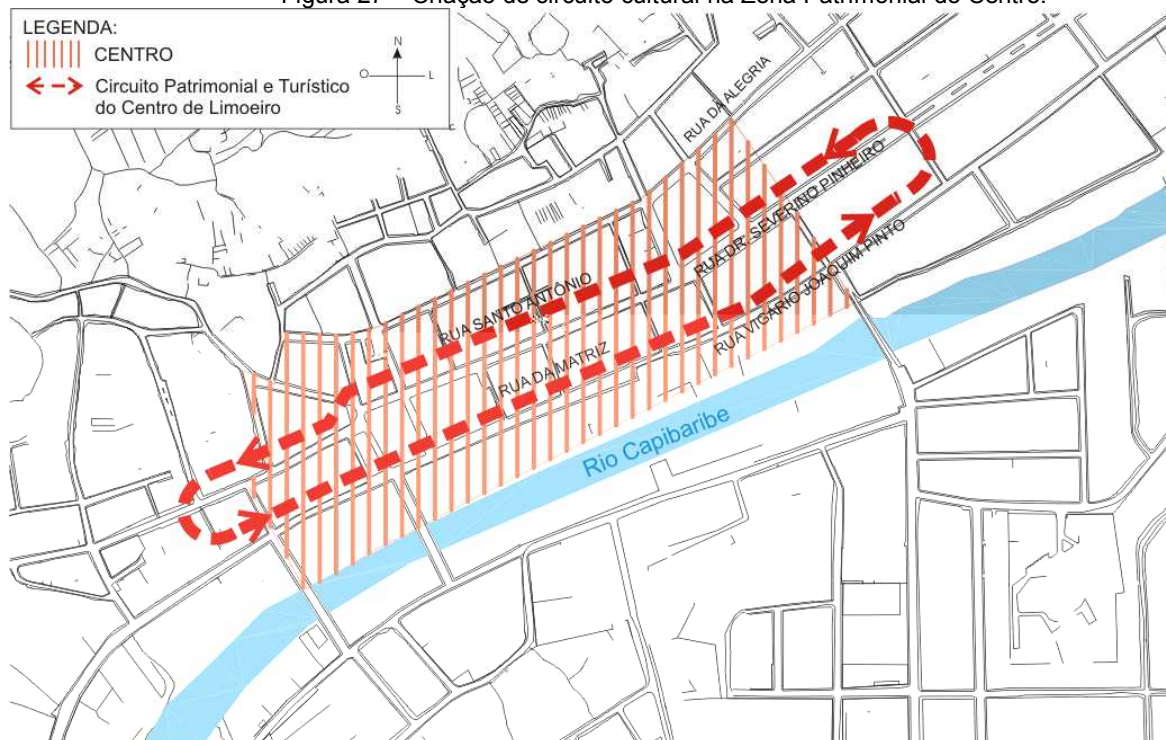
- I. Dinamizar as funções e o desempenho regional da cidade, através da diversificação dos serviços técnicos (saúde, educação, assistência técnica construção civil, contabilidade, advocacia, etc.), do comércio (varejo diversificado, atacado e distribuição regional, feira/estivas, etc.), facilitando as funções urbanas de mobilidade e acesso, controlando e disciplinando o uso dos espaços públicos (regulamentação e policiamento de trânsito, estacionamentos, carga e descarga, uso de calçadas e vias, ambulantes, organização e disciplinamento das feiras, ambulantes, etc.);
- II. Ampliar os serviços de educação profissionalizante, formando jovens para as atividades econômicas características do município e de sua região de domínio funcional, nas cidades e no campo;
- III. Articular os espaços urbanos da cidade pela interligação dos dois territórios urbanos da sede municipal através de eficiente transposição viária do Rio Capibaribe, visando a melhor integração da ocupação histórica da cidade, representada pelo assentamento urbano localizado nas margens norte do Rio Capibaribe, com a ocupação mais recente na sede municipal, localizada nas margens sul do mesmo rio até a PE 95, de modo a permitir a integração da cidade e a criação de um Parque da Cidade à beira do Rio Capibaribe (Fig 26), além de propiciar a expansão das atividades características do centro comercial de Limoeiro;

Figura 26 – Mapa Esquemático da integração viária proposta entre os territórios urbanos das porções situadas nas margens norte e sul do Rio Capibaribe, com implantação de Parque Municipal, margeando o rio.



- IV. Desenvolver o potencial do Patrimônio Cultural Municipal e das novas áreas urbanas, tanto no que se refere ao patrimônio material, através da restauração e conservação das edificações, criando um circuito patrimonial atrelado a atividades turísticas (Fig 27), como pela promoção e incentivo de atividades culturais, no que concerne ao patrimônio imaterial (artesanato, música, dança, teatro, etc.);

Figura 27 – Criação de circuito cultural na Zona Patrimonial do Centro.



Fonte: SINTAXE, 2006

- V. Simplificar as normas de controle urbano e ambiental, no intuito de facilitar a aplicação das mesmas e estruturar o órgão responsável pela gestão urbana e ambiental municipal, a fim de disciplinar e controlar o desenvolvimento urbano;
- VI. Executar o Programa de Atividades Estratégicas do Plano Diretor, apresentado no item 5.2, a seguir.

Além destas diretrizes acima, foram propostas adicionalmente, também pelos Grupos de Trabalho locais, as diretrizes abaixo:

- VII. Fortalecer a Sociedade Civil Organizada Local, especialmente a organização dos segmentos produtivos da cidade (cooperativas e associações);
- VIII. Organizar as políticas públicas em Fóruns e Conselhos participativos;
- IX. Apoiar a elaboração participativa de medidas visando a revitalização econômica do município;
- X. Promover o controle urbano e ambiental;

- XI. Estimular o crescimento das atividades econômicas;
- XII. Estimular o crescimento da cidade nas áreas já urbanizadas e com disponibilidade de infra-estrutura básica;
- XIII. Promover a ocupação e uso do solo urbano de forma equilibrada em relação às funções sociais da cidade, à infra-estrutura e ao meio ambiente urbano;
- XIV. Otimizar o aproveitamento dos investimentos urbanos realizados e promover geração de novos recursos, a fim de reduzir o déficit social;
- XV. Controlar e coibir as atividades poluidoras que comprometem a sustentabilidade dos recursos do meio ambiente;
- XVI. Implantar parques e áreas verdes de proteção ambiental e preservação permanente;
- XVII. Promover ações que recuperem áreas verdes degradadas e garantam tratamento adequado da vegetação.

5.2. PROGRAMA DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

O programa de Atividades Estratégicas é composto de diretrizes e linhas de ações específicas por temas adotados pelos Grupos de Trabalho nas reuniões participativas.

Os temas abordados nos eventos participativos e reuniões foram os seguintes: infra-estrutura, segurança pública, comunicação, mobilidade e transporte, habitação, educação e esportes, saúde, gestão urbana e ambiental, patrimônio histórico e cultural, controle urbanístico.

As linhas de ação se referem à totalidade do município de modo geral. Quando são válidas apenas para territórios específicos têm essa territorialidade identificada entre parêntesis.

1. INFRA-ESTRUTURA

DIRETRIZ: Promover a infra-estruturação urbana.

LINHAS DE AÇÃO:

- Apoiar a criação da **adutora** da barragem de Carpina, enquanto elemento infra-estrutural de abastecimento d'água;
- Promover a construção de sistema domiciliar de reserva de águas pluviais, como **cisternas domiciliares** (MZ2);
- Apoiar a criação de **sistemas comunitários** de tratamento e distribuição d'água (MZ3);
- Recuperar e manter poços e desalinizadores (MZ2/MZ3);
- Organizar e apoiar a criação de elementos de **saneamento ambiental** contemplando elementos de transporte, tratamento e lançamento adequados dos resíduos do esgotamento sanitário;
- Criar elementos de gestão e infra-estruturais de tratamento, reciclagem, coleta seletiva e disposição final dos **resíduos sólidos**, seguindo normas ambientais após consulta a órgãos federais e estaduais competentes;
- Promover a **pavimentação e a drenagem** urbana das vias públicas, considerando a hierarquia viária estabelecida para o município e as micro-bacias municipais;

- Promover a **iluminação pública** e a distribuição de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidades estabelecidos pelas normas técnicas, para os assentamentos municipais.
-

2. SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETRIZ: Organizar políticas públicas de segurança.

LINHAS DE AÇÃO:

- Promover políticas sociais de **apoio à população carente** municipal considerando ações educacionais e profissionalizantes orientadas para atividades urbanas e rurais;
- Treinar, equipar e ampliar a **Guarda Municipal**;
- Organizar **postos de segurança** e controle nas vias arteriais de acesso da sede municipal;
- Organizar e apoiar **ações e operações** de repressão e combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado;
- Promover parcerias visando estruturar ações de **defesa civil e corpo de bombeiros** locais.

3. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZ: Promoção de melhoria das condições de comunicação.

LINHAS DE AÇÃO:

- Melhorar as condições de **telecomunicação pública**, principalmente nas escolas públicas e unidades de saúde da área rural;
- Apoiar ações de instalação de postos e representantes do sistema de correio e telégrafos;
- Promover acessibilidade comunitária à **internet** nas vilas e assentamentos rurais (MZ2 e MZ3).

4. MOBILIDADE E TRANSPORTE

DIRETRIZ: Promoção de melhorias da infraestrutura de acesso e mobilidade local, da gestão do trânsito e das áreas de estacionamento municipal.

LINHAS DE AÇÃO:

- Criar sistema hierarquizado de vias;
- Expandir a **malha viária da sede** para a margem sul do Rio Capibaribe, ampliando as condições de transposição do rio, através da construção de novas pontes e reforma das existentes;
- Expandir a **malha viária do território municipal**, garantindo a plena acessibilidade a todas as vilas e assentamentos municipais;
- Ampliar as áreas de **estacionamento no centro** histórico/administrativo e implantar sistema municipal de gestão;
- Ampliar e melhorar o **transporte municipal escolar e de enfermos**;
- Promover condições de **acessibilidade e mobilidade urbanas para portadores de necessidades especiais**;

- Melhorar a **gestão do transporte público de passageiros**, no tocante à regularidade do horário e ampliar o atendimento (MZ2 E MZ3).

5. HABITAÇÃO

DIRETRIZ: Constituir e implementar política municipal de habitação direcionada ao atendimento à população de baixa renda.

LINHAS DE AÇÃO:

- Aderir ao **SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social**;
- Promover e apoiar processos de **regularização fundiária e urbanística**;
- Promover **melhorias habitacionais**, tais como construção de instalações sanitárias domiciliares, para atendimento da população de baixa renda;
- Promover programas de provisão habitacional, no sentido de **reduzir o déficit habitacional**;

6. EDUCAÇÃO / ESPORTES

DIRETRIZ: Melhorar e ampliar os serviços educacionais municipais.

LINHAS DE AÇÃO:

- Apoiar ações de **capacitação profissional para jovens** orientada para atividades urbanas e rurais;
- Promover a criação de **novos equipamentos de educação** direcionados prioritariamente ao atendimento dos assentamentos de baixa renda e de educação infantil;
- Reformar e/ou **ampliar os equipamentos existentes**, dotando-os de espaços destinados às atividades desportivas e de lazer da comunidade;
- **Criar espaços públicos comunitários** destinados a atividades esportivas, sociais e de lazer.

7. SAÚDE

DIRETRIZ: Ampliar e melhorar os serviços de saúde municipal.

LINHAS DE AÇÃO:

- Ampliar o atendimento dos serviços de saúde municipal através da **criação de novas unidades de saúde** nas zonas de expansão da zona urbana municipal;
- Promover **relocação/reforma/ampliação das unidades existentes**, no intuito de atender a demanda e suprir as carências da população;
- Tornar próprio ou adquirir os imóveis onde funcionam as unidades de saúde consolidadas;

8. GESTÃO URBANA E AMBIENTAL

DIRETRIZ: Promover o controle urbano e ambiental.

LINHAS DE AÇÃO:

- **Estruturar órgão gestor do controle urbano e ambiental municipal** a fim de dar condições de análise, aprovação de projetos, fiscalização urbana e controle urbanístico, definindo processos, prazos e procedimentos internos;

- Promover e apoiar discussão pública sobre a **reestruturação do comércio informal e ambulante, especialmente a feira livre**, com o objetivo de dar melhores condições de atendimento aos clientes e feirantes;
- Reprimir a prática de ações que acarretem **danos ao meio ambiente** ou ao patrimônio cultural, de acordo com a legislação federal, disposições estaduais e legislação municipal.
- Instituir o **processo de planejamento participativo** municipal e respectivos fóruns e espaços para discussão participativa da cidade;
- Promover **Consórcio Municipal** de Gestão da Mata do Siriji, entre as Prefeituras Municipais de Limoeiro e São Vicente Férrer;
- Recuperar e **conservar os recursos hídricos**;
- Apoiar as ações do **comitê de bacia do Rio Capibaribe**;
- Promover a **educação ambiental** nas escolas;
- Resgatar o **potencial paisagístico da Serra do Redentor**, contemplando ações de recuperação de vegetação nativa e estudar a criação do Parque Municipal do Cristo Redentor;
- Incentivar a **arborização nas vias públicas**;
- **Delimitar Zona Industrial** para assentamento de indústrias não poluidoras com infra-estrutura adequada visando a redução dos impactos ambientais e de vizinhança causados por estas atividades produtivas;
- Criar **Ouvidoria Municipal**;
- Promover estudos para **ampliação do sistema de Cemitérios Municipais**;
- Promover a **utilização das margens ribeirinhas urbanas do Rio Capibaribe como parques com passeio e área de lazer públicos**;
- **Apoiar o pequeno produtor rural**.
- Organizar e ordenar a ocupação industrial no município através da implantação da **Zona Industrial – ZI**.

9. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

DIRETRIZ: Promover a preservação do patrimônio histórico e cultural.

LINHAS DE AÇÃO:

- Promover ações de **recuperação e preservação de edificações e bens de valor histórico, cultural ou ambiental** de Limoeiro;
- Promover as atividades produtivas ligadas à produção cultural local, especialmente o artesanato;
- Promover as festividades locais e apoiar circuitos culturais (inter-estadual, inter-municipal e intra-municipal) incentivando o resgate das manifestações culturais e populares;
- Apoiar a **criação de espaços culturais**, tais como museu e biblioteca
- Definir a **Política Cultural Municipal**.

10. CONTROLE URBANÍSTICO

- **Simplificar a legislação**;
- **Controle de ruídos** – Igrejas, comércio, fábrica de móveis e oficinas mecânicas;
- **Controlar a poluição atmosférica** (Substituição de forno-a-lenha);
- **Controlar o risco** de postos de gasolina;
- **Serra da Raposa** (Serra do Redentor):
 - Infra-estruturar o assentamento urbano nas áreas passíveis de urbanização;
 - Relocação habitacional nas áreas que não podem ser infra-estruturadas;

- Regularizar e fiscalizar venda de bebidas alcoólicas x áreas escolares;
- Criação e atualização permanente e periódica de Cadastro Único Multifinalitário Municipal;
- **Relocação habitacional** do assentamento da Rua Barriguda e de ocupações em riachos, córregos e áreas de proteção ambiental;
- Análise especial dos empreendimentos que causam impacto ambiental ou na vizinhança, especialmente relativo aos impactos no sistema viário, à emissão de ruídos, à poluição atmosférica e aos riscos à ocupação.

5.3. ÍNDICES URBANÍSTICOS BÁSICOS

Em consonância com a diretriz proposta de simplificação das normas de controle urbanístico e ambiental, no intuito de facilitar a aplicação das mesmas, o conjunto de índices urbanísticos propostos diferem do conjunto de índices estabelecidos no termo de referência do Plano Diretor de Limoeiro.

Esta divergência ocorreu em função de alterações realizadas no conjunto de índices urbanísticos de uso, ocupação e parcelamento do solo, que foram modificados no intuito de se tornarem mais simplificados, facilitando assim sua aplicação.

Os índices urbanísticos de uso e ocupação do solo em áreas urbanas, apresentados a seguir no [quadro 21](#), foram organizados da seguinte forma: para cada zona/setor serão apresentadas as diretrizes específicas, os índices de recuos iniciais, de taxa de ocupação e de gabarito máximo, além das observações específicas realizadas.

Os índices urbanísticos de parcelamento do solo em áreas urbanas, a seguir apresentados no [quadro 22](#), organizam-se do seguinte modo: os índices relativos a classificação e parcelamento das vias, dimensionamento de lotes e quadras, encontram-se apresentados de forma aglutinada para as zonas/setores que dispõem das mesmas disposições/recomendações de natureza urbanística ou apresentados individualmente para os setores que dispõem de disposições peculiares.

Quadro 21 - Índices Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo em Áreas Urbanas

ZONA / SETOR	DIRETRIZES	RECUOS INICIAIS			Taxa de Ocupação	Gabarito Máximo	Observações	
		Frontal	Lateral	Fundos				
ZUP 1 Zona de Urbanização Preferencial 1	Organizar a ocupação urbana, melhorar os espaços das atividades econômicas e a mobilidade urbana.	2,00m			80%	-	No caso em que um trecho de logradouro, compreendido entre duas esquinas, apresentar um conjunto majoritário de edificações, superior a 70% das unidades, construídas com recuo frontal de mesmo alinhamento, será permitido adotar como recuo frontal o recuo usual da rua, seguindo o alinhamento majoritário, desde que: a) a edificação tenha gabarito máximo menor que a média dos gabaritos máximos das edificações que compõem o conjunto; b) a altura da fachada frontal não ultrapasse a altura média das edificações componentes deste conjunto; e c) não sejam anulados, mesmo que parcialmente, os recuos laterais e de fundos. (No caso de terreno de testada inferior a 10m, é permitido 2metros nos recuos frontais, bem como 1m nos recuos laterais, conforme solicitação do proprietário).	
ZUP 2 Zona de Urbanização Preferencial 2	Ordenar a ocupação e a expansão urbana, melhorias da infra-estrutura urbana e criação de espaços públicos.	3,00m			65%	-		
ZPC Zona Patrimonial do Centro	Promover a recuperação e a conservação do patrimônio, ordenar a ocupação e melhorar os espaços para as atividades econômicas.		1,50m		80%	3 pvto. (11m)		
ZRU Zona de Reestruturação Urbana	Promover melhorias na infra-estrutura urbana.	2,00m			65%			
ZDE Zona de Desenvolvimento Econômico	Ordenar a ocupação urbana promovendo o desenvolvimento das atividades econômicas e produtivas municipais: a) Promover fortalecimento da influência regional de Limoeiro; b) Permitir a ampliação e organização das atividades características do centro de Limoeiro; c) Promover melhorias na infra-estrutura e nos serviços urbanos.	3,00m	1,50m	3,00m	50%	-		
ZEU Zona de Expansão Urbana	Ordenar a expansão urbana da cidade e garantir os espaços públicos.				50%			
ZPA Zona de Proteção Ambiental	Preservar os recursos paisagísticos e ambientais e criar espaços públicos.				15%			
ZI Zona Industrial	Organizar e ordenar a ocupação industrial no município.	5,00m	3,00m	10,00m	50%	-		
APP Área de Preservação Permanente	Promover a recuperação ambiental e a regularização urbanística e fundiária das ocupações.	Área não edificante.						
ZEIS Zona Especial de Interesse Social	Promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos.	Conforme projeto urbanístico específico.						

Fonte: Sintaxe - 2006

Quadro 21 (cont.) - Índices Urbanísticos para Uso e Ocupação do Solo em Áreas Urbanas

Observações Gerais	<p>* A vaga de estacionamento destinada a automóvel deverá ter medida mínima de 5,0 x 2,4m. A vaga destinada a caminhão deverá ter medida mínima de 10,0 x 4,0 m.</p> <p>* Os recuos mínimos iniciais são exigíveis sem acréscimos para toda e qualquer edificação, porém deverá ser acrescido ao recuo inicial mínimo recuo extra, equivalente a 50cm para cada pavimento edificado acima do 2º pavimento, na frente, nas laterais e nos fundos do lote.</p> <p>* O gabarito máximo não poderá ultrapassar o número máximo de pavimentos determinado nem a altura máxima determinada, medida a partir do elemento mais alto da construção em projeção vertical até o ponto de encorrito com o nível médio do meio-fio da calçada da via frontal do lote.</p> <p>* Para uso habitacional o imóvel deverá reservar espaço exclusivo para 01 vaga destinada a automóvel desde que exceda 120m² em área construída.</p> <p>* Para uso comercial ou de serviços, o imóvel deverá abrigar 01 vaga destinada a automóvel a cada 60m² de área construída.</p> <p>* Para uso industrial ou de comércio atacadista, o imóvel deverá reservar espaço exclusivo para 01 vaga destinada a automóvel para cada 400m² de área construída e 01 vaga destinada a caminhão, além das vias internas de manobra e circulação necessária a processo de carga e descarga.</p> <p>* Usos geradores de impacto ao trânsito, a critério da SETROM, deverão providenciar estacionamento, mesmo que provisório, capaz de atender à 5%, no mínimo, do público ou usuários.</p> <p>* Os lotes populares para uso habitacional e executados pelo Poder Executivo, terão dimensões 8,0m x 20,0m.</p>
--------------------	---

Fonte: Sintaxe - 2006

Quadro 22 - Índices Urbanísticos para Parcelamento do Solo em Áreas Urbanas

ZONA / SETOR	TIPO DE VIA / TIPO DE LOTE	LOTES		Distância máxima entre esquinas das quadras
		Testada Mínima	Área mínima	
ZUP 1, ZUP 2, ZPC, ZRU, ZEU	Vias Locais Lotes de "meio de quadra"	Lotes de esquina	15m	200m
		Lotes de "meio de quadra"	12m	
	Vias Arteriais e Secundárias		15m	
ZDE			20m	250m
ZPA			12m	
ZI			50m	250m

Fonte: Sintaxe - 2006

5.4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O SISTEMA VIÁRIO

Na elaboração das diretrizes específicas para o sistema viário foram levadas em consideração as seguintes diretrizes, decorrentes das estratégias definidas durante o processo de elaboração do Plano Diretor de Limoeiro, incluindo a exploração das novas rotas de articulação viária pela BR 232 duplicada, criadas pelos municípios do Agreste demandando a capital, provenientes das rodovias PE-50, PE-90 e PE-95. Esta é uma importante potencialidade que confere a Limoeiro novo posicionamento estratégico para novas demandas e usos. As diretrizes abaixo são diferenciadas quanto às oportunidades e aos prazos de execução:

- I. **Mobilidade e Fluidez ao Trânsito no Centro** (execução imediata) - Assegurar, a curto prazo, a máxima mobilidade e fluidez ao trânsito da cidade, através da regulamentação e desobstrução do funcionamento do binário composto pelas Ruas Dr. Severino Pinheiro e Santo Antônio e respectivas vias de continuidade (no sentido NE/SO), e Ruas da Matriz e Vigário Joaquim Pinto, também com as respectivas vias de continuidade (no sentido SO/NE). O objetivo principal desta diretriz é desafogar os pontos comerciais da área central de comércio e serviços, incluindo a regulamentação de estacionamentos rotativos (zona azul), disciplinamento de carga e descarga (horário noturno), reorganização da estrutura da feira livre, com desocupação semanal do pátio da Prefeitura Mercado e vizinhanças (Praça Comendador Pestana e arredores), a desobstrução das calçadas e a instalação de acessos a portadores de deficiências, permitindo a qualificação e o descongestionamento do centro comercial de Limoeiro (Figura 28); fomentando o desenvolvimento, diversificação e estratificação superior do comércio e serviços ali estabelecidos;
- II. **Conexões com a PE 95 e PE 90** (execução imediata) - Implantar melhorias nas vias de conexão nos extremos NE e SO do binário descrito acima, para atrair novos negócios e demandas para o Centro de Limoeiro trazidos pelos fluxos de demandas por comércio e serviços provenientes dos municípios de sua área de dominância funcional, através da PE-95 - de Surubim, Orobó e Bom Jardim e outros; e pela PE-90 – de Passira, Salgadinho e Cumarú e outros;
- III. **Integração e Interação Urbana** (execução a médio prazo) – Integrar a porção situada na margem norte do Rio Capibaribe com aquela situada na margem sul, através de novas pontes, permitindo a implantação do Parque da Cidade e a incorporação de promissores espaços urbanos já existentes para expansão da indústria, do comércio atacadista local e de cunho regional, inclusive com a expansão da feira livre e dos novos negócios com a região, descongestionando o Centro Comercial de Limoeiro para sua necessária diversificação e estratificação superior (Figura 26);

Além destas diretrizes estratégicas acima apresentadas, há relação detalhada de intervenções recomendadas a seguir, complementando os trabalhos para este segmento, onde são encontrados inclusive os padrões hierarquizados de seções viárias definidas para as vias de Limoeiro.

Para as vias que têm seu traçado interrompido, inviabilizando as ligações contínuas na cidade de Limoeiro, visando dar maior conectividade à rede viária, seja sul-norte ou leste-oeste, foram propostas 11 intervenções que deverão ser alvo de esforços imediatos.

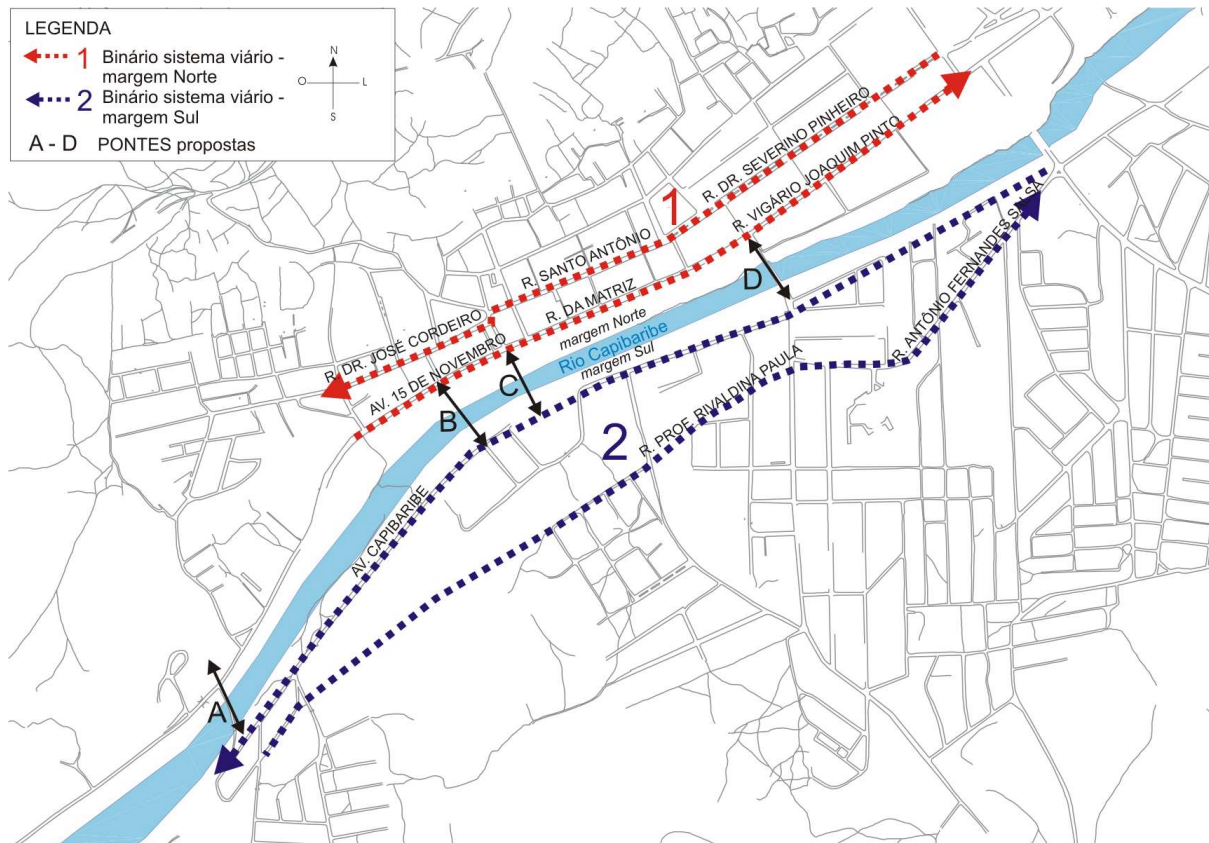
Com a mesma finalidade, porém a prazos mais longos, foram propostas 03 novas vias e 04 novas pontes. Estas intervenções, quando implantadas, aliviarão os conflitos do trânsito da cidade, desafogando as vias existentes com a inauguração de novas alternativas de deslocamento nos eixos norte-sul e leste-oeste da aglomeração urbana e contribuirão decisivamente para a integração eficiente dos territórios urbanos da cidade de Limoeiro, além de permitir a potencialização da influência regional de Limoeiro.

A proposta elaborada, para longo prazo, e registrada neste Plano Diretor, prevê a instalação de sistema viário da sede urbana municipal apoiado na transposição eficiente do Rio Capibaribe, através de cinco pontos (conforme descrição das propostas apresentadas adiante) em conjunto com a conformação de sistema viário funcionando em forma de binários de trânsito, um em cada lado do Rio Capibaribe, a saber:

O primeiro é composto pelas ruas Vigário Joaquim Pinto, da Matriz/ Av. 15 de Novembro, com trânsito em um sentido, e, no sentido contrário, as ruas Dr. José Cordeiro / Santo Antônio / Av. Dr. Severino Pinheiro, conformando o binário da margem norte do Rio Capibaribe.(Figura 28)

O segundo se desenvolve na margem sul do mesmo rio, sendo conformado pela Av. Capibaribe, em um sentido, e , no sentido contrário, as ruas Prof. Gonzaga/ Profa. Rivaldina Paula e Antônio Fernandes Salsa.(Figura 28)

Figura 28 – Mapa esquemático da proposta para o binário do sistema viário no Centro.



Fonte: SINTAXE, 2006

As intervenções propostas são as seguintes: (Vide Figura 28 e/ou Anexo II - Mapa Síntese)

1. Ampliação e retificação do traçado da Travessa Frei Estevão para alinhamento com a Rua Sigismundo Gonçalves.
2. Ampliação e pavimentação do novo traçado da Rua do Matadouro para alinhamento com a ponte projetada A (atualmente passagem molhada).
3. Criação de avenida de ligação entre a Rua Josefa Duarte, no Congal, com a Rua 2 na Cidade Alta, promovendo o binário composto pela Av. Otacílio Heráclito Duarte (Av. Capibaribe).
4. Criação de rua interligando a Rua Pe. Nicolau Pimentel, continuação da Rua Antônio Fernandes Salsa, com a Rua 2, integrando o binário viário da margem sul do Rio Capibaribe.
5. Continuação da Rua Otaviano Heráclito Duarte (Av. Capibaribe).
6. Criação de rua para interligar a Rua Antônio Fernandes Salsa com a rua projetada 12, integrante do binário viário da margem sul do Rio Capibaribe.
7. Criação de avenida de transposição do Rio Capibaribe, a partir da construção de ponte, para interligação do binário viário da margem sul do Rio Capibaribe com a PE-95, cruzando os loteamentos Cidade Alta e São Francisco, até a PE-95.
8. Continuação da Rua Coronel Manoel de Aquino até a PE-95.
9. Continuação da Rua Manoel de Lemos Filho até a PE-50.
10. Ampliação da Rua São Sebastião de Moura (Rua da Linha) para permitir maior fluxo de veículos.
11. Continuação da Rua Manoel de Lemos Filho até a avenida projetada 13, integrando-se ao binário viário da margem sul do Rio Capibaribe.
12. Promover condições físicas de continuidade da Estrada da Serra, no trecho compreendido entre a PE-90 e a Rua Santo Ozias.
13. Liberar o tráfego de veículos na Rua Ernesto Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Atelano e a Rua da Matriz.
14. Criação de rua até a avenida projetada 13.
15. Construção de avenida projetada para ligação entre a PE-90 e a PE-50.
16. Continuação e ampliação da Rua Antônio Eufrásio Muniz e Rua 7, até a PE-95, para interligação do binário viário da margem sul do Rio Capibaribe.
17. Criação de rodovia projetada, que ligará Limoeiro a Buenos Aires, integrando o sistema viário municipal, na categoria funcional de via expressa.

A . Construção de ponte rodoviária com duas vias de circulação e acostamento (com desapropriação de imóveis) para integração do binário viário do Rio Capibaribe.

B. Construção de ponte rodoviária com duas vias de circulação e acostamento (com desapropriação de imóveis) na continuação da Rua das Castanholas, para integração do binário viário do Rio Capibaribe. (Vide [Figura 29](#))

C . Construção de ponte para passagem exclusiva de pedestres. (Vide [Figura 29](#))

D. Reforma e ampliação da Ponte Velha de Limoeiro possibilitando a utilização como ponte de veículos de passeio e de carga, com duas vias de circulação e acostamento. (Vide [Figura 29](#))

E. Construção de ponte rodoviária com duas vias circulação e acostamento, continuação da avenida projetada 13, interligando o binário viário da margem sul do Rio Capibaribe. Vide [Figura 29](#))

Quadro 23 - Padrões hierarquizados de seções viárias

TIPOS DE VIA	Faixa de domínio mínimo	Faixa de rolamento / Canteiro Central / Divisor	Acostamento/ Estacionamento	Passeio / Calçadas	Material de pavimentação preferencial	Distância máxima entre esquinas (ou retornos)	Raio Mínimo da curva descrita pelo meio fio nos cruzamentos
VIAS EXPRESSAS (RODOVIAS)	20m	Conforme projeto específico.			Asfalto	1000m	Conforme projeto específico.
VIAS ARTERIAIS E SECUNDÁRIAS	-	8m	2m	2m	Asfalto	250m	-
VIAS LOCAIS	-	7m	-	1,5m	Paralelepípedo ou Bloquete	250m	-
Obs.: Para Vias Vicinais nas zonas não urbanas a largura mínima da faixa de rolamento pode ser de 6m (seis metros), desde que a faixa de domínio da via seja de 15m (quinze metros) para permitir ampliações futuras.							

TIPOS DE VIA			
ITENS	VIAS EXPRESSAS (RODOVIAS)	VIAS ARTERIAIS E SECUNDÁRIAS	VIAS LOCAIS
Faixa de domínio mínimo	20m	-	-
Canteiro Central / Divisor	Conforme projeto específico	8m	7m
Acostamento/ Estacionamento	Conforme projeto específico	2m	-
Passeio / Calçadas	Conforme projeto específico	2m	1,5m
Material de pavimentação preferencial	Asfalto	Asfalto	Paralelepípedo ou Bloquete
Distância máxima entre esquinas (ou retornos)	1000m	250m	250m
Raio Mínimo da curva descrita pelo meio fio nos cruzamentos	Conforme projeto específico	-	-

Fonte: SINTAXE,2006

5.5. PARÂMETROS DE CONTROLE

Em função do conjunto de normas existentes e do conhecimento da atual conjuntura municipal foram propostos os seguintes parâmetros urbanísticos para a cidade de Limoeiro:

A. Parâmetros Ambientais

- A1. Obedecer às definições normativas das áreas de preservação permanente, objeto da Lei Federal nº 4.771, de 15/09/1965, Código Florestal;
- A2. A instalação de atividades e usos considerados potencialmente geradores de impacto ambiental dependerá de licenciamento ambiental, nos termos das Resoluções do CONAMA e da CPRH, e somente serão implantados após estudo de viabilidade técnica, EIA / RIMA;
- A3. Os Bens Integrantes do Patrimônio Ambiental e Cultural de Limoeiro não poderão sofrer ação danosa, supressora ou descaracterizadora.

B. Parâmetros Institucionais

B1. NÍVEL MUNICIPAL

- B1.1. É vedado o parcelamento do solo em terrenos onde sejam observadas declividades superiores a 30%;
- B1.2. Na MZ1 podem ser definidas operações urbanas em função da legislação específica;
- B1.3. Deverão ser obedecidos os parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo, os índices urbanísticos e os padrões hierarquizados das seções viárias, de cada zona da MZ1;
- B1.4. Os parâmetros de Uso, Ocupação e Parcelamento do solo nas áreas de Operações Urbanas serão determinados por legislação municipal específica;
- B1.5. A partir da aprovação da legislação específica são nulas as licenças e autorizações em desacordo com o Plano de Operação;
- B1.6. Até a aprovação da legislação específica é proibido novas licenças e autorizações de construção;
- B1.7. Nas ZEIS os parâmetros deverão ser definidos por Plano Urbanístico específico;
- B1.8. A instalação dos usos e atividades que acarretem impacto a vizinhança dependerá do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV;
- B1.9. A instalação do Empreendimento de Impacto (EI) no Município é condicionada à análise, pelo Poder Executivo, e aprovação pelo CDUMA, de Memorial Justificativo para Empreendimentos de Impacto;
- B1.10. Os condomínios deverão destinar no mínimo 15% para área verde e de lazer, 25% para sistema viário, e 5% para equipamentos urbanos e comunitários;
- B1.11. As diretrizes de ocupação de imóveis em forma de condomínio, serão elaboradas pelo órgão municipal competente em articulação com os órgãos estaduais, federais e CDUMA;
- B1.12. Nas áreas rurais das MZ2 e MZ3, é vedado o parcelamento, uso e ocupação do solo para fins urbanos.

B2. ESTADUAL

- B2.1. Os parâmetros quanto à infra-estrutura nos projetos de urbanização deverão seguir os critérios das concessionárias e normas vigentes.

B3. FEDERAL

- B3.1. O parcelamento para fins urbanos obedecerá às disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, com suas alterações;
- B3.2. São passíveis de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, IPTU Progressivo no Tempo, e da Desapropriação com Pagamento em Títulos, os imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados nas áreas urbanas do município de Limoeiro;
- B3.3. Nas áreas rurais das MZ2 e MZ3, o parcelamento, uso e ocupação do solo são permitidos somente para fins rurais, e deverão obedecer aos parâmetros do INCRA e às disposições da Legislação Federal.



ANEXO I – Processo Participativo

PROCESSO PARTICIPATIVO

Mobilização dos Atores Envolvidos

O Estatuto da Cidade, Lei Federal Nº 10.257 prevê a participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade na elaboração dos Planos Diretores Municipais, tendo como objetivo a democratização da gestão da política urbana.

Na elaboração deste Plano Diretor de Limoeiro, foi promovida a participação da população envolvendo diferentes atores, como se vê a seguir.

1. Processo de Sensibilização e Mobilização dos Agentes

O Processo de sensibilização e mobilização dos agentes foi atividade desenvolvida durante todo o período transcorrido até agora para elaboração do Plano Diretor Municipal. Compreendeu o processo de sensibilização e mobilização de todos os agentes envolvidos na elaboração do Plano Diretor, a cargo da prefeitura municipal e teve como objetivo promover a plena participação da comunidade local, através de suas lideranças e representações, garantindo a discussão dos problemas municipais, suas soluções e prioridades.

A Prefeitura Municipal utilizou-se de jornais e rádios locais além de carros de som, para divulgar o processo de elaboração do Plano Diretor para a sociedade, e convidou a população para os eventos de planejamento participativo através de convites formais emitidos para os representantes das entidades da sociedade civil organizada (por exemplo: as associações de bairros, associações de mãe, conselhos municipais, autoridades do Poder Judiciário, cartórios, Ministério Público, integrantes da FACAL, funcionários e servidores da Prefeitura Municipal) além da ampla divulgação na mídia local.

2. Mobilização e Realização de Encontros e Reuniões Temáticas

Durante o processo a mobilização apoiou a realização de diversos encontros com a comunidade além de reuniões temáticas (resumidos abaixo), todos abertos à participação de todos os atores envolvidos no processo e precedidos de convocação aos diferentes segmentos da sociedade, tanto na sede do município e como nas localidades de Ribeiro do Mel, Gameleira, Urucuba e Vila Mendes. Nesses encontros, foram debatidas questões gerais como o conteúdo e abrangência do Plano e temas específicos nas áreas de habitação, transportes, saneamento básico, energia elétrica domiciliar e iluminação pública, trabalho, emprego e renda, educação, saúde, lazer, segurança, preservação do patrimônio cultural e preservação do meio ambiente.

3. Expectativas e Visões Sistematizadas e Avaliadas para o Plano Diretor.

O processo de construção do Plano Diretor tomou como princípio a diretriz de elaboração participativa a fim de resultar num plano cuja autoria e identidade residissem no próprio Município.

Para isto, o exame das questões municipais e sua discussão foi estruturada de modo a que partissem da identificação dos principais problemas municipais sem distinção, urbanos e rurais, examinando conjuntamente suas causas, contextos e determinantes, buscando chegar às estratégias de superação desses problemas e das demais questões locais.

Isto se deu com a participação de representantes de diversos setores sociais, tais como: organizações do setor produtivo, Poder Municipal e Estadual, associações comunitárias e de radiodifusão, a imprensa, o Ministério Público, e demais entidades religiosas, além de representações da sociedade.

4. Reuniões realizadas:

15/08/2006

1ª Reunião do Grupo de Trabalho – Evento de início dos trabalhos

O primeiro evento do Plano Diretor de Limoeiro – PDL – foi à reunião de abertura dos trabalhos, ocorrida no dia 15/08/2006, na Assembléia Legislativa Municipal. Contou com a presença do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Luis Raimundo Medeiros Duarte, do Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, Dr. Geraldo Guerra, além dos secretários da Administração Municipal, representantes da Agência CONDEPE – FIDEM e da Consultoria SINTAXE.

Durante o primeiro evento a Agência CONDEPE – FIDEM e a SINTAXE apresentaram a definição de Plano Diretor Participativo, sua base legal, o processo participativo proposto para elaboração do Plano Diretor de Limoeiro e seu cronograma previsto. O Prefeito Municipal definiu o Coordenador do Plano Diretor, o Sr. Luis Carlos Barros da Silva.

Durante o evento foi definido o Grupo de Trabalho do Plano Diretor Municipal (GT) e a data prevista para o FÓRUM DE ABERTURA DO PLANO DIRETOR, dia 30/08/2006.

21/08/2006

2ª Reunião do Grupo de Trabalho

A segunda reunião do Grupo de Trabalho, ocorrida no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em 21/08/2006, 9 h, teve como objetivo principal à estruturação do FÓRUM DE APRESENTAÇÃO, além do planejamento do processo de mobilização social e divulgação do processo para o 1º evento aberto à sociedade civil do Plano Diretor.

Na ocasião da 2ª reunião do GT, também foram definidos as apresentações dos dados levantados pela equipe municipal dos diversos temas de análise definidos para o processo de elaboração do Plano Diretor.

30/08/2006

Fórum de Apresentação do Plano Diretor

O Fórum de Apresentação do Plano Diretor, ocorreu no auditório da Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro – FACAL, às 9 h do dia 30/08/2006.

O Fórum foi precedido de ampla divulgação dirigida à sociedade municipal através das rádios e jornais locais. De forma adicional foram convidados, através de ofício, os representantes das associações de bairros, associações locais, conselhos municipais, além de autoridades do Poder Judiciário, cartórios, Ministério Público, FACAL e funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, conforme quadro resumo em anexo.

Quadro 24 - Participantes por grupo de atores sociais – Fórum de Apresentação do PDL

Atores sociais	Nº de participantes
Funcionários e servidores da Prefeitura Municipal	31
Representantes de escolas e faculdade	17
Associações Comunitárias	13
Associações	8
Consultoria	7
Agência CONDEPE/FIDEM	6
Órgãos Estaduais	6
Agente comunitário de saúde	6
Órgãos Federais	2
Conselhos municipais	2
ONGs	2
Sindicatos	1
Bancos	1
Órgãos de classe	1
Imprensa local	1
Cidadão independente	1
Não identificado	1
Representantes da Câmara Municipal/ Vereadores	1
Prefeituras da região	0
TOTAL	107

Fonte: SINTAXE, 2006.

Como sugestões apresentadas pela população participante do Fórum, foi registrada a necessidade de disponibilização de uma urna e e-mail para recolher sugestões para o Plano Diretor.

Figura 30 – Abertura do Fórum do Plano Diretor de Limoeiro



Fonte: SINTAXE, 2006.

Figura 31 – Presidente da Câmara em discurso de abertura do Fórum do Plano Diretor de Limoeiro



Figura 32 – Participantes em plenária



Fonte: SINTAXE, 2006.

30/08/2006

3ª Reunião do Grupo de Trabalho

No mesmo dia do Fórum, foi realizada, às 14h, a 3ª reunião do GT onde foram definidos o calendário das próximas reuniões do GT, das reuniões distritais e previsão da data para a 1ª OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO.

Foram discutidos os problemas e potenciais segundo a visão dos gestores municipais relativos aos seguintes temas: saúde, meio ambiente, transporte, assistência social e educação. Também foram registradas algumas questões levantadas em relação aos temas de infra-estrutura, esportes, comércio e indústria.

04/09/2006

4ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 4ª reunião do Grupo de Trabalho, realizada às 9:30h do dia 04/09/2006, no auditório da Secretaria de Saúde, teve como principais objetivos a avaliação do Fórum de Apresentação, ocorrido no dia 30/08/2006 e o planejamento das reuniões dos distritos, no que diz respeito à definição de convidados, locais, datas, horários e metodologia.

Foram abordados ainda as problemáticas e dados levantados relativos ao tema infra-estrutura, bem como, foi discutida a apresentação da 1ª Oficina do Plano Diretor de Limoeiro.

13/09/2006

Reuniões “Distritais” na localidade de Ribeiro do Mel e no distrito de Mendes

A reunião “distrital” de Ribeiro do Mel, ocorreu às 9h do dia 13/09/2006 nas dependências da Escola Mínima Santa Lúcia/ Associação Comunitária de Ribeiro do Mel.

Esta reunião foi precedida de envio de convites às associações locais e divulgação no rádio. Tendo comparecido ao referido evento: funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, moradores das comunidades rurais locais, representantes de escolas, igrejas e associações comunitárias, agentes comunitários de saúde, técnicos da Agência CONDEPE/FIDEM e da SINTAXE.

Foi abordado conceitualmente o tema Plano Diretor Participativo e seu processo de elaboração e apontados, pelos participantes integrantes da comunidade local, os problemas e as potencialidades da cidade de maneira participativa.

Ainda no mesmo dia foi realizada a reunião “distrital” de Mendes, às 14 h, na Escola Marechal Castelo Branco.

Esta reunião também foi precedida de envio de convites às associações locais e divulgação no rádio e contou com a presença de representante de escolas, igrejas, associações comunitárias, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), agentes comunitários de saúde, moradores das comunidades locais, além funcionários e servidores da Prefeitura Municipal e técnicos da Agência CONDEPE/FIDEM e da SINTAXE.

Nesta reunião, de maneira análoga a de Ribeiro do Mel, foram prestados esclarecimentos sobre o tema Plano Diretor Participativo e seu processo de elaboração, bem como foram apontados pelos moradores da comunidades locais presentes os problemas e potencialidades da cidade.

Figura 33 – Reunião Distrital em Ribeiro do Mel



Figura 34 – Reunião Distrital em Mendes



Fonte: SINTAXE, 2006.

15/09/2006

Reuniões “Distritais” no Distrito de Urucuba e na localidade de Gameleira

A primeira reunião “distrital” do dia 15/09/2006 foi realizada no Distrito de Urucuba às 9h na Escola Cônego Deusdedith.

Assim como as demais reuniões “distritais” a reunião de Urucuba contou com prévia divulgação em rádio e envio de convites às associações locais. Desse modo, compareceram ao evento representantes de comunidades locais, escolas, membros do PETI, do Posto de Saúde da Família (PSF), agentes comunitários de saúde, servidores da Prefeitura Municipal, moradores das comunidades locais, além dos técnicos da Agência CONDEPE/FIDEM e da SINTAXE.

Durante a reunião foi abordada a temática Plano Diretor Participativo, bem como seu processo de elaboração, tendo sido posteriormente apontado, de maneira participativa, pelos participantes moradores das comunidades locais, os problemas e potencialidades de Limoeiro.

A segunda reunião do dia foi realizada às 14:30 na Escola Municipal Manoel Marques da Silva em Gameleira.

Esta reunião também contou com prévia divulgação e envio de convites às associações locais, tendo comparecido representantes das escolas, associações locais, Câmara Municipal, igrejas, membros do PETI, PSF, agentes comunitários de saúde, moradores das comunidades locais, servidores da Prefeitura Municipal, bem como técnicos da Agência CONDEPE/FIDEM e da SINTAXE.

No decorrer da reunião foi abordado o tema Plano Diretor Participativo e seu processo de elaboração, bem como foram apontados pelos participantes moradores das comunidades locais, os problemas e potencialidades da cidade.

Figura 35 – Reunião Distrital em Urucuba



Figura 36 – Reunião Distrital em Gameleira



Fonte: SINTAXE, 2006.

19/09/2006

5ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 5ª reunião do Grupo de Trabalho foi realizada às 9h do dia 19/09/2006 no auditório da Secretaria de Saúde teve como objetivos a avaliação das reuniões “distritais” ocorridas nos dias 13 e 15/09, bem como o planejamento da 1ª Oficina do PDL.

Nesta ocasião, foram discutidas também as temáticas problemas e potencialidades, projetos e leis existentes e Plano Diretor x Estatuto da Cidade e foi definido o novo calendário de atividades.

22/09/2006

6ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 6ª reunião do Grupo de Trabalho foi realizada às 9h do dia 22/09/2006, no auditório da Secretaria de Saúde e teve como propósito a definição de datas, horários e pautas das próximas reuniões da etapa de proposição.

27/09/2006

1ª Oficina de Planejamento do Plano Diretor de Limoeiro

A 1ª Oficina de Planejamento do Plano Diretor de Limoeiro ocorreu no dia 27/09/2006, das 8:30 às 14h, no auditório e salas da FACAL.

A oficina, enquanto evento de planejamento participativo integrante do processo de elaboração do Plano diretor, foi amplamente divulgada pela mídia local e contou com a participação de diversos atores sociais locais, tais como: vereadores, cidadãos, representantes de associações, de escolas e faculdade, agentes de saúde, membros de conselhos municipais, de ONGs, de sindicatos, funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, técnicos de órgãos federais, estaduais, da Agência CONDEPE/FIDEM, e da SINTAXE, conforme quadro resumo a seguir.

Quadro 25 - Participantes por grupo de atores sociais – 1ª Oficina de Planejamento do PDL

Atores sociais por grupos	Nº de participantes
Associações Comunitárias	32
Funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Limoeiro	25
Representantes de escolas e faculdade	15
Consultoria	5
Agente comunitário de saúde	5
Associações	4
Conselhos municipais	4
Agência CONDEPE/FIDEM	3
Órgãos Federais	2
Órgãos Estaduais	2
ONGs	2
Não identificado	2
Representantes da Câmara Municipal/ Vereadores	2
Sindicatos	1
Bancos	1
Imprensa local	1
Cidadão independente	1
Prefeituras da região	1
Órgãos de classe	0
TOTAL	108

Fonte: SINTAXE, 2006.

Na oficina foi abordado o tema Plano Diretor Participativo no intuito de esclarecer como o plano diretor pode servir e ajudar a cidade e a sua população em seu desenvolvimento, bem como esclarecer como a sociedade local pode contribuir com o delineamento dos principais problemas relacionados à vida no espaço da cidade e ao seu desenvolvimento, articulando este entendimento com as potencialidades que a cidade dispõe para crescer e se desenvolver de modo justo e sustentável.

Na etapa posterior, os participantes foram divididos em grupos e cada grupo realizou uma análise da situação atual do município, na qual foram levantados e registrados os problemas e potencialidades que foram posteriormente apresentados, contando com a intervenção e participação de todos em plenária. Este processo gerou os subsídios que possibilitaram a formulação da síntese da leitura comunitária.

Figura 37 – Grupo 2: Análise da situação atual do município e registro de problemas e potencialidades



Figura 38 – Participantes em plenária apresentando os problemas e potencialidades elencados por cada grupo



Fonte: SINTAXE, 2006.

Segue a síntese dos Problemas e Potenciais municipais revelados durante a 1ª. Oficina classificados por incidência.

Quadro 26 - Problemas levantados pelos grupos na 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro.

1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro - PE
Problemas levantados pelos grupos

	Temas	G1	G2	G3	G4	G5	Total	Incidência %
1	<i>Infra-estrutura</i>	3	6	4	8	3	24	19,51%
	abastecimento d'água	1	3	1	2	1	8	33,33%
	saneamento	1	1	1	2	1	6	25,00%
	carência geral de Infra-estrutura	1		1	1		3	12,50%
	lixo / resíduos sólidos		1	1	1		3	12,50%
	energia e iluminação pública				2	1	3	12,50%
	drenagem		1				1	4,17%
2	<i>Gestão e Administração Pública</i>	3	1	4	6	3	17	13,82%
3	<i>Educação / Esporte</i>	1	3	5	8		17	13,82%
4	<i>Mobilidade e transporte</i>	1	2	1	3	3	10	8,13%
5	<i>Equipamentos urbanos</i>	1	1	1	7		10	8,13%
6	<i>Insegurança</i>	1	2	2	2	1	8	6,50%
7	<i>Meio ambiente e degradação ambiental</i>	1	2	3	2		8	6,50%
8	<i>Organização Social</i>	1	1	2	1	1	6	4,88%
9	<i>Feira livre desorganizada</i>	1	1	1	1	1	5	4,07%
10	<i>Saúde (Transporte emergência/ deficiente)</i>		1		4		5	4,07%
11	<i>Patrimônio Cultural</i>				3	1	4	3,25%
12	<i>Atividade econômica</i>	1			2	1	4	3,25%
13	<i>Desemprego</i>				1	1	2	1,63%
14	<i>Estrutura fundiária rural</i>		1				1	0,81%
15	<i>Comunicação</i>		1				1	0,81%
16	<i>Habitação</i>				1		1	0,81%
	<i>Totalização</i>	14	22	23	49	15	123	

Quadro 27 - Potencialidades levantadas pelos grupos na 1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro

1a. Oficina de Planejamento do PD Limoeiro - PE
Potencialidades levantadas pelos grupos

Temas	G1	G2	G3	G4	G5	Total	Incidência %
1 <i>Educação / Desporte</i>	2	8	4	2	2	18	14,63%
2 <i>Organização Social</i>	0	4	5	5	2	16	13,01%
3 <i>Atividade econômica urbana</i>	2	6	0	3	1	12	9,76%
4 <i>Mobilidade e transporte</i>	1	4	0	2	1	8	6,50%
5 <i>Saúde</i>	1	3	1	1	2	8	6,50%
6 <i>Turismo</i>	1	2	0	3	1	7	5,69%
7 <i>Assistência Social</i>	0	5	2	0	0	7	5,69%
8 <i>Recursos Ambientais e Meio Ambiente</i>	0	3	0	1	2	6	4,88%
9 <i>Comunicação</i>	0	1	1	1	1	4	3,25%
10 <i>Atividade econômica rural</i>	1	1	0	0	1	3	2,44%
11 <i>Patrimônio Cultural</i>	1	0	1	1	0	3	2,44%
12 <i>Equipamentos Urbanos</i>	1	1	0	1	0	3	2,44%
13 <i>Infra-estrutura (Energia/ Poço)</i>	0	0	0	0	2	2	1,63%
14 <i>Gestão e Recursos Públicos</i>	0	0	0	1	0	1	0,81%
15 <i>Festejos populares</i>	1	0	0	0	0	1	0,81%
Totalização	11	38	14	21	15	99	

03/10/2006

7ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 7ª reunião do Grupo de Trabalho foi realizada às 9:30h do dia 03/10/2006 na Agência CONDEPE/FIDEM.

Esta reunião teve como principal objetivo a avaliação dos resultados da 1ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DO PDL. Além disso, foram propostas as seguintes diretrizes de planejamento:

- É preciso melhorar a mobilidade local/ municipal, a infra-estrutura urbana e das relações regionais (melhorar acessos e seus espaços urbanos);
- Priorizar a educação profissionalizante de apoio à produção especializada na agropecuária às atividades do comércio;
- Criar novos espaços para expansão de atividades econômicas municipais em função das características de especialização próprias de cada setor (pecuária, comércio, industria...);
- Organizar a feira e o trânsito na área central da cidade (é preciso construir uma proposta para feira);
- Criar uma nova estrutura para apoio das atividades industriais e comerciais atacadistas do município.

17/10/2006

8ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 8ª reunião do grupo de trabalho foi realizada às 9h do dia 17/10/2006 no auditório da Secretaria de Saúde e teve como principal propósito a programação da Reunião do Conselho.

Foram discutidos ainda os temas cultura, finanças e vigilância sanitária, bem como foi proposta mais uma diretriz de planejamento:

- Melhorar a infra-estrutura rural de abastecimento d'água através da barragem de Carpina e da criação de sistemas de tratamento e distribuição.

25/10/2006

9ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 9ª reunião do grupo de trabalho foi realizada às 9h do dia 25/10/2006 no Auditório da Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Limoeiro. Algumas diretrizes foram propostas para os temas discutidos nesta reunião:

- Educação: Melhorar e ampliar os serviços de educação no município – reforma de escolas, construção de novas unidades e aluguel de espaços físicos para instalação de novas unidades;
- Saúde: Necessidade de tornar próprios os imóveis alugados que abrigam grande parte dos PSF na zona urbana; na zona rural, os prédios não são alugados, porém funcionam com deficiências no atendimento – Melhorar e ampliar o serviço de saúde municipal.
- Assistência Social: Falou-se da necessidade de criar programas que apoiem a gestante e da necessidade de um novo CRAS próximo ao cemitério.

25/10/2006

1ª Reunião do Conselho Consultivo do Plano Diretor

No mesmo dia da 9ª reunião do GT, às 15:00 horas, aconteceu a primeira reunião do Conselho Consultivo do Plano Diretor na Câmara dos vereadores. Teve como objetivo a apresentação do andamento dos trabalhos aos vereadores.

Foram discutidos ainda os temas participação popular, agricultura e pecuária, esgotamento sanitário, criação do conselho consultivo do PD Limoeiro e próximos passos do processo. Foram registradas diversas manifestações de apoio ao processo do PD Limoeiro por parte dos vereadores.

07/11/2006

10ª Reunião do Grupo de Trabalho

Este encontro aconteceu no Auditório da Secretaria de Saúde, no dia 07/11/2006 e reuniu representantes da CONDEPE/FIDEM, Prefeitura Municipal de Limoeiro e consultoria técnica, tendo como pauta a elaboração do cronograma de atividades da reunião seguinte e da 2ª Oficina do Plano Diretor de Limoeiro, a realizada no dia 21/11/2006.

16/11/2006

11ª Reunião do Grupo de Trabalho

Esta reunião aconteceu no Auditório da Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Limoeiro, no dia 16/11/2006 às 10:00 horas. O tema abordado foi a feira livre, e algumas diretrizes foram traçadas:

- Em curto prazo: setorizar e organizar a feira;
- Em médio prazo: ampliar a feira com a incorporação de novas áreas do outro lado do Rio, após a construção/reforma dos acessos locais.

21/11/2006

2ª Oficina de Planejamento do Plano Diretor de Limoeiro

A 2ª Oficina de Planejamento do Plano Diretor de Limoeiro ocorreu no dia 12/11/2006, das 8:30 às 13:30h, no auditório e salas da FACAL.

A Oficina foi um evento de planejamento participativo, integrante do processo de elaboração do Plano Diretor, e contou com a presença de diversos atores locais, tais como: vereadores, cidadãos, representantes de associações, agentes de saúde, professores, técnicos municipais, e ainda técnicos de órgãos públicos estaduais e federais, como da Agência Condepe-Fidem, e da consultoria Sintaxe.

Nesta Oficina foi abordado o tema Plano Diretor Participativo e ressaltada a necessidade de sensibilização dos participantes para as futuras intervenções consistentes em suas respectivas esferas de atuação. Para tal fim, foram trabalhados simultaneamente conceitos de planejamento orientadores do trabalho do PD, no sentido de possibilitar troca de informações e experiências construindo as parcerias necessárias à sua realização.

Os principais objetos de discussão foram a importância da cidade no contexto local, sua cultura, sua gente e a sustentabilidade das ações propostas; a importância da contribuição de todos no decorrer do trabalho e as parcerias que esperamos para realizar ou que queremos.

Na etapa seguinte os participantes foram divididos em grupos de aproximadamente 10 participantes. A formação destes grupos foi realizada consoante indicação de pontos focais de interesse, sendo definidos os seguintes pontos:

- Atividades econômicas urbanas;
- Patrimônio cultural, atividades culturais, atividades econômicas rurais e meio ambiente;
- Gestão municipal, planejamento, controle e implementação;
- Expansão urbana, infra-estrutura e equipamentos.

Após a realização da plenária e da discussão entre os grupos, como resultado da leitura comunitária da 2ª Oficina de Planejamento, foram obtidas sugestões, indicações para o processo de implantação e recomendações para os problemas encontrados no município, conforme os descrito abaixo:

Quadro 28 – Leitura comunitária da 2ª Oficina de Planejamento

GRUPO 1	GRUPO 2
<p>Promover melhorias nas habitações das áreas pobres;</p> <p>Promover e valorizar o Município;</p> <p>Promover capacitação e profissionalização dos jovens;</p> <p>Organização dos seguimentos econômicos e produtivos da cidade;</p> <p>Organizar, padronizar e setorizar a feira (colocar a infra-estrutura necessária para cada setor);</p> <p>Ampliar e priorizar passeios públicos;</p> <p>Promover parcerias públicas e privadas;</p> <p>Ampliar os espaços do centro utilizando o outro lado do rio;</p> <p>Melhorar a circulação e o acesso ao centro da cidade;</p> <p>Ampliar os espaços da feira livre;</p> <p>Incentivar a Gestão Participativa (Orçamento Participativo);</p> <p>Revitalizar e despoluir o Rio;</p> <p>Utilizar as margens do Rio Capibaribe como espaços públicos;</p> <p>Ampliação das áreas para estacionamento públicos e particulares;</p> <p>Aumentar e capacitar a Guarda Municipal;</p> <p>Reorganização do trânsito;</p> <p>Incentivar organizações produtivas (Cooperativas e Associações);</p> <p>Valorizar e melhorar as entradas da cidade;</p> <p>Identificar, proteger e conservar o Patrimônio Histórico;</p> <p>Desenvolver trabalhos sociais junto à população carente.</p>	<p>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DA ZONA RURAL:</p> <p>Criar parcerias com grandes detentores de terra, procurando disponibilizar pequenas áreas através de incentivos dados aos seus proprietários.</p> <p>Buscar soluções alternativas para o abastecimento d`água na Zona Rural;</p> <p>Incentivar e implantar programas de agricultura irrigada;</p> <p>Incentivo à Educação Rural (técnicas agrícolas);</p> <p>Incentivar o cooperativismo de acordo com as atividades locais;</p> <p>Ampliar a melhoria das condições de moradia na zona rural;</p> <p>Transformar o Pró-futuro em Escola Agrotécnica;</p> <p>Preservação e reflorestamento de mananciais (córregos, riachos, etc...);</p> <p>PROGRAMA CULTURAL MUNICIPAL:</p> <p>Implantação do Conselho de Cultura;</p> <p>Espaço multicultural (bibliotecas, teatro, artesanato, danças, cinema, museu,...);</p> <p>Visibilidade da produção cultural no município, com apoio aos circuitos propostos;</p> <p>Centro de memória viva do município (no Mercado Público);</p> <p>Criar um circuito cultural inter-estadual, inter-municipal e intra-municipal;</p> <p>Incentivo para preservação de edificações (casarios);</p> <p>Incentivo e resgate das manifestações culturais populares do Município;</p> <p>Retomada do projeto da quadra (ginásio de esportes);</p> <p>PAISAGEM AMBIENTAL:</p> <p>Incentivo de preservação de áreas verdes no Município;</p> <p>Arborização dos loteamentos existentes em Limoeiro;</p> <p>Arborização da Serra;</p> <p>Incentivo do plantio de árvores nas calçadas;</p> <p>Implantação de usina de reciclagem de lixo, resgatando a Serra, paisagismo;</p> <p>Preservação, fiscalização e administração da Mata do Sirijí;</p> <p>Capitanear a criação do comitê da Bacia do Rio Capibaribe;</p> <p>Desobstrução da Serra com a criação de projeto específico (criação de projeto habitacional e reflorestamento)</p> <p>DIREITO DE IR E VIR</p>

	<p>Desobstrução das calçadas através de código de postura; Rampas nas calçadas (acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos...).</p>
<p>GRUPO 3 Instalação de postos policiais nas áreas de maior violência; Formular um cronograma de rondas e abordagem nas zonas rural e urbana diário com efeito existente a curto prazo. Aumentar o número de viaturas e efetivo a longo prazo; Fiscalização rígida por parte da corregedoria ao comportamento policial; Criação de espaços de lazer nas zonas urbana e rural; Criação de cursos técnicos e profissionalizantes; Criar uma Ouvidoria Municipal; Criar parceria entre a sociedade civil organizada com a finalidade de trabalhar as famílias; Construir um projeto de urbanização e buscar apoio governamental para a execução (organização da feira livre, desobstrução das calçadas, criar vias de acesso, buscar espaços para estacionamento...); Estimular campanhas de conscientização com relação às mudanças decorrentes do projeto de urbanização; Esclarecer a comunidade o papel dos profissionais de saúde; Melhorar a supervisão do trabalho do agente comunitário de saúde; Ampliar a quantidade de PSF's para que haja cobertura de 100% da população; Ampliar os espaços físicos das escolas existentes para educação infantil na zona urbana; Criação de um ginásio de esportes; Ampliação do transporte escolar; Estimular a Gestão Participativa no Município.</p>	<p>GRUPO 4 Construção civil e vendas de terrenos sempre de olho na preservação do meio ambiente; Preservar as áreas verdes nos loteamentos para que não aconteça construção indevida; Orientar os cartórios para não documentar compra e venda de imóveis sem acompanhamento técnico; Planejar ma malha viária que venha impor ritmo no comércio, oferecendo condições de desenvolvimento; Conscientizar o Homem do campo de seu potencial criando condições para ele se manter no campo; Verificar com a Celpe o endereço dos usuários de Vila Urucuba; Delimitação da área urbana; Envio de Lei para a Câmara que regulamente a colocação de "entulhos" nas vias públicas; Destinação de área para implantação de Distrito Industrial, para indústrias não poluentes com Lei de incentivos de tributos Municipais; Considerar como área de Preservação Permanente o entorno de grandes açudes e lagoas; Criação do Parque Municipal do Cristo Redentor; Saneamento básico rural – Urucuba; Organizar melhor a feira livre deixando o Pátio da Banana como estacionamento; Secretaria de obra: 1) saneamento, 2) aterro sanitário, 3) Distrito Industrial, 4) relocação da feira livre, 5) alargamento da ponte Severino Pinheiro, 6) abastecimento d'água, 7) novo sistema viário, 8) estruturação dos distritos, 9) ampliação de toda a rede escolar, 10) centro de lazer; Criar mecanismos para deixar a Rua da Matriz como mão única para desobstruir o trânsito; Atenção melhor e maior com os portadores de deficiência; Trabalhar de forma mais eficaz a questão ambiental...com as escolas;</p>

28/11/2006

12ª Reunião do Grupo de Trabalho

A 12ª reunião do GT aconteceu no dia 28/11/2006 na empresa Sintaxe consultoria. Foram traçadas as diretrizes para a elaboração dos instrumentos de controle urbanístico, viu-se a

necessidade de fazer uma lei simplificada e facilmente compreensível, a fim de que a lei encontre aderência na sociedade.

Também foi apresentada a proposta de divisão do município em 3 Macrozonas:

- Macrozona 1(MZ2) – Macrozona da Cidade de Limoeiro;
- Macrozona 2 (MZ2)– Macrozona da Bacia do Rio Capibaribe;
- Macrozona 3 (MZ3)– Macrozona da Bacia do Rio Goiana/Tracunhaém.
- E também foi discutido o zoneamento da Macrozona 1.

07/12/2006

13ª Reunião do Grupo de Trabalho

Esta reunião aconteceu no auditório da Secretaria de Saúde, no dia 07/11/2006. Foi apresentado o conjunto de diretrizes para o plano diretor de Limoeiro. Os participantes da reunião aprovaram o conjunto de diretrizes, porém observaram a necessidade de incluir:

- Nas diretrizes para a infra-estrutura: Recuperar e manter poços e desalinizadores;
- Nas diretrizes para a saúde: tornar próprios ou adquirir os imóveis onde funcionam as unidades de saúde consolidadas;
- Nas diretrizes para a gestão urbana e ambiental: instituição de processo de planejamento participativo municipal e respectivos fóruns e espaços para discussão participativa da cidade.

13/12/2006

Audiência de Apresentação do Plano Diretor

Realizou-se uma audiência na Câmara dos Vereadores para a apresentação da síntese do Relatório do Plano Diretor, no dia 13/12/2006.

Após a apresentação desta síntese, o Presidente da Câmara, Vereador Geraldo José de M. Guerra, abriu ao plenário para comentários e questionamentos, nos quais os vereadores presentes elogiaram o trabalho apresentado e o processo participativo que envolveu equipe técnica, poder executivo, legislativo e a sociedade civil na construção das diretrizes gerais e específicas para a elaboração da lei do Plano Diretor.

ANEXO II – Mapa Síntese, Folder e CD

Página destinada à
inserção dos envelopes para:

- i. Mapa síntese,
- ii. Folder
- iii. CD

ANEXO III - Limites Limoeiro-Salgadinho

LIMITES LIMOEIRO-SALGADINHO

Durante o processo de elaboração do Plano Diretor foi identificada divergência quanto à definição dos limites municipais de Limoeiro, especificamente na divisa do Município de Limoeiro com o Município de Salgado.

Os limites municipais de Limoeiro segundo mapa fornecido pela Agência CONDEPE /FIDEM (IBGE) não coincidem com os limites municipais conforme entendidos pela Prefeitura Municipal de Limoeiro. No mapa apresentado pela Agência CONDEPE /FIDEM (IBGE), as localidades de Jenipapo, Sítio Salobro, Sítio Araras e Espinho Preto, situadas na porção sudoeste do território em questão, fazem parte do Município de Salgado (ver figura 39).

Tendo em vista que o mapa de Limoeiro produzido pela Agência CONDEPE / FIDEM (IBGE) é fundamentado pela descrição de limites definida por instrumento legal vigente no que concerne à delimitação dos limites dos municípios, recorreu-se à análise dessa legislação, para fins de esclarecimento.

A legislação vigente para definição e descrição dos limites de todos os municípios pernambucanos da época tem sua base no Decreto-Lei N.º 952, de 21 de dezembro de 1943, que define os limites municipais, inclusive os de Limoeiro. Neste decreto-lei¹, Limoeiro, na época, fazia divisa naquele lugar com o município de João Alfredo e não com o município de Salgado, pois Salgado era, então, um distrito do município de João Alfredo. Salgado veio a ser criado pela Lei Estadual N.º 4974, de 20 de dezembro de 1963, que manteve os seus limites então distritais como os de seu recém criado território, ou seja, transforma o então distrito em município.

Desta forma, como o município de Salgado foi criado com o território do antigo distrito pertencente a João Alfredo, manteve-se na Lei a linha divisória entre os municípios de Limoeiro e Salgado conforme descrita no Decreto-Lei N.º 952.

Entretanto, acredita-se que tenha ocorrido equívoco na descrição legal destes limites, já que a população de Limoeiro, historicamente, reconhece o limite entre Salgado e Limoeiro no vale do Rio Cafundó, que está situado entre a Serra do Salobro e a Serra do Cafundó.

Há de se ressaltar que as limitações tecnológicas da época de descrição destes limites – 1943, e as imprecisões decorrentes da exaustiva extensão dos trabalhos desse decreto-lei, possam ter gerado imprecisões e ambigüidades, que nunca foram esclarecidas, e ainda que fossem identificadas na ocasião, muito provavelmente não seriam objeto de contestação, em virtude do caráter impositivo do emprego de um decreto-lei para definição desses limites, gerado no contexto político autoritarista da época.

O fato é que o exame e descrição detalhada dos limites entendidos e pretendidos pela Prefeitura demonstram que são esses os limites naturais, cujas características fisiográficas concorrem para acolher ou agregar esse fragmento de território a Limoeiro e não a Salgado ou João Alfredo. Na verdade, os elementos do relevo - Serra do Salobro, Serra

¹ **Decreto-Lei** Decreto com força de lei, que num período anormal de governo é expedido pelo chefe de fato do Estado, que concentra nas suas mãos o Poder Legislativo, então suspenso. Pode, também, ser expedido pelo Poder Executivo, em virtude de autorização do Congresso, e com as condições e limites que a Constituição estabelecer. A Constituição de 1988 não prevê, no processo Legislativo, a figura de Decreto-lei. (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario>)

do Cafundó e Serra do Imbé, enquanto limitadores naturais, dificultam sobremaneira a acessibilidade dessas localidades a Salgadinho e João Alfredo. Os acessos são bastante precários ainda atualmente, quiçá na década de 40, quando foram oficialmente descritos tais limites.

As relações entre a gente dessas localidades reivindicadas são predominantemente praticadas com Limoeiro, havendo acesso direto à cidade, transportes e locomoção freqüente entre Limoeiro e as localidades, ao contrário de suas ligações com Salgadinho, e mesmo, anteriormente, com João Alfredo.

Cabe registrar ainda que essas questões relacionadas a dúvidas ou imprecisões acerca dos limites territoriais de Limoeiro não são vislumbradas pelos habitantes das localidades situadas na região do contestado de limites. Esses, apresentam sentimento de pertencimento e cidadania limoeirense, tendo inclusive sido registrada a participação de representação das comunidades de Sítio Salobro, Espinho Preto e Sítio Araras, na reunião distrital de Ribeiro do Mel.

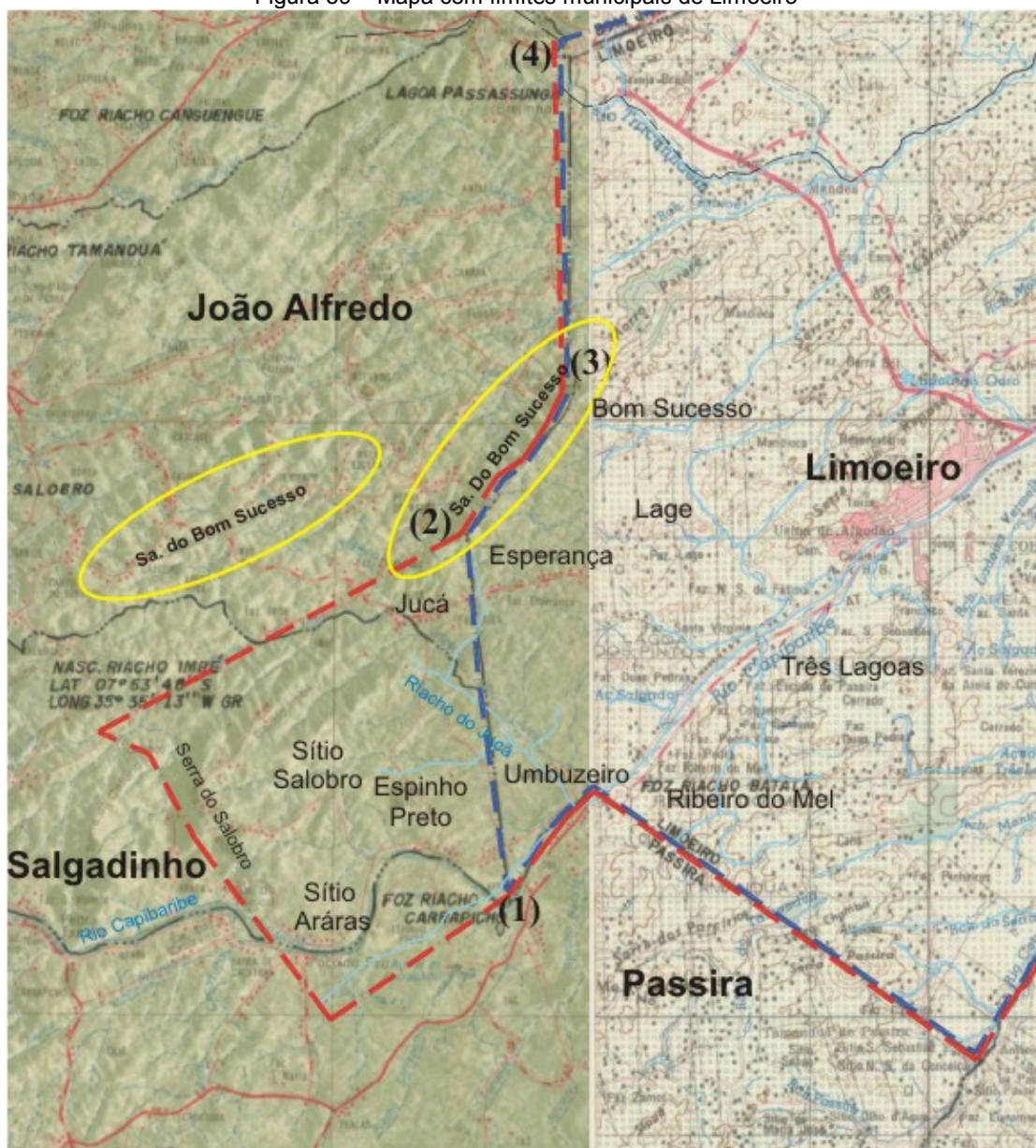
A prática social confirma ou corrobora essa integração, que também pode ser evidenciada pela prestação continuada e documentada, desde muitas administrações públicas anteriores, do custeio e prestação dos serviços públicos municipais à população dessas localidades, principalmente de educação e saúde. Além do mais, verifica-se a ocorrência de investimentos em infra-estrutura e equipamentos públicos, como a implantação de uma unidade escolar em 1986 e um PSF na década de 90, além da manutenção periódica da estrada que permite o acesso à sede municipal de Limoeiro.

Ademais, a escrituração notarial das propriedades do lugar é feita como pertencente a Limoeiro, tendo permanecido assim mesmo após o seu desmembramento para João Alfredo. O mesmo ocorre com relação ao domicílio eleitoral da população local, que nunca deixou de ser Limoeiro.

O Decreto-Lei N.º 952 descreve o limite municipal da seguinte forma:

... “A Partir da foz do Riacho Caiai no Rio Capibaribe , desce o Rio Capibaribe até a foz do Riacho Carrapicho (1), afluente da margem direita: daí por uma linha reta até o extremo sul da Serra do Bom Sucesso(2): segue pela linha de cumeada desta até seu extremo norte(3): dão por uma reta para o sangradouro da Lagoa Passassunga, no Rio Tracunhaém.(4)”... (Trecho do Decreto-Lei N.º 952, de 21 de dezembro de 1943 - numeração incluída para análise do mapa da figura 39, abaixo.)

Figura 39 – Mapa com limites municipais de Limoeiro



- Limite Municipal de Limoeiro - Agência CONDEPE/FIDEM - IBGE (Serra do Bom Sucesso - localidade1)
- - - - Limite Municipal de Limoeiro - Prefeitura Municipal de Limoeiro

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM – IBGE, Prefeitura Municipal de Limoeiro,2006.

É importante observar que o texto da descrição dos limites municipais no Decreto-Lei N.º 952 não é claro. Especialmente com relação ao trecho da Serra do Bom Sucesso, pois a localização dos extremos norte e sul dessa Serra não são definição precisa e podem gerar distorções na delimitação.

Ainda sobre esta questão, foi observado que no mapa do Cadastro Gráfico Municipal CONDEPE/FIDEM (IBGE) utilizado para a marcação dos limites municipais, existe a indicação de duas serras distintas, ambas denominadas Serra do Bom Sucesso, dando margem a mais dúvidas.

Assim, observando o mapa da figura 39, é possível identificar a delimitação de duas distintas alternativas de limites entre os municípios de Limoeiro e Salgadinho.

A primeira segue a delimitação segundo o entendimento e registro gráfico (mapa) da Agência CONDEPE/FIDEM (IBGE), na linha de cor azul. Este é o mapa adotado nos trabalhos do Plano Diretor; a segunda, seria o limite apresentado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, linha de cor vermelha. (vide figura 39).

Diante desta situação de dúvidas com relação aos limites municipais entre Limoeiro e Salgadinho, no mapa do Plano Diretor os limites municipais estão representados em conformidade com a interpretação registrada no mapa do Cadastro Gráfico Municipal CONDEPE/FIDEM (IBGE), utilizado para a marcação dos limites municipais e entendido como definido pela legislação vigente. Porém, nele está também acrescentado o fragmento de território objeto de reivindicação, de forma destacada e com marcação hachurada, acompanhada de informação especial. Do Plano Diretor, consta esta questão a ser tratada na condição de Área Especial de Reivindicação do Município.

ANEXO IV - Projeto de Lei